

Justiça em férias

As férias forenses começam amanhã. Durante o período de férias forenses, a Secretaria do Tribunal de Justiça funciona apenas das 12 às 16 horas. As Câmaras Criminais e as 1a. e 2a. Câmaras Cíveis do TJ somente estarão reunidas durante o período de férias quando houver necessidade de convocação extraordinária urgente. Durante as férias, que tem encerramento no dia 15 de janeiro os Juizes Lauro Pacheco, Luiz Garcez e Epaminondas de Andrade, das 1a., 2a. e 3a. Varas Criminais realizarão normalmente suas audiências.

REPRESENTANTE DO PAPA ENCERRA CONGRESSO HOJE

Dom Carmine Rocco, Núncio Apostólico do Brasil, está desde ontem em Aracaju. Ele veio participar do Congresso Eucarístico Arquidiocesano, que vai ser encerrado hoje em Itabaiana. Dom Carmine está em Sergipe representando o Papa Paulo VI, e esta noite transmitirá mensagem de Sua Santidade, após palestrar sobre "O Brasil e as Vocações Sacerdotais".

Dom Carmine Rocco foi recebido no aeroporto Santa Maria com honras militares, já que faz parte do quadro diplomático brasileiro. O Núncio Apostólico do Brasil está hospedado na suite governamental do Hotel Pálace de Aracaju.

ENCERRAMENTO

Dom Carmine Rocco chegou às 15:30 horas em Aracaju e às 17 horas de hoje em Itabaiana, acompanhado do Arcebispo Metropolitano, Dom Luciano José Cabral Duarte, e do Bispo-Auxiliar de Aracaju, Dom Edvaldo Gonçalves do Amaral. As solenidades religiosas de encerramento do Congresso Eucarístico começam às 20 horas, no Estádio Presidente Médici.

O Congresso Eucarístico Arquidiocesano que está sendo encerrado hoje em Itabaiana apresentou, segundo seus organizadores, "em torno da Mesa do Pai a nossa fraqueza de criatura, para que se manifestasse a força do Senhor, o nosso trabalho, recriando o mundo, para dar conta dos talentos recebidos; o nosso amor, para, abrindo os olhos, divisarmos Cristo em nossos Irmãos". (Mais matéria na página 3).



Hoje: Caderno da Construção Civil

Na edição de hoje, o JORNAL DA CIDADE circula com um suplemento especial da série de CADERNOS ECONÔMICOS e que não pode ser vendido separadamente. O CADERNO desta semana é dedicado à CONSTRUÇÃO CIVIL EM SERGIPE, com enfoques, estudos, leis sobre a matéria, reportagens sobre empresas, etc. apresentando um verdadeiro painel sobre esse importante setor da economia do Estado, que vem apresentando um desempenho salutar.

A garota da primeira página



A garota que alegre e transmite uma mensagem de meiguice e paz neste domingo de dezembro, no seu JORNAL DA CIDADE, é Soraia Garcia, da sociedade sergipana. Soraia, com seu sorriso encantador representa aqui a nossa juventude feminina, que, na sua maioria, já se encontra de férias e, também a maioria, aproveitando o tempo para passear e curtir o sol da Atalaia. Leia matéria sobre férias estudantis na página 8.

Ontem foi dia de Santa Luzia



As canoas que fazem o percurso Aracaju-Barra dos Coqueiros têm hoje um dia movimentado.

O município de Barra dos Coqueiros, cuja padroeira é Santa Luzia (antigamente, oficialmente a ilha tinha esse nome), cidade separada de Aracaju pelo estuário do rio Sergipe, viveu, ontem, treze. dia consagrado à Santa, a sua maior festa. Centenas de pessoas, moradores e aracajuanos, se dirigiram para a pequena cidade, onde foi celebrada missa e ritos católicos em homenagem à data. Também foram armadas barracas e brinquedos na praça principal e durante o dia e início da noite foi grande o trânsito de canoas levando e trazendo gente da festa.

O dia de Santa Luzia é festejado na Bahia, em Salvador, com grande movimentação. Durante todo o dia, fiéis banham os olhos com a água oriunda de uma fonte que tem o nome da Santa na Igreja do Pilar. Santa Luzia é conhecida, tradicionalmente como "a protetora das vistas". Também em Maceió e outras partes do País, conservam-se as comemorações à padroeira dos cegos.

LAZER

O lazer — hoje considerado uma das coisas mais essenciais à vida do ser humano — não apresenta muitas opções em Aracaju, cidade pobre em matéria de áreas e instalações para isso. A maioria da população, aos domingos e feriados, prefere ficar mesmo em casa, parte se dirigindo às praias de Atalaia Nova e Velha e a de Pirambu, outra parte percorre os cinemas e uma faixa diminuta vai ao interior visitar parentes ou propriedades. Dentro dessa falta de opções para o lazer, o Sesc marcou um ponto positivo instalando para os comerciantes da capital um balneário na Atalaia Nova dotado de piscina, restaurante, quadras de esporte e outras áreas. O balneário, de recente inauguração, vem sendo bem frequentado.

Polícia procura Howart

O Superintendente da Polícia Civil, Costa Cavalcanti, autorizou ontem ao Delegado Regional de Lagarto que instaurasse um inquérito policial, a fim de apurar as responsabilidades do estelionato cometido naquela cidade pelo astrólogo Luiz Howart.

Segundo alguns policiais, a atitude do astrólogo Luiz Howart "não passou de um vulgar 'Conto de Vigário' com implicações mais sérias, porém, por envolver cópia da moeda nacional, o que é classificado como crime pela Constituição e pelos Códigos Civil e Penal". A cópia da moeda chega a ser classificada como

crime contra a Segurança Nacional.

TESTEMUNHAS

O inquérito, já instaurado em Lagarto vai ouvir todas as vítimas da suposta "fabricação" de dinheiro que estava sendo praticada pelo astrólogo Luiz Howart.

Apesar da importância do fato, o Delegado Regional de Lagarto não havia comunicado nada à Superintendência de Polícia Civil, que só tomou conhecimento no dia de ontem, pelo noticiário da imprensa.

O astrólogo Luiz Howart continua sendo procurado pela Polícia.

Pivetes roubam no mercado

O itabaianense José Antonio dos Santos foi roubado ontem em quatro mil 680 cruzeiros, quando tomava um aperitivo em um dos bares do Mercado Central de Aracaju.

O dinheiro pertencia a um seu contemporâneo, e seria depositado na agência do Banco do Brasil, de Aracaju. O fato aconteceu às 10 horas e 30 minutos.

PIVETES

Segundo José Antonio, ao entrar no

bar ele notou que estava sendo seguido por um "bando" de pivetes, porém não deu a menor importância. Os pivetes também entraram no recinto, onde ficaram brincando. Na hora de pagar a conta, José Antonio colocou a mão no bolso e não mais encontrou o dinheiro. Foi então que percebeu não estarem mais os pivetes no interior do bar.

A queixa foi registrada na Polícia.

ERASMO GANHOU ABSOLVIÇÃO

O Juiz Lauro Pacheco de Oliveira presidiu neste final de semana a sessão do Tribunal do Júri que absolveu Erasmo Júlio da Silva, acusado de crime de morte.

Júlio estava sendo acusado de ter assassinado, dia oito de julho do ano passado, na Av. Chanceler Oswaldo Aranha, a José Fernando da Silva. Segundo o processo, Júlio teria matado José Fernando

com três golpes de peixeira.

TESE

O advogado de Júlio da Silva, José Augusto Lobão, sustentou a tese de "negativa de autoria do crime", o que foi aceita pelo Tribunal do Júri. Erasmo Júlio foi absolvido por sete votos a seu favor e nenhum contra, recebendo imediatamente o Alvará de Soltura.

NOTAS E COMENTÁRIOS

JURANDYR CAVALCANTI

Encerra-se hoje o Congresso Eucarístico Arquidiocesano de Itabaiana que reuniu milhares de fiéis, para ouvirem a palavra de DEUS. Foram cinco dias destinados à reflexões, de reencontro com CRISTO, hoje tão esquecido por muitos, mas sempre presente para todos. Neste mundo moderno, onde o homem a cada dia mais se distancia do VERBO que se fez carne e entre nós habitou, para nos salvar, promoções religiosas como o Congresso Eucarístico de Itabaiana servem como uma advertência que, fora de CRISTO, não existe salvação e nem paz. As discordâncias fermentam no seio das nações, esquecidas que estão do ensinamento cristão do "amai-vos uns aos outros". Não estamos longe do GRANDE DIA da confraternização, onde não mais haverá ódio entre irmãos. Isso ficou patenteado nas pregações levadas a efeito em Itabaiana.

DEMISSÃO

Desde os primeiros dias de sua administração o Dr. José Moura Santos sentiu que as indefectíveis "forças ocultas" agiriam contra sua administração. Para muitos, o jovem engenheiro demorou muito tempo... Sua resistência, contudo, esgotou-se.

MUDANÇAS

Na rua João Pessoa, a famosa rua do pecado, comenta-se que nestes próximos meses irá haver mudanças em algumas áreas da administração.

DESO

Muita gente se pergunta porque o DESO possui viaturas com chapas brancas e amarelas. E esses veículos possuem a sigla pintada em suas portas...

ENERGIPE

A ENERGIPE esta pouco a pouco, procurando reformar as linhas de alimentação, sem prejudicar as cidades. É preciso que a população procure compreender e colaborar com a ENERGIPE. As cidades por ela servidas estão crescendo e os serviços de manutenção e ampliação da rede elétrica são indispensáveis.

ASSALTO

Aracaju está mesmo progredindo. Alguns assaltos à mão armada já estão sendo praticados, numa demonstração de que esse tipo de infração, próprio das grandes metrópoles já chegou até nós...

AGÊNCIA

No dia 18 o Banco do Nordeste do Brasil estará inaugurando sua agência na cidade de Nossa Senhora das Dores. Presidente do BNB, Dr. Nilson Holanda estará presidindo a solenidade.

CODEVASF

A Cia. de Desenvolvimento do Vale do S. Francisco - CODEVASF vai irrigar uma área de 10 mil hectares, que vai de Pindoba ao Betume. Os serviços serão realizados num prazo de 300 dias. A concorrência será aberta nos próximos dias.

ARBORIZAÇÃO

A Prefeitura abriu concorrência pública para plantio de 3 mil árvores em logradouros públicos da cidade. A população deve colaborar com as autoridades municipais no sentido de preservar as árvores, que tantos e benéficos frutos trazem para o povo.

AUTODROMO

A rodovia Paulo Barreto de Menezes, depois de ter sido denominada tristemente de "passarela da morte" virou autódromo... Com as duas pistas, motoristas irresponsáveis, com carros "envenenados" transformam a bela avenida (ou rodovia?) em pista de corridas. E os desastres estão aumentando.

REGRESSOU

Regressou de Brasília, onde manteve contatos com autoridades da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com vistas à implantação de 20 Centros Sociais Urbanos em Sergipe, o Professor José Rafael de Oliveira, do CONDESE.

SUPERMERCADO

A poderosa organização comercial G. Barbosa e Cia. está estudando a viabilidade econômica para implantação de supermercados no Bairro Grageru, na Avenida Hermes Fontes, nas proximidades do Posto São Judas Tadeu.

MEDITAÇÃO

Irmão, conserva-te junto de JESUS. Na vida e na morte: entrega-te à fidelidade DELE que só ele te pode valer, quando todos venham a faltar-te. Teu amado é de tal condições que não admite rival: quer ele sozinho ocupar teu coração e nele permanecer como rei no seu trono. Se souberes perfeitamente desapegar-te das criaturas, inteiramente, JESUS de boa vontade habitará contigo.

EMPRESA GRAFICA DE SERGIPE LTDA

Editora do JORNAL DA CIDADE - Rua Santo Amaro, 296 - Fone: 33-75 - Telex: 792-121 - Diretor: Nazário Ramos Pimentel - Editor: Célio Nunes - Redatores e Reportagem: Paulo Roberto, Jurandi Santos, Paulo Serra e Milton Alves. - Diagramação e Montagem: Oni Souza Lins

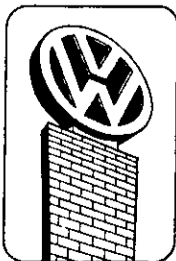
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

SANTO DO DIA - Santo Ângelo

Tudo facilitado na DISCAR



As linhas arrojadas da KOMBI. O seu alto preço de revenda, uma assistência técnica perfeita e efetiva são fatores que devem pesar na compra do seu carro Volkswagen. Na DISCAR você encontra qualquer carro da linha Volkswagen com as melhores facilidades de pagamento. Venha tomar um cafezinho conosco e verifique o que afirmamos.



DISCAR

AV COELHO E CAMPOS, 409.



Congresso Eucarístico chega ao seu final hoje



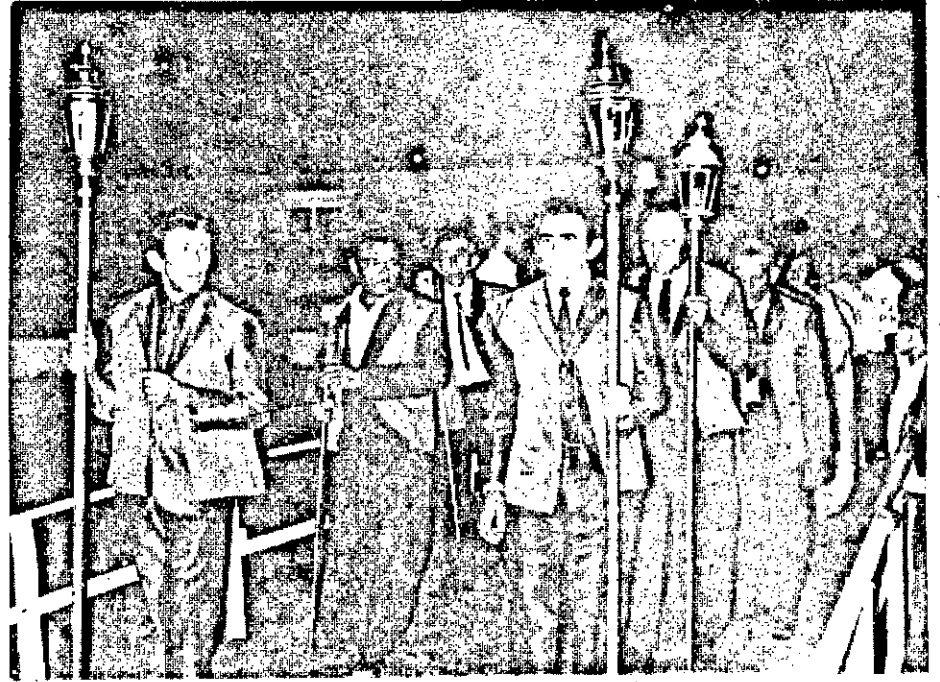
As Vocações Sacerdotais e Religiosas foi o tema central do Congresso Eucarístico que hoje se encerra.



O Governador José Rollemberg Leite, o vice-Governador Antonio Ribeiro Soutello, e esposas; o diretor-presidente da Energipe, engenheiro Fernando Porto e o Capitão dos Portos de Sergipe Heitor Wegmann, são vistos entre as autoridades presentes à abertura do Congresso Eucarístico.



As Religiosas partilham do grande acontecimento católico em Itabaiana.



Aspecto do Congresso Eucarístico.

Encerra-se hoje, o Congresso Eucarístico que vem sendo realizado em Itabaiana desde o dia 10 do corrente, com palestra a ser iniciada às 20:15 horas, no Estádio Presidente Médici, pelo representante do Papa Paulo VI, o Nuncio Apostólico Dom Carmine Rocco, que deverá ler uma mensagem de sua Santidade, após palestrar sobre "O Brasil e as Vocações Sacerdotais e Religiosas".

Dom Carmine Rocco chegou ao aeroporto Santa Maria às 15:30 hs. de ontem, sendo recebido com honras militares, por fazer parte do quadro diplomático brasileiro seguindo logo após para o Pálace Hotel de Aracaju, onde ficou hospedado na suite governamental.

EM ITABAIANA

Às 17 horas de hoje, o Nuncio Apostólico irá para a cidade de Itabaiana, acompanhado do Arcebispo Metropolitano Dom Luciano Cabral Duarte e do Bispo-Auxiliar de Aracaju, Dom Edvaldo Gonçalves do Amaral, para encerrar o Congresso Eucarístico.

O Congresso Eucarístico foi promovido pela Arquidiocese de Aracaju, para comemorar os 400 anos de celebração da primeira missa em Sergipe os 300 anos da paróquia de Santo Antonio, em Itabaiana, fundada pela Arquidiocese de Salvador.

AAI encerra festejos de inauguração

As solenidades de inauguração da Associação Atlética de Itabaiana, vão ser encerradas hoje - informou um alto dirigente da AAI.

Desde o dia 10 deste mês - o primeiro do Congresso Eucarístico Arquidiocesano que se realiza em Itabaiana - a Associação Atlética de Itabaiana vem festejando sua inauguração, depois de ter passado por uma série de reformas.

GOVERNADOR

A inauguração do clube foi presidida

pelo Governador Rollemberg Leite, que cortou a fita simbólica às 22 horas e 30 minutos da última quarta-feira.

Durante todos os dias desta semana, já estiveram animando os bailes daquele clube os conjuntos musicais Los Guaranys, Brasa 10, R-Som 7 e Plumas. Hoje, vai haver uma matinée-dança às 16 horas. Para as 23 horas, está previsto o último baile. Ambos serão animados pelo conjunto musical Plumas.

CCPA

COLÉGIO DE CIÊNCIAS PURA E APLICADA

APOIO

CURSOS ENGENHARIA

DIREÇÃO

PROF. MARCOS PINHEIRO



INFANTIL - PRE-PRIMÁRIO
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
PROFISSIONALIZAÇÕES:
ANÁLISES CLÍNICAS
PROCESSAMENTO DE DADOS
MATRICULAS A PARTIR DE DEZEMBRO
RUA ESTÂNCIA, 1003

CCPA BOM SENSO EM EDUCAÇÃO



Supletivo: ainda não saiu lista de aprovados

A Coordenação Estadual do Supletivo, em Sergipe, não divulgou até ontem a relação dos estudantes aprovados no segundo grau que irão nos dias 17, 18 e 19, efetuarem suas inscrições para o vestibular unificado a ser realizado em janeiro pela Universidade Federal de Sergipe.

Os classificados porém, deverão ser conhecidos na próxima segunda feira, pois no dia seguinte terão que providenciar todos os documentos para a inscrição. Apesar do número de candidatos não ser ainda conhecido prevê-se que somente 500 conseguiram a classificação que não contribuirá para o número de

inscritos para que o vestibular chegue aos seis mil.

SETORES

O professor José Carlos Garcez, Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular - CCCV - afirmou que "somente após as inscrições dos estudantes do Supletivo, será possível divulgarmos oficialmente o número e cronograma dos setores onde serão realizadas as provas do vestibular".

Por outro lado, os estudantes universitários que se inscreveram para serem fiscais no próximo vestibular, já foram selecionados pela Comissão Central do Concurso.

Indulto poderá beneficiar mais cinco detentos

O Decreto Governamental que concede indulto a presidiários, com bom comportamento e que tenham cumprido um terço da pena, para que passem as festas natalinas com os seus familiares, poderá beneficiar em Sergipe mais cinco detentos que não foram incluídos na primeira lista dos contemplados.

Os detentos Manoel Bispo dos Santos,

Amadeu Dias Gomes, José Araújo dos Santos, Josafá Teodoro dos Santos e José Francisco dos Santos, são os presidiários que compõem a nova lista e poderão receber o indulto, dependendo apenas da resolução do Conselho Penitenciário formado pelos Drs. Olavo Ferreira Leite (presidente), Laurindo Alves Campos, Osman Hora Fontes, Garcia Moreno, Danilo Melo Costa e Benjamin de Carvalho.

C ONFIDENCIAL

EMISSORAS

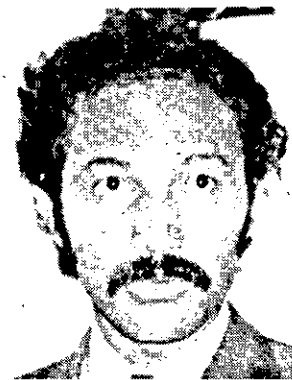


Até fevereiro deverá ser publicado o edital do Ministério das Comunicações abrindo concorrência para a concessão do direito de exploração de emissoras de rádio em vários municípios sergipanos. Já foram definidos como áreas onde poderão ser instaladas as novas rádios, os municípios de Lagarto, Itabaiana, Propriá, Tobias Barreto e Capela. Para Itabaiana, o empresário José Queiroz já está com toda a documentação necessária a fim de habilitar-se para a concorrência tão logo seja afixado o prazo e condições pelo edital. Para Lagarto e outros municípios é possível que o sr. Manoel Conde Sobral juntamente com mais alguns sócios venha a participar das concorrências.

FUTURO DA FSD

Com a esperada oficialização da recém-criada Federação Sergipana de Futebol, torna-se bastante sombrio o futuro da FSD. A federação sem o futebol profissional perderá quase toda a própria motivação da sua existência. Restaria agora aos dirigentes da FSD traçarem programas mais audaciosos para o incentivo a diversas modalidades do esporte amador. Em termos de futebol amador a atuação da FSD limita-se aos clubes de futebol que se transformam em excelentes cabos eleitorais e, além disso nada mais é feito. Com a saída do futebol profissional, haveria uma boa oportunidade para o incentivo ao esporte amador em geral. Mas infelizmente parece que nada disso está sendo cogitado.

DETRAN ATROPELADO



O Detran está sendo decididamente atropelado pelo caótico trânsito de Aracaju. Vencido pela incontornável balbúrdia do tráfego, o diretor do departamento, engenheiro José Moura, não teve outra solução a não ser pedir sua exoneração ao Governador. A capital sergipana projetada pelo engenheiro Pirro, que venceu os alagados do sítio insalubre escolhido por Inácio Barbosa para erguer a nova cidade, transformou-se efetivamente com o passar do tempo, em termos de urbanismo, numa autêntica "vitória de Pirro". Do alto, pode ser que Aracaju tenha deslumbrado o comandante do dirigível alemão que sobrevoou a cidade admirado com sua disposição retangular, mas, naquele tempo não haviam em baixo os

milhares de veículos que transitam pelas ruas onde de cem em cem metros existe um cruzamento. O caos do trânsito aracajuano somente poderá começar a ser parcialmente vencido quando um plano elaborado por técnicos especializados começar a ser racionalmente executado pelo Detran, que, do contrário, continuará a ser inapelavelmente atropelado.

TODOS APROVEITADOS

Todos os integrantes da antiga diretoria do Banco do Estado foram aproveitados em outros cargos públicos ou o serão em breve. O advogado Maurício Botto, que foi diretor da carteira de crédito geral, continua no banco como assessor da nova diretoria. O novo presidente, Joaquim Ribeiro, considerou a sua experiência e competência indispensáveis, e o pediu ao Banco do Brasil para renovar a disponibilidade deverá ser encaminhado.

Iolando Macedo, ex-diretor da carteira agrícola já é o novo Secretário da Administração e Manoel Conde Sobral, o ex-presidente, assumirá até o fim do mês a Secretaria de Coordenação, que, já criada por decreto ainda não funciona, mas já foi objeto de novo decreto ampliando consideravelmente seu campo de atribuições.

MOBILIDADE



Em nove meses de administração, o Governador José Leite já substituiu os titulares da Secretaria da Fazenda, e da Secretaria de Administração e deverá nos próximos dias indicar o novo Secretário da Justiça. Com a saída do diretor do Detran, surge mais um órgão da administração a sofrer substituição de titular no curto período de menos de um ano. Assim, existe nesse aspecto uma característica de mobilidade.

EXPANSÃO

No próximo ano, possivelmente, já no primeiro semestre, o grupo Augusto Franco inicia a construção de uma destilaria anexa a Usina Pinheiro, com capacidade para cem mil litros de álcool. O grupo está realmente realizando negociações para adquirir uma unidade açucareira no Paraná, enquanto praticamente já está acertada a compra da TV-Bahia, uma emissora do Grupo Jornal do Comércio, quase concluída, e que não chegou a funcionar em virtude das dificuldades financeiras do grupo pernambucano.

INVESTIMENTOS

Com a implantação da nova fábrica de cimento no município de Laranjeiras e a fábrica de tintas hidro-solúveis em Simão Dias, o Grupo Votorantin, torna-se líder absoluto em volume de investimentos realizados em Sergipe. Somente na fábrica de Laranjeiras, deverão ser investidos trezentos milhões de cruzeiros. Na indústria de tintas, serão investidos vinte e três milhões de cruzeiros. O grupo analisa também um projeto agrícola no setor de reflorestamento a ser implantado nos municípios de Salgado e Itaporanga. Apenas a Petrôbrás, empresa estatal, tem planos para Sergipe prevendo investimentos superiores aos que serão realizados pelo Grupo Votorantin.

ANTIGAMENTE ERA ASSIM...



HOJE É ASSIM



A sua cidade se moderniza. A Prefeitura de Aracaju está nessa também. E através da Sub-Secretaria de Economia e Finanças da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda e com a supervisão do SERPRO, está implantando em Aracaju, em termos tecnológicos atuais o Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) para controle do ISS. Para o contribuinte este é um serviço gratuito. Ao receber a visita de um dos membros da equipe, que se identificará, atenda-o com alegria. É um profissional do progresso.

Ele lhe dará instruções de como preencher corretamente a ficha de cadastro. Pela sua valiosa colaboração o muito obrigado de sua cidade.

SERPRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Chama

PINGPONG

NA UNIVERSIDADE



Na Universidade Federal de Sergipe, no setor de administração, foram iniciadas, na semana que passou a entrega das instruções para as matrículas de alunos regulares. Ao mesmo tempo, prosseguem os preparativos para a realização do Concurso Vestibular 1976. Nos próximos dias 17, 18 e 19 as matrículas para o Vestibular serão reabertas mas somente para os alunos que fizeram exames supletivo e foram aprovados. Informa-se que nesta - segunda-feira sairá a relação dos aprovados nos exames Supletivo.

LUZ E FUTEBOL

Em vista do aviso da Energipe de interrupção de energia elétrica no trecho do JORNAL DA CIDADE, esta madrugada, para execução de serviços de ampliação do sistema Aracaju da CHESF, tivemos que fechar nossa edição de hoje mais cedo (para conceder tempo à feitura técnica e impressão do jornal normalmente realizada pela madrugada). Por esse motivo, as páginas de esporte não puderam fornecer os resultados dos jogos realizados ontem pela noite.

OPORTUNIDADES NO NORDESTE

No recente simpósio entre autoridades estaduais, dirigentes da Sudene e de órgãos federais e empresários paulistas, realizado no Parque Anhembi, em São Paulo, foram anunciadas, como oportunidade de investimentos na região a implantação de 40 destilarias de álcool, com capacidade para 100.000 toneladas/dia e unidades de processamento de plásticos visando dotar o Nordeste de uma capacidade instalada de 300.000 toneladas/ano até 1980. Informa-se que nesse encontro, do qual Sergipe participou, o grande interesse do empresariado paulista foi pela oportunidade de melhores esclarecimentos sobre o funcionamento do Finor - o novo fundo criado pela Sudene. Os painéis apresentados pela Sudene referiam-se a novas oportunidades de investimentos; indústrias tradicionais (textil-confecções, couro e peles); indústria química e petroquímica e produtos alimentares e agroindústria.

EM LAGARTO

Em Lagarto, o Colégio Comercial Laudelino Freire, Núcleo do Treze informa que realizou as solenidades para a realização das solenidades da primeira turma de concludentes do primeiro grau de 1975, com missa solene na Igreja Santa Luzia, celebrada pelo padre Mário Rino Sivieri e entrega dos certificados de conclusão do curso, pela noite. O patrono da turma foi o próprio padre celebrante Mario Rino e o paraninfo o professor Nicodemos Correia Falcão, diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de Aracaju. A turma também colocou como homenageados o Governador José Leite, o Prefeito de Lagarto João Almeida Rocha, o Bispo Diocesano de Estância José Bezerra Coutinho toda diretoria da Cooperativa Mista dos Agricultores do Treze.

MOVIMENTO DO COMÉRCIO AUMENTOU

Aumentou consideravelmente o movimento do comércio de Aracaju no final desta semana. A procura de eletrodomésticos tem sido muito grande, o mesmo acontecendo com roupas, brinquedos e artigos de Natal, daí grande número de lojas já está anunciando que abrirão suas portas até às 22 horas, a partir da próxima segunda-feira.

DIA DO MARINHEIRO

Em homenagem à passagem do Dia do Marinheiro do Brasil, a Capitania dos Portos de Sergipe, promoveu ontem, em frente ao busto do Almirante Tamandaré - Patrono da Armada Brasileira: leitura da Ordem do Dia do Ministro da Marinha; aposição de coroa de flores pelo Governador do Estado no busto do Almirante Tamandaré; entrega de Diplomas de Amigo da Marinha; agradecimento proferido pelo Capitão dos Portos, Heitor Wegmann.

NORMAS PARA OS BARES

Instalações sanitárias para os fregueses de ambos os sexos, proibição aos empregados de fumarem no local de trabalho e afixação de tabela demonstrativa do valor nutritivo dos alimentos, são algumas das exigências estabelecidas em lei em relação à atividade comercial exercida em bares, restaurantes, pastelarias, botequins e lanchonetes. De acordo com a lei, que deverá atingir todos os estabelecimentos comerciais do ramo, os sanitários deverão ter piso de material cerâmico, paredes revestidas com azulejos até um metro e meio de altura e as portas deverão ser providas de molas e aberturas teladas. Além disso, nesses locais será obrigatório a existência de papel higiênico, lavatório com água corrente, sabão e toalhas ou secador de ar quente. Aos funcionários, a lei exige que anualmente apresentem a caderneta de saúde à repartição sanitária competente e, quando em trabalho, serão obrigados a "manter rigoroso asseio individual, além de não poderem fumar no trabalho, sob pena de terem suspensos, temporária ou definitivamente, a validade da carteira de saúde.

Essas exigências constam de lei aprovada, sancionada e publicada no Diário Oficial de São Paulo. Quanto a Sergipe, é o bastante olhar-se ou frequentar alguns dos nossos bares (notadamente os da praia de Atalaia, que recebe visitantes de fora, inclusive, e é tão decantada como opção turística) e se constatar a triste realidade. E não se ouve nem se fala, de alguma providência...

JC OPINIÃO

Modificações no Detran

O Governador do Estado achou por bem mudar a direção do Detran e informa-se que o imediato do diretor demissionário que assumirá amanhã ficará no cargo como titular. A imprensa, que não vem poupando críticas a atuação do Detran, espera que, sem embargo de não tripudiar nem se alegrar com a queda do atual diretor, o órgão do Trânsito passe a desempenhar uma ação mais eficiente na organização das suas atribuições.

Na verdade, apesar das críticas dirigidas ao atual diretor do Departamento Estadual do Trânsito, um jovem engenheiro funcionário do Departamento Estadual de Rodagem e que certamente não demonstrou a experiência e iniciativa necessárias para o cargo, a culpa do caos total no setor, tanto internamente quanto nas ruas, não lhe cabe única e exclusivamente. As falhas, erros e deformações das funções do Detran já vêm de longas datas e de outras administrações e seria injusto culpar somente ao diretor que sai por todos os erros. Na verdade, o Detran é uma repartição que não vem cumprindo suas finalidades, em toda a consequência, desde longos tempos e com o agravamento do problema urbano relacionado com a explosão de veículos em nossas bem traçadas ruas mas inconvenientes para o tráfego, o órgão ficou como que parado, abismado com os problemas, sem soluções técnicas, apenas tateando na sombra providências improvisadas que não resolvem nada.

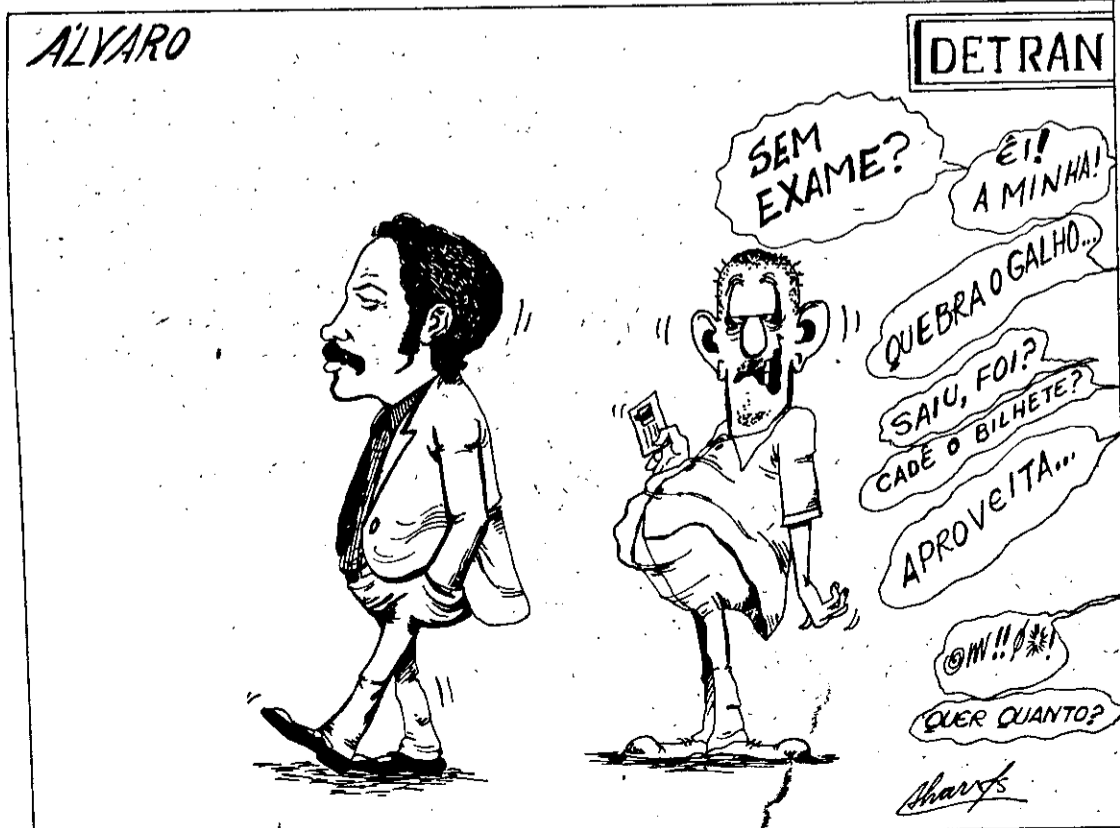
Além do mais, ao lado dos erros dos seus dirigentes, o Detran não possui a infraestrutura necessária para enfrentar a organização do trânsito de Aracaju. Desde a falta de técnicos especializados até a ausência de instalações e de material humano e equipamentos, tudo é caos no Detran, tudo é insegurança e insatisfação. A melhor saída talvez fosse a procura de um especialista formado no ramo, que criando uma equipe, estudasse profundamente o nosso trânsito interligado com o traçado urbano (a exemplo de algumas sugestões já divulgadas pelo arquiteto Rubens Chaves) e trabalhasse na base de orientações reais e objetivas visando um desempenho do setor.

Encarando-se o problema desse prisma, identifica-se que uma solução para o Detran não pode levar em conta somente a troca de diretores, mas o enfrentar de modificações, tanto de pessoal que não se encontre habilitado mas também na formação de guardas de trânsito, na implantação de uma infraestrutura e de mecanismo mais eficientes com condições de batalhar nessa guerra que se constitui um desafio dos nossos tempos com a invasão maciça dos carros

Charutaria e Bomboniere Chic

Especialista, Artigos para Fumantes, Artigos para presentes, Chocolates, Fumos e Brinquedos. Leiam: Manchete, Fatos e Fotos, Grande História Universal. Jornais do Rio, São Paulo, Salvador, Maceio e locais.

RUA JOÃO PESSOA, 82



CASA CRYSTAL
1926 50 ANOS 1976
VENDENDO QUALIDADE E BOM GOSTO
OCTACIANO MATTOS & CIA. LTDA.
RUA JOÃO PESSOA, 179
ARACAJU - SERGIPE

O MUNDO DO CARICATO

CARTA ABERTA AO ÁLVARO

Li o seu desafio aos críticos e achei que tinha chegado o momento de lhe dizer umas verdades. Você tem verve e senso de alteridade (procura o humorismo das situações reais e partindo dos leitores comuns), mas acho melhor você desistir, pelas razões que seguem: 1 - você não é capaz de superar o Millor Fernandes; 2 - você não é capaz de sobrevoar a cidade, pedalando uma bicicleta Monareta; 3 - você não é capaz de fazer cinco desenhos ao mesmo tempo, assoviando o Frevo Rasgado e dançando o tango La Cumparsita; 4 - você não é capaz de cobrar Cr\$ 35.000,00 pela deliciosa caricatura de ontem, ao Pimentel; 5 - você não é capaz de seguir as 237 recomendações dos críticos, sobre a técnica, e as 159 sobre a temática. Ademais, você não acha que a caricatura pode atrapalhar a paz bucólica provincial? (Ezequiel Monteiro).

DIVERSIFICAÇÃO OU MONOCULTURA?

Não acreditamos que ninguém tenha falado ou possa falar em "vocaçao pecuarista da economia sergipana". Muito diferente é a valorização desse subsetor produtivo, com uma contribuição de 12 por cento para a formação do produto interno sergipano e um papel incontestável na germinação econômica dos amplos vazios sertanejos - principalmente com a disseminação das forrageiras e modernização infraestrutural dos criatórios. Irracional e desagregadora é a discriminação de qualquer setor da economia, face à regra do equilíbrio intersetorial como um dos imperativos do desenvolvimento, mormente numa região de poupanças escassas e êxitos comprovados na área da iniciativa pastoril. Assim como achamos risível postular-se "uma vocação pecuarista da economia sergipana", com a mesma convicção repelimos qualquer preconceito contra a expansão da pecuária e preconizamos a necessidade de vigiar o equilíbrio intersetorial. Em todo o caso, reconhecemos que a nossa linguagem é demasiado urbana para as mentalidades mais afeiçoadas aos arcaísmos de monocultura. (Ezequiel Monteiro)

HORA DO BOM-SENSO

Notórias são as dificuldades da economia mundial, com a política da OPEP em majorar arbitrariamente os preços do petróleo e solapar a estabilidade das nações. A recessão e o desemprego atingem o paroxismo pelo mundo todo, repercutindo severamente no esforço dos países em desenvolvimento. Numa conjuntura assim, há necessidade de uma especial flexibilidade na condução da economia, a fim de segurar o barco deixando a onda passar. Não é outra a razão da reajustagem procedida no II PND, para afinizar ao máximo o plano com as necessidades e condições efetivas do momento brasileiro. Num instante desses, toda forma de poupança e criação de riqueza é de ser estimulada, evitando-se as discriminações dogmáticas e mecanicistas que simpatizam com determinados setores e abominam outros. O maniqueísmo econômico só pode mesmo ser cultivado pelos esquemas políticos nem sempre atentos e sensíveis às necessidades gerais do quadro. A hora é de bom senso e não de jogadas. (Ezequiel Monteiro).

HOMENAGEM

Alguns industriais estão empenhados numa homenagem a seu colega Paulo Figueiredo. Justa e e louvável é a iniciativa, porque a comunidade tem obrigação de reconhecer os seus benfeitores. Hoje, quando a Federação das Indústrias está projetada no meio institucional e econômico, poucos lembram o mérito dos pioneiros. Mas, na história da entidade, a gestão de Paulo Figueiredo é de ficar assinalada pelo admirável esforço de organização e assistência à indústria que consolidou os alicerces da FIES, através de campanhas de produtividade industrial, formação de mão-de-obra e promoção cultural dos operários e seus familiares, objetivando sempre a defesa das indústrias existentes. Economistas e empresários, de mãos dadas, faziam da Casa um baluarte da indústria sergipana e uma ponta de lança em nosso desenvolvimento industrial. Nosso apoio integral, pois, à homenagem em perspectiva. (Ezequiel Monteiro).

SURREALISMO SAIDIANO



Said Schoucair, brilhante estudante de economia da Universidade Federal da Bahia, certa vez defendeu a tese de que o problema da redistribuição da renda nacional por não ter sido tangenciado pelas teorias keynesianas e pos-keynesianas não se enquadrava nos esquemas técnico-teóricos sobre o crescimento, porque a tendência à concentração nas economias capitalistas é condição fundamental para a sua sobrevivência e razão de ser, e que a desconcentração é uma questão que depende do vigor da atuação sindical... Diante dessa lúcida afirmativa chegamos à conclusão que as relações existentes entre a desutilidade marginal do trabalho e a lei das proporções variáveis coloca em xeque as vantagens comparativas de Ricardo e desqualifica o "superman" empresarial de Schumpeter e que o samba do crioulo doido poderia ter sido uma rapsódia de George Gershwin... Nada como o surrealismo saidiano... (Marcos Melo).

MENOR, E DIRIGINDO CHAPA BRANCA...

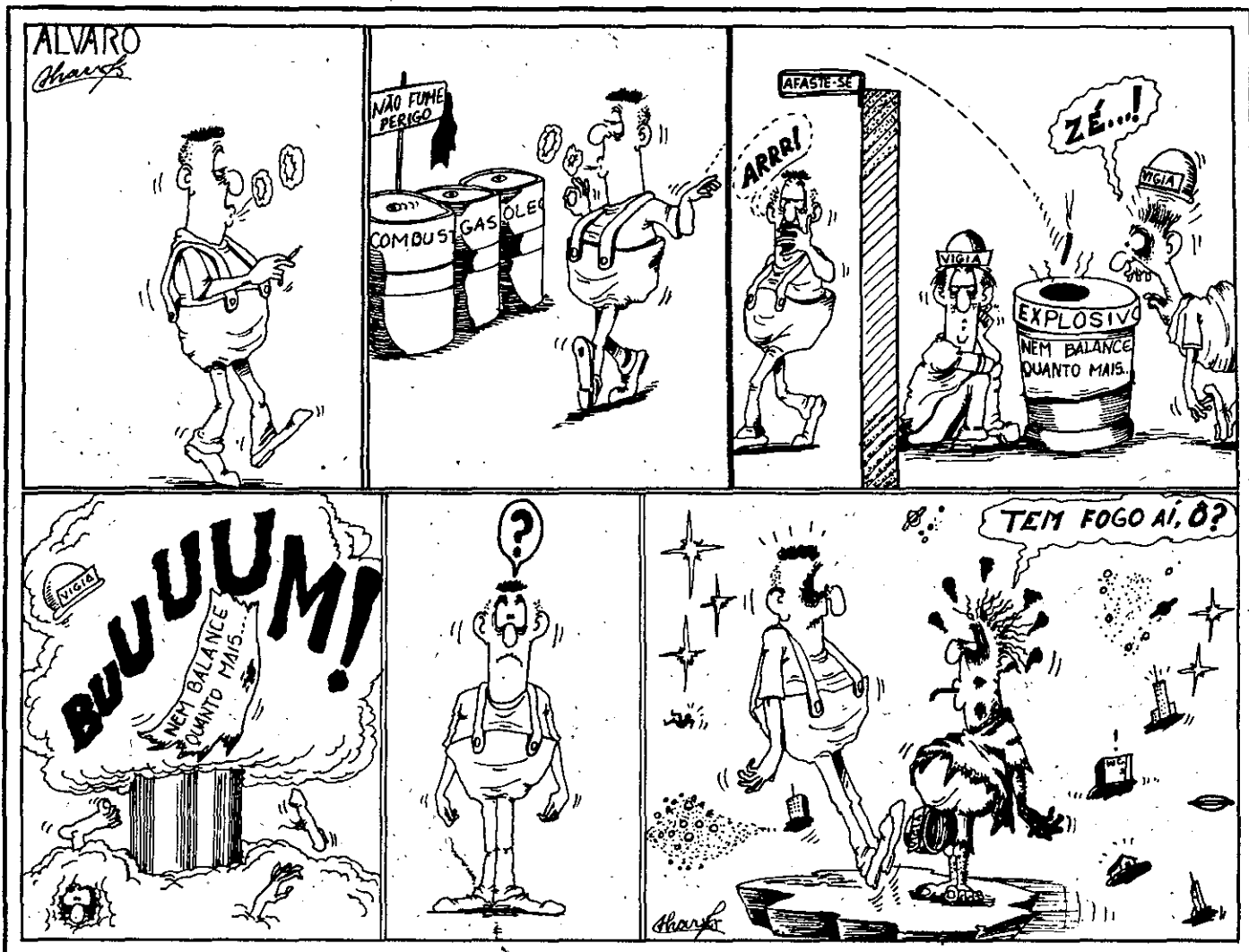
Evidentemente, em matéria de trânsito, Aracaju está entregue às baratas. Ninguém entende ninguém, não se sabe a mando de quem. Ontem, por volta das nove horas, no cruzamento da rua Zaqueu Brandão com a Avenida Dr. Edelzio Vieira de Melo, bairro São José, o jeep de chapa 02039 por um triz não colheu um maverick de chapa não identificada. Não fosse a perícia do motorista do maverick e talvez a esta altura estivéssemos registrando mais mortes provenientes das irresponsabilidades praticadas em nosso trânsito. Só que no caso presente o fato seria mais grave: o jeep era CHAPA BRANCA (SIM, SENHOR!) e estava sendo dirigido por um menor. QUE MARÉ... (JOTA MONTALVÃO).

NÚBIA MARQUES E A "GEOMETRIA DO ABANDONO"

Nossa amiga Núbia Marques recebeu a seguinte referência ao seu último livro: "Recebi seu livro com um dos mais belos conceitos de poesia: 'POESIA É VIDA'. Um ímpeto interior me compeliu à leitura imediata do mesmo. Li, reli, sorvendo beleza, realidades palpáveis, realidades psicológicas, conotações, denotações, e, sobretudo, a mensagem de profundo efeito semântico e vivencial implícita nas linhas e entrelinhas, bem como nas curvas geométricas da sua poesia que é mesmo vida. Vida a borbulhar, a efervescer, a palpitar a cada instante, a cada palavra que se esboça no tempo e no espaço. Não vi apenas paralelos. As linhas paralelas não se encontram. Elas são infinitas. Sua poesia faz o homem adentrar-se no seu mundo de angústias, de sufocações e desejos esmagados no seu próprio ego e encontrar-se diante do indescritível mistério da vida, ora destruída pelos falsos preconceitos, ora pela poluição do progresso cinzento, confortável e desumano. Sim, Núbia, você retrata magistralmente a poluição social. A poluição das mentes necrosadas pela ausência de compreensão e amor. AMOR, palavra mágica cuja essência semântica está bem distante de ser assimilada, salvo para repetição vazia nos lábios dos que encarnam os sepulcros caídos. Linguagem rica, precisa, forte, às vezes desabrida, às vezes contundente e simbólica, faz com que o leitor absorva e saia cômico da paradoxal mensagem do mundo hodierno que prega e decanta a paz, e qual navalha de dois gumes, massacra o homem, triste palhaço, omissor, trôpego, covarde, mergulhado no eterno caos, nos profundos e insondáveis abismos de ser, da vida, impotente no seu "vir-a-ser" sem aquele grito eloquente e desassombroso que a gente só sente e descobre nas linhas poéticas e pungentes da GEOMETRIA DO ABANDONO. (YVONE MENDONÇA DE SOUZA)

BAIXAS À DIREITA - Vinícius de Moraes, em delicioso poema (apesar do tema) comentou o ano de 1973 como o matador dos três Pablões: Casals, Neruda e Picasso. O ano de 1975, no seu final, vai fazendo desmontes à direita: O Caudilho por la gracia de Dios, lá na Europa e o Plínio, aqui, da casa verde. Os astros comandam a vida. Cartas à redação, dirigidas ao colunista dos horóscopos. (A. Carvalho).

LIVROS - Alguns dos lançamentos sulinos, neste fim de ano, não chegaram às nossas livrarias. Papai Noel deve justificar tal fato pois a comemoração que faz o bom velhinho da sua presença nas tórridas terras sulamericanas com seu trenó e renas, nada lhe será difícil. Bem aproveitado pela classe que tem o deus Mercúrio como protetor, o velho habitante da Lapônia continua com seu saco de brinquedo (em qualquer sentido) a encher o nosso. (A. Carvalho).



JORNAL da cidade

CADERNO ECONÔMICO 2

A Indústria da Construção Civil responde atualmente pela maior parcela de absorção da mão de obra em um País, onde a cada ano, aproximadamente, um milhão de pessoas são lançadas no mercado de trabalho.

A urbanização é o grande fenômeno dos nossos dias.

As cidades crescem, e os campos alimentam o fluxo que se desloca em busca de melhores oportunidades que as grandes concentrações urbanas oferecem. Desenvolvimento e urbanização estão assim interligados e integrando uma complexa gama de elementos econômicos e sociais que tendem a provocar transformações profundas nos hábitos de toda a humanidade. O crescimento das cidades precisa ser disciplinado; a rápida urbanização do mundo deve ser feita de forma a não sacrificar a condição humana e, ao mesmo tempo, a imperiosa necessidade de alimentar o desenvolvimento torna imprescindível a manutenção de um ritmo estável de construção.

São desafios que o homem moderno criou e tenta agora vencer.

O CADERNO ECONÔMICO 2 do JORNAL DA CIDADE, é uma análise global do desenvolvimento da indústria da construção civil em Sergipe, e, ao mesmo tempo uma visão dos grandes problemas surgidos em decorrência do acelerado processo de urbanização no País e no mundo.



CONSTRUÇÃO

CIVIL/SE

Urbanizar ou estagnar Objetivo: o homem

Urbanização e desenvolvimento econômico se acham em íntima interrelação: ora a urbanização determina a ampliação dos mercados urbanos e força o aumento da produtividade agrícola, ora o desenvolvimento econômico amplia mercados e leva à urbanização. Mas, se a urbanização é assim uma condição necessária ao crescimento econômico e ao progresso social, não é menos verdade que ela traz consigo um conjunto de consequências perigosas, que é preciso enfrentar adequadamente. Estas consequências são bem conhecidas:

- poluição ambiental
- excessivo congestionamento das áreas urbanizadas
- favelização
- tensões sociais
- aumento dos índices de criminalidade
- dificuldade de emprego para o contingente de mão-de-obra não qualificada que passa do meio rural para os centros urbanos.

Colocado entre as pontas do dilema — urbanizar-se ou estagnar-se — o homem moderno tem de encontrar, para sobreviver com dignidade e para usufruir de tudo quanto a tecnologia e a ciência põem a seu alcance, os meios de conciliar os benefícios e os malefícios da urbanização, de modo que os primeiros prevaleçam sobre os segundos.

O processo de urbanização tem caráter global e envolve os mais variados aspectos, a ele estando subjacente uma filosofia de vida, que é preciso respeitar. Cada povo deve encontrar o seu próprio modelo de crescimento urbano que refletirá seus valores espirituais, suas crenças, suas aspirações, sua cultura enfim.

O Brasil é hoje um país e uma sociedade com características bem definidas, sedimentadas por um longo processo de absorção e abasileiramento das três culturas que mais fundamentalmente marcaram sua formação desde o Descobrimento até agora. E, como fruto deste processo, a sociedade brasileira da idade tecnológica se vai plasmando dentro de um quadro delineado pelo pluralismo étnico, pela mobilidade social, pelo livre acesso às oportunidades, pela aspiração a um desenvolvimento nacional equilibrado que não sacrifique o homem à sociedade nem esta àquela e que preserve, ao mesmo tempo, os valores espirituais que, transmitidos de geração em geração, constituem a porção mais rica de nosso patrimônio. Assim, o Brasil espera penetrar no século XXI fiel a seu passado não menos do que a seu futuro.

Para dirigir ordenadamente seu processo de desenvolvimento urbano, com delineamento próprio e dentro de seu feitiço cultural, o Brasil criou o Banco Nacional de Habitação. Sob esta sigla, o instrumento criado pela Lei no. 4.380, de 1964, estendeu pouco a pouco suas funções e encargos, amoldando-se às circunstâncias e exigências de um povo no caminho de sua plena realização. Hoje, o BNH, conhecido em todos os quadrantes do País, não está limitado exclusivamente ao setor da construção civil, mas constitui-se num dos mais complexos órgãos da Administração Pública através do qual a Revolução de 1964, na continuidade de seus três Governos, se esforça por promover, juntamente com a iniciativa privada e a economia popular, o desenvolvimento harmônico do País e por obter mais rapidamente um alto padrão de bem-estar social para o povo brasileiro. Embora o BNH atue em diversas áreas, o setor de construção civil ainda merece alta prioridade em seus programas e isto por várias razões:

- Em primeiro lugar, trata-se de atividade de elevado poder germinador de empregos, quer direta, quer indiretamente, que propicia larga absorção de mão-de-obra não qualificada e contribui deste modo para a progressiva suavização de um agudo problema social no Brasil.
- Em segundo lugar, o País tem de proporcionar moradia adequada a uma população urbana que cresce à taxa de quase 6 por cento ao ano, isto é, a cada 365 dias, a população urbana do País é acrescida de cerca de 3 milhões de pessoas.
- Em terceiro lugar, a casa própria é uma legítima aspiração social da família. As necessidades brasileiras no setor habitacional exigem a mobilização de recursos reais da ordem de 24 bilhões de cruzeiros, por ano, vale dizer, 4 por cento do Produto Nacional Bruto e 20 por cento do investimento total do País. É o setor em que mais se está investindo no Brasil, que precisa de 600 mil moradias novas anualmente, além de substituição das tornadas imprestáveis.

Este esforço gigantesco tenta apenas igualar-se à também gigantesca crise habitacional gerada principalmente por dois fatores — o crescimento vegetativo da população e o aceleramento da urbanização — agravados por um longo período de inadequado tratamento do problema.

Nos 25 anos que vão de 1938 a 1963, as diversas entidades públicas responsáveis pela construção de casas não haviam conseguido erguer mais do que 120 mil unidades, isto é, 4.800 por ano, em média.

ESQUEMA DEMOCRÁTICO

Em 1975, ao completar seu décimo primeiro ano de atividade, o BNH já havia proporcionado recursos para o financiamento de 1 milhão de unidades habitacionais.

Preocupação dominante em todo este esquema é a preservação efetiva do caráter democrático com que foi concebido. Democrático pela ausência de qualquer traço de paternalismo ou nepotismo, democrático pela exigência de íntima cooperação entre Governo, economia privada e beneficiário, democrático enfim pela igualdade de oportunidades oferecida a todas as camadas da população. Sem desmentir este caráter eminentemente democrático, mas ao contrário reforçando-o, era natural que o BNH tivesse sua atenção particularmente atraída pela faixa da população brasileira economicamente mais fraca, cuja situação é objeto de cuidados especiais de parte do Governo Federal.

Coroando uma série de medidas anteriores, foi instituído pelo Presidente da República o Plano Nacional de Habitação Popular — PLANHAP, que tem por objetivo

Urbanização e desenvolvimento econômico são termos de um inseparável binômio.

Facilitar a aquisição de casa própria pelas famílias com rendimento entre um e três salários mínimos. Deste modo, basta que apenas um membro de determinada família perceba o menor salário mínimo vigente no País, ainda que seja o único economicamente ativo, para que esta família esteja habilitada a valer-se da sistemática do PLANHAP, e venha a morar em casa de sua propriedade. Se este é o objetivo principal do PLANHAP, não devem ser esquecidos os outros benefícios que dele advirão, como a melhor distribuição da riqueza e a redução dos desníveis regionais de renda, no plano econômico, e o maior conforto, bem-estar e segurança para esta faixa da população, no plano social.

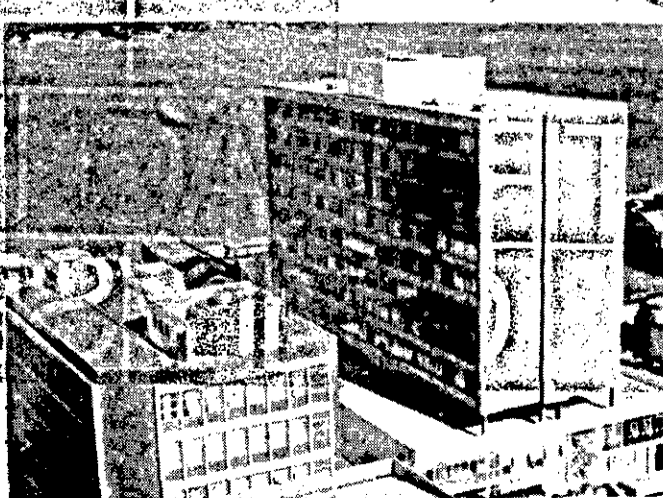
Ao mesmo tempo, o PLANHAP garantirá a eliminação do déficit habitacional existente nesta faixa de demanda.

Para consecução de seus fins, o PLANHAP mobilizará recursos humanos, técnicos e financeiros para construir, em 10 anos, mais de dois milhões de casas, ou para melhorar as já construídas. Isto significará decuplicar o ritmo atual da construção de casas populares, que serão adquiridas a prestações que em nenhum caso excederão a 25 por cento da renda familiar, no caso das famílias mais pobres. Tais prestações muitas vezes ficarão abaixo do aluguel normalmente cobrado por habitações semelhantes. Em consequência, serão criados ou mantidos 200 mil empregos diretos e cerca de 600 mil indiretos, o que representa maior participação do povo nos frutos do desenvolvimento do País e paralelamente maior estabilidade social conseguida sem recurso a artifícios de resultados ilusórios. Caberá ao Governo Federal contribuir com a maior parte dos recursos necessários à execução do PLANHAP, mas a contribuição dos Estados e dos Municípios será igualmente indispensável. Os investimentos previstos no PLANHAP são da ordem de 30 bilhões de cruzeiros e serão financiados pelo BNH e pelos Fundos Estaduais de Habitação Popular — FUNDHAPS, a taxas de juros que vão de 1 a 6 por cento ao ano. A bem assentada experiência do BNH no financiamento da produção de cerca de 600 mil habitações nessa faixa de interesse administrativa e social, quanto no que se refere à organização dos serviços de infraestrutura urbana, como eletricidade, abastecimento d'água e transporte. Isto importa evidentemente um amplo uso da moderna tecnologia e dos mais aperfeiçoados métodos de administração pública.

Tão inevitável se apresenta o desenvolvimento urbano que ele se tem verificado mesmo naqueles países em que uma errada política de desenvolvimento pretendeu refrear, até com medidas policiais, a livre circulação de seus habitantes e a livre escolha da atividade profissional.

Se o desenvolvimento urbano contribui decisivamente para o progresso da agricultura, a cidade se revela também mais eficiente na produção e distribuição de bens industriais e de serviços. Nas cidades uma indústria é mercado de outra, de modo que se verifica um crescimento do tipo reação-em-cadeia, de que todos se beneficiam mutuamente. Por outro lado, as cidades são mais eficientes, dado o seu alto índice de concentração, na produção e distribuição de insumos básicos para o desenvolvimento, como eletricidade, água, esgoto, transporte, educação e saúde.

As concentrações urbanas são também os centros criadores e propulsores da vida cultural dos países, nelas se localizando as universidades, as instituições de pesquisa, os laboratórios, os museus, as grandes orquestras, enfim tudo aquilo que compõe o complexo de atividades e exigências que caracterizam a vida na sociedade moderna. Fatal e desejável, o desenvolvimento urbano constitui-se hoje numa das maiores e mais constantes preocupações governamentais, pois é preciso que ele se dê de forma ordenada, mediante a conjugação harmônica de todos os aspectos que envolve, e sem que se agravem os desequilíbrios regionais, mas, ao contrário, se torne poderoso instrumento de equalização do desenvolvimento e da integração nacional. Para tanto, duas diretrizes se tornam imperiosas:



As concentrações urbanas se transformam em centros dinamizadores da vida cultural.

— impõe-se, em primeiro lugar, que, além da construção da casa, sejam satisfatoriamente resolvidos, ou tenham encaminhada sua solução, os problemas ligados ao saneamento urbano, no que diz respeito ao abastecimento d'água e ao controle da poluição das águas;

— impõe-se, em segundo lugar, que, para evitar o gigantismo desordenado e perigoso de umas poucas áreas metropolitanas em detrimento de outras regiões, sejam criados novos polos de desenvolvimento naquelas áreas em que, pelos mais variados motivos, se registra um menor índice de urbanização.

Recentemente, definiu-se o que se entende por obras comunitárias nos conjuntos financiados pelo SFH. De acordo com esta definição, consideram-se obras comunitárias as edificações destinadas a abrigar serviços e equipamentos que objetivam

- ao atendimento médico, hospitalar, dentário e educacional
- à distribuição e comercialização de gêneros alimentícios
- à comercialização de outros bens usualmente consumidos pela população
- ao funcionamento de pequeno artesanato
- à prestação de serviços pessoais
- ao funcionamento de pequenas oficinas de reparos
- ao funcionamento de entidades comunitárias e garagens

O financiamento das obras comunitárias será de até 80 por cento do menor dos três valores seguintes:

- da avaliação
- do preço de venda
- do custo total.

Amplia, assim, o BNH o seu campo de atuação, propiciando melhores condições de trabalho e de vida aos moradores dos conjuntos habitacionais financiados pelo SFH.

COMO PLANEJAR DINAMICAMENTE A CIDADE

A esta política de estímulo à criação de polos do desenvolvimento urbano no interior do País, o BNH acrescenta a preocupação de planejar dinamicamente a cidade, de forma que ela possa "funcionar" adequadamente agora e no futuro, tanto no que diz respeito a suas dimensões, que devem ser justamente adaptadas à realidade econômica social é uma das garantias do bom êxito do PLANHAP, cuja filosofia deverá ser estendida, futuramente, às famílias que não dispõem de renda fixa, segundo recomendação expressa do Presidente da República.

A execução desta política habitacional de âmbito largo e compreendendo os diversos aspectos do problema exigiu a montagem de um sistema especial de financiamento conhecido como Sistema Financeiro de Habitação — SFH. Seu centro é o BNH que, atuando sempre e exclusivamente como banco de segunda linha, abre as Cadernetas de Poupança grandes oportunidades de participação no mercado da construção civil. Esta participação assume as mais variadas formas, desde a simples prestação de serviços de cobrança, até as formas mais requintadas e sofisticadas de financiamentos.

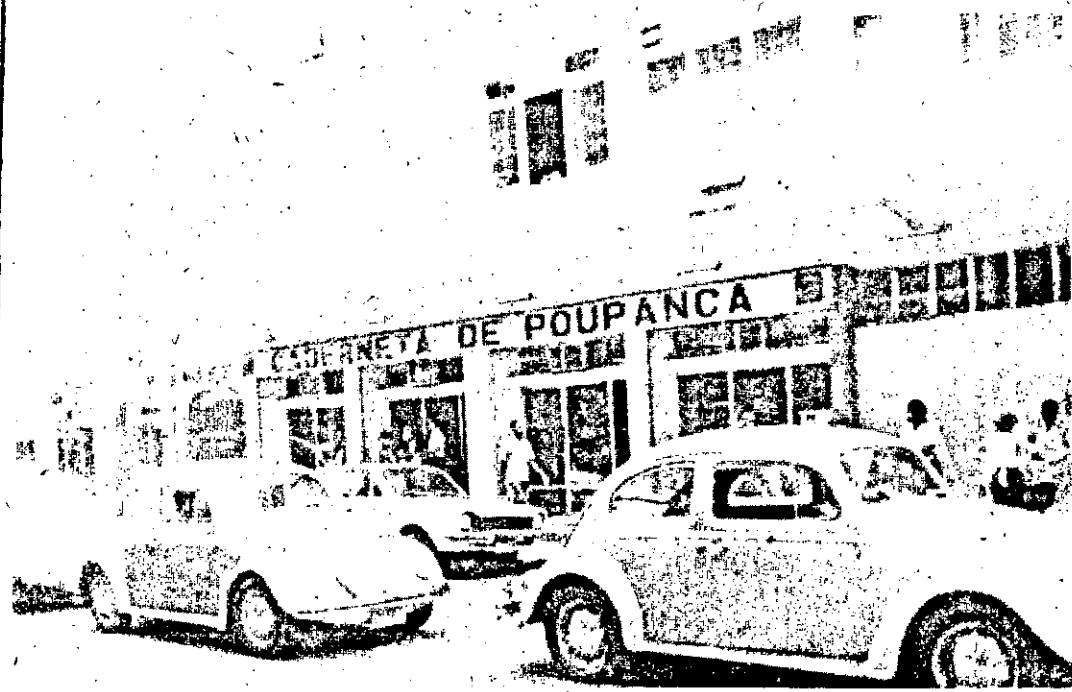
POUPAR PARA INVESTIR

Parte considerável dos recursos aplicados no setor da construção civil provém das poupanças de cerca de seis milhões de pessoas, através do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo. Por via da aquisição de letras imobiliárias e depósitos em cadernetas de poupança, remunerados com juros reais e beneficiados com correção monetária, os recursos assim colocados à disposição dos programas sob a responsabilidade do BNH somam já cerca de 22 bilhões de cruzeiros. Equivalente brasileiro da famosa "petite épargne" da França, que tão relevante papel representou no desenvolvimento econômico daquele País, esta mobilização de recursos eminentemente positivos da atuação do BNH, dentro da política geral da Revolução, porque demonstra inequivocamente a recuperação de um dos mais salutar hábitos que um povo possa ter: o de poupar para investir em programas e projetos de real interesse coletivo, consorciando-se assim com o Governo na tarefa de acelerar o desenvolvimento global do País.

A esta restauração da confiança popular na sua moeda e nos empreendimentos do seu Governo, vem somar-se o caráter antiinflacionário dos recursos utilizados pelo BNH. Pois nem um centavo sequer destes recursos vem do Orçamento Nacional e, por aí, o BNH ainda uma vez se constitui em um dos mais eficazes instrumentos do Governo para reduzir as taxas de inflação e sanear a vida econômica e financeira do País, assim contribuindo para o nosso desenvolvimento. Apesar de, em função dos fatores acima apontados, ser inegável e iniludível o caráter prioritário que o financiamento da construção de casas ainda deverá manter por algum tempo na política global do BNH, a instituição não pode descuidar-se de outros aspectos, que compõem, juntamente com a construção civil, o quadro geral do complexo urbano de nossos dias.

É sabido que o desenvolvimento urbano não é apenas inevitável, mas também desejável. Sua inevitabilidade se prova positivamente pela história recente dos povos em desenvolvimento, e daqueles que já alcançaram altos padrões de vida. O que se observa sempre nestes casos é que o desenvolvimento econômico e social foi paralelo a uma forte concentração urbana, ao mesmo tempo em que a migração do campo para a cidade era amplamente compensada pelo aumento da produtividade agrícola, obtido mediante o emprego de melhores técnicas agrícolas, e pela obtenção de maiores índices de automatização do equipamento. Assim ocorreu nos Estados Unidos e no Ocidente Europeu, assim está acontecendo entre nós. Mas tal inevitabilidade também se prova negativamente, quando se observa que os povos de lento progresso tendem à hipertrofia demográfica nas áreas rurais, aos baixos índices de produtividade agrícola e a debilidade geral de sua economia, incapaz de competir nos mercados internacionais e simplesmente reflexa das economias mais fortes.

Caderneta, Uma Presença Dinamizadora



Situada a rua Geru 106, a Caderneta tornou-se nos seus seis anos de existência uma presença constante no desenvolvimento de Sergipe.

SOMOS ESPECIALISTAS EM CADERNETA DE POUPANÇA



A poupança foi um novo e salutar hábito introduzido pela Caderneta em Sergipe.

Em seis anos de existência a CADERNETA - Associação de Poupança e Empréstimo financiou a construção de duas mil e noventa e uma unidades habitacionais, realizando no setor da construção civil investimentos da ordem de cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros.

Para o economista Benito Leal, administrador da CADERNETA, o ritmo acelerado da urbanização de Aracaju, é um reflexo direto do desenvolvimento econômico, pois, segundo ele, desenvolvimento e urbanização, formam um harmonioso binômio. Benito Leal ressalta a participação da CADERNETA, no processo de desenvolvimento do Estado, através do estímulo à poupança e do apoio efetivo ao setor da construção civil.

Não se pode, ressalta o economista Benito Leal - entender desenvolvimento sem que exista uma razoável taxa de poupança. O velho hábito de poupar, que se traduz pela expressão "fazer um pé de meia", significando antes uma espécie de provisão que era feita para uma garantia individual do futuro, ampliou-se e adquiriu profundas implicações de ordem social. O individualismo previdente,

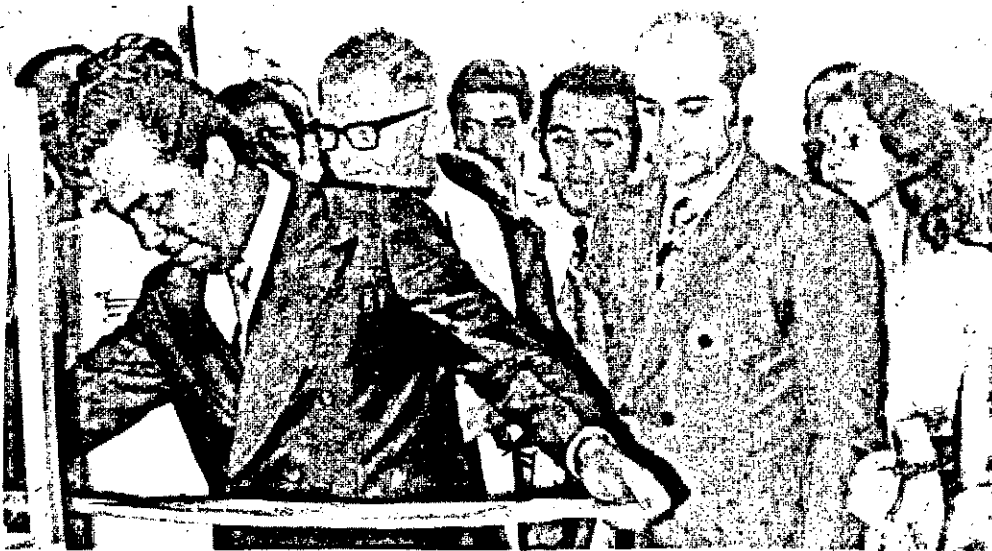
porém egoísta daquele que fazia o seu "pé de meia", foi suplantado pela poupança realizada de forma racional e integrada e um processo mais amplo que a relacionada diretamente com os objetivos de toda uma comunidade.

O "pé de meia", nada mais era do que uma acumulação de recursos, feita de forma persistente através dos anos. Ele se esgotava contudo nos propósitos limitados de servir como uma espécie de garantia ao que se dedicava à tarefa de cuidadosamente reservar uma parte dos seus ganhos, sob a forma de uma poupança incipiente. O moderno conceito de poupança, que é estimulado pela CADERNETA, consiste na valorização social da poupança, através da convergência de todos os recursos economizados em direção a setores diretamente ligados ao desenvolvimento. A poupança introduz pois, um conceito de dinamismo que o velho "pé de meia" não possuía. Enquanto anteriormente o dinheiro permanecia estático, guardado e conseqüentemente sofrendo os efeitos da desvalorização, a poupança feita através da CADERNETA assegura uma movimentação de recursos aplicados

que garante dentro do processo produtivo uma permanente multiplicação do seu valor. A CADERNETA, um instrumento da política nacional de habitação, fazendo a captação de recursos oriundos da poupança da coletividade, destina-os à aplicação no setor da construção civil. O dinheiro aplicado na CADERNETA, é assim movimentado na construção de casas populares, de grandes edifícios, e dessa forma, pode render dividendos e ser ainda acrescidos através da correção monetária.

A poupança transforma-se assim em agente dinâmico do progresso. Hoje, o desenvolvimento de uma nação pode ser medido pela sua taxa de poupança. Essa taxa, que antes da criação do BNH, era bastante baixa no Brasil, vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, associando-se ao extraordinário progresso que o nosso País tem vivido.

A CADERNETA - Associação de Poupança e Empréstimo, tem em Sergipe mais de trinta e dois mil associados, isto é, pessoas que realizam poupança e garantem uma aplicação segura e rendosa das suas economias.



Nas inaugurações de várias obras a participação da Caderneta é quase sempre ressaltada.



A poupança reverte em benefícios sociais através da sua aplicação na indústria da construção civil.

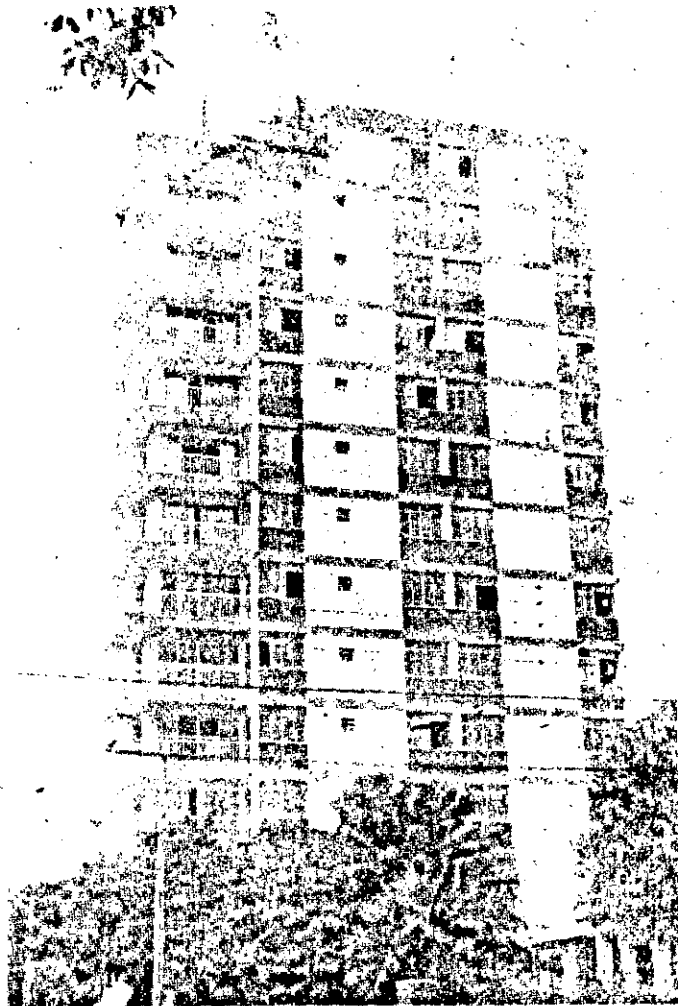


Uma equipe eficiente de funcionários garante um perfeito atendimento aos clientes da Caderneta.



A habitação popular tem na Caderneta um dos seus fatores de estímulo.

Caderneta Acelera o Ritmo do Crescimento Urbano



Os edifícios de apartamento começam a dar uma nova característica à paisagem urbana de Aracaju.

A construção civil situa-se entre os setores que mais provocam reações dinamizadoras no sistema econômico. Além de proporcionar um elevado número de empregos, faz com que surjam indústrias com produção diretamente relacionada às necessidades do setor, provocando assim fortes estímulos para a aceleração do processo de desenvolvimento.

Para incrementar o nível de empregos, dinamizando de um modo geral a economia e assegurando a casa própria aos brasileiros, o Governo Federal criou o SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. A CADERNETA - Associação de Poupança e Empréstimo, é um dos instrumentos deste sistema e age dentro dos objetivos traçados pelo Governo. Nos seus seis anos de existência a CADERNETA captou em Sergipe vinte e sete milhões de cruzeiros e aplicou cento e trinta e cinco milhões, oriundos do Sistema Financeiro de Habitação o que significa uma forte injeção de recursos na economia sergipana. Dessa forma, verifica-se que a poupança local foi responsável apenas por cerca de vinte por cento dos empréstimos concedidos, enquanto mais de setenta por cento das aplicações feitas no Estado pela CADERNETA, são provenientes do Banco Nacional de Habitação, contribuindo assim para a correção dos desequilíbrios regionais, funcionando como elemento canalizador de recursos financeiros para Sergipe.

VANTAGENS FISCAIS

O depositante em Caderneta de Poupança

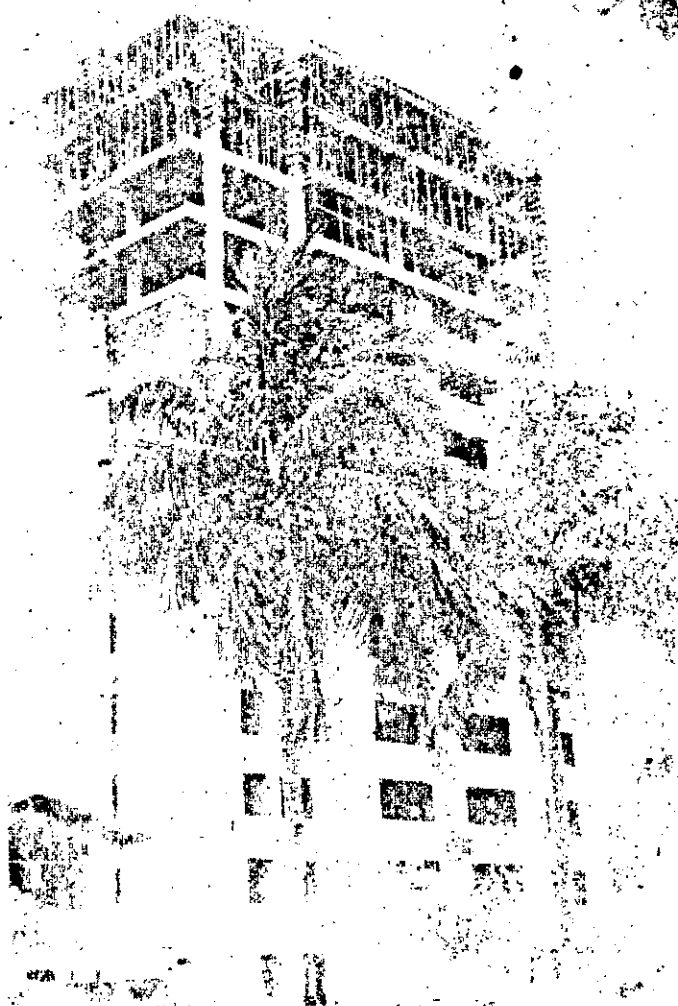
desfruta de inúmeros benefícios, entre os quais a isenção total do imposto de renda, incidente sobre os rendimentos derivados da correção monetária e, atualmente, os dividendos somente são tributados quando o seu valor atingir o limite de mil UPC. Por outro lado, o valor correspondente a vinte por cento do saldo médio dos depósitos pode ser abatido da renda bruta. Também os tomadores de empréstimos na CADERNETA são beneficiados com abatimento total dos juros pagos a vinte por cento do total das prestações.

Assim, poupando ou tomando empréstimos o associado da CADERNETA é beneficiado

INSTALAÇÕES E DIRETORIA

Situada à rua Geru, 106, em modernas e amplas instalações, a CADERNETA tem hoje funcionando uma filial no bairro Siqueira Campos, à rua Mariano Salméron. Esta filial, vem introduzindo no mais populoso bairro de Aracaju o hábito salutar da poupança, o que se revela pelo crescente aumento no número dos seus associados.

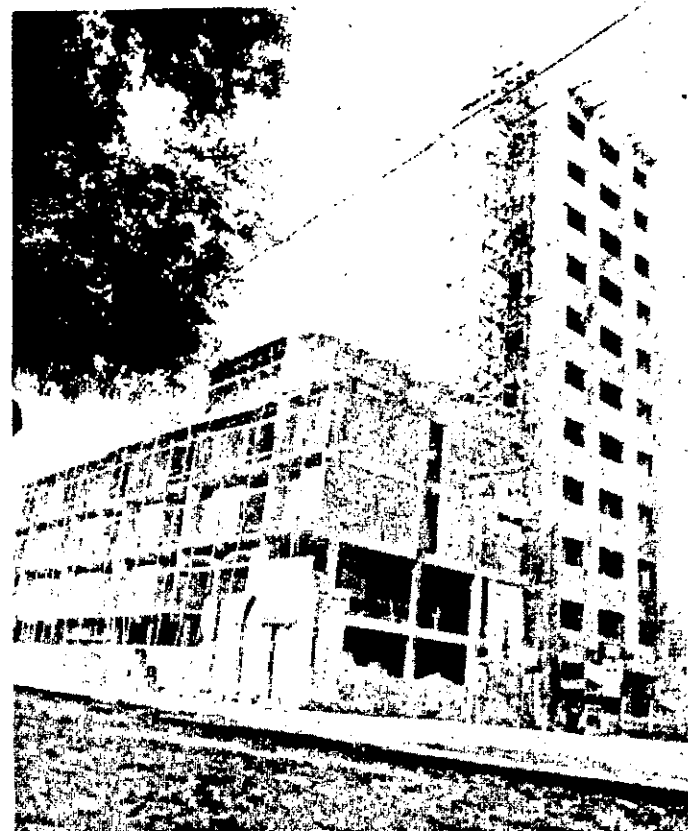
O administrador da CADERNETA, é o economista Benito Leal, um técnico possuidor de grande vivência no setor e que vem traçando seguros rumos de ampliação constante das atividades daquela entidade. A equipe técnica da CADERNETA é assim constituída: Gerência Geral - Alberone Farias, Gerente Financeiro - José da Silva Aragão, Gerente de Operações - Pedro Paulo, Assessoria Técnica - Jandira Santos e Gerente Geral da filial do Siqueira Campos, Heribaldo Machado.



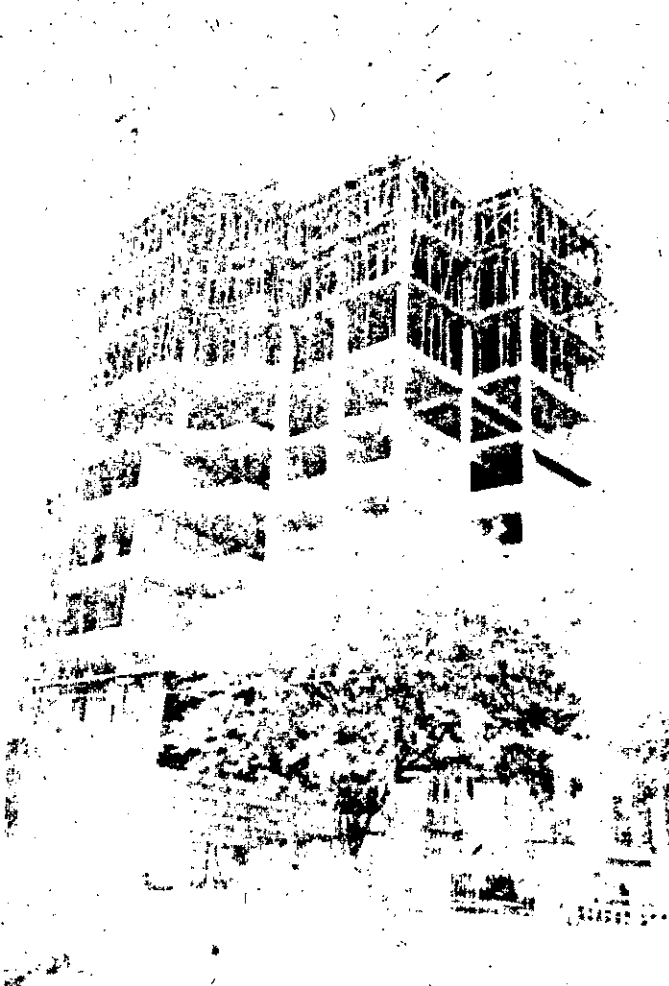
As novas construções se multiplicam em vários pontos da cidade.



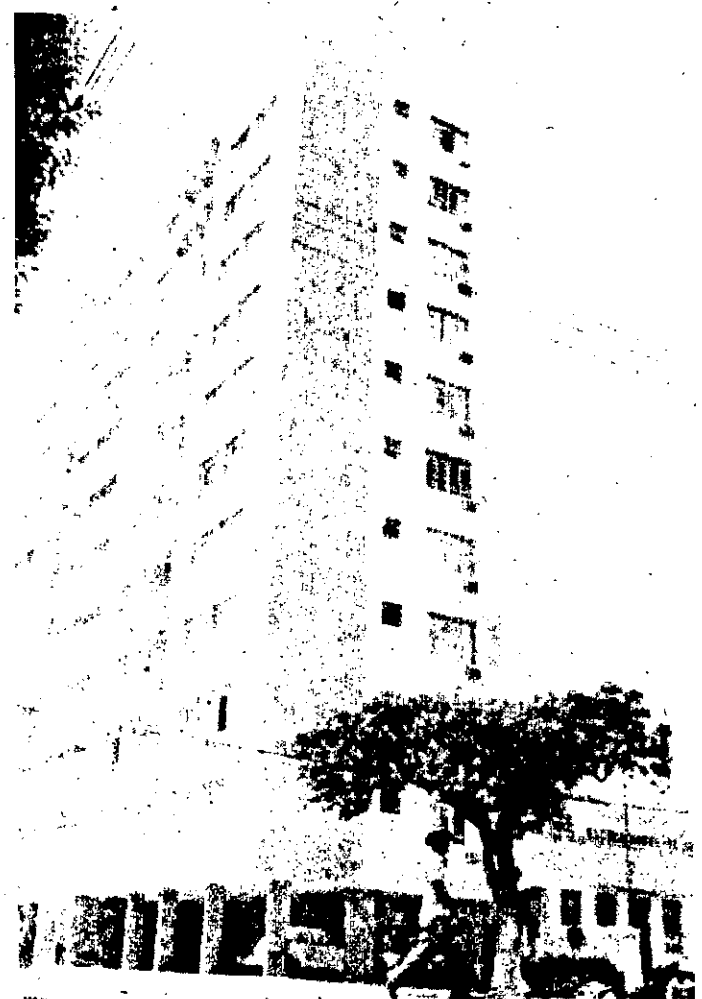
No Siqueira Campos, onde já possui uma filial, a Caderneta constrói uma ampla e moderna sede.



Nos grandes empreendimentos imobiliários a presença da Caderneta é uma constante.



O ritmo das construções vem sendo acelerado em Aracaju.



Os grandes edifícios modificam a paisagem da cidade e já lhe conferem uma característica de metrópole.



DIREITO DE CONSTRUÇÃO

Como em nossa legislação não há, especificamente, um Direito de Construção, convencionamos chamar assim o conjunto de normas de Direito Civil e de Direito Administrativo, inegavelmente os ramos do Direito que incidem com maior frequência no setor.

Restrições por contrato

Restrições ao direito de construir, decorrentes de compromisso contratual, são perfeitamente válidas e prevalecem para os futuros adquirentes do imóvel, independentemente de qualquer medida por parte das municipalidades. Assim esclareceu o Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão proferido nos embargos infringentes n.º 123 497. Essa manifestação se reveste de interesse, notadamente para os que adquirem imóveis residenciais em certas áreas das grandes cidades. Em São Paulo, por exemplo, há bairros que foram criados e loteados por empresas particulares. Tiveram elas o cuidado de estabelecer, nas respectivas escrituras, a proibição de destinar os imóveis para fins não residenciais. Também fixaram certas limitações quanto às próprias construções. Têm surgido tentativas de pretender que essas restrições somente se referem aos primeiros adquirentes. Os seus sucessores estariam livres delas. A nossa Justiça vem, sistematicamente, invalidando essa pretensão. No acórdão aludido, o Tribunal reconhece que as limitações integram o todo urbanístico. O bairro, como unidade urbanística, não é patrimônio individual dos proprietários dos lotes. É núcleo urbano de utilização coletiva sujeito ao regime jurídico fixado no plano de loteamento. As cláusulas das escrituras de lotes têm caráter meramente declaratório de requisitos urbanísticos estabelecidos pelo loteador no memorial de loteamento, devidamente aprovado pela prefeitura e arquivado no registro imobiliário, para observância pelos adquirentes de lotes e seus sucessores. Daí, o entendimento de que a própria prefeitura, nesses casos, poderá agir contra eventuais infratores, se assim o desejar. Identicamente, pode proceder o loteador. E o mesmo ocorre em relação aos demais proprietários interessados. O Tribunal de S. P. adotou solução idêntica ao julgar a apelação n.º 195 654, de que foi relator o des. Dantas Freitas.

Aberturas laterais ou oblíquas

O art. 573 do Código Civil proíbe que a menos de metro e meio do prédio vizinho se abram janelas ou se façam eirados, terraços ou varandas. Para se considerar essa proibição, procurou-se estabelecer uma distinção. De acordo com alguns intérpretes, a proibição não alcançaria as aberturas laterais ou oblíquas. Se certo esse entendimento, poderiam os vizinhos, sem incorrer na proibição, abrir janelas, em posição oblíqua, a menos de metro e meio do terreno vizinho. Esse entendimento chegou, em certo momento, a ser acolhido por alguns Tribunais, mas posteriormente foi afastado. Hoje, o próprio Supremo Tribunal Federal, em uma Súmula, o repeliu, embora anteriormente acolhesse a distinção entre a visão direta e a visão oblíqua, para permitir a última. Hoje, porém, ele se mantém firmemente na posição contrária.

A jurisprudência a respeito do assunto é variada e fornece elementos para um entendimento claro.

"O proprietário — decidiu o STF em 1948, no recurso extraordinário n.º 10 213, sendo relator o ministro Hahnemann Guimarães — pode abrir, a menos de metro e meio, janelas oblíquas ou perpendiculares, desde que não sejam mero artifício para iludir o propósito do art. 573 do Código Civil, que é impedir a abertura de janela que deite sobre o prédio alheio, sem mediar o necessário interstício".

Em acórdão anterior, de 1947, sendo voto vencido o ministro Hahnemann Guimarães e relator o ministro Orozimbo Nonato, referente ao recurso extraordinário n.º 10 357, o STF havia sufragado a tese contrária, acentuando: "O Código Civil Brasileiro se insere entre aqueles que não fazem distinção para a proibição".

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em acórdão proferido em 1933, de que foi relator o des. Cesário Pereira e que vem publicado no vol. 61, pág. 400, da Revista Forense, dá esclarecimentos valiosos sobre o assunto, inclusive no que se refere ao conceito de janela, para os fins previstos no art. 573, do Código Civil. Diz o acórdão: "Entende-se por janela todo vão aberto na parede, para vista e luz, maior de 10 centímetros de largura por 20 cm de comprimento. Não podem ser abertas janelas sobre a propriedade vizinha, a menos de metro e meio de distância. Na espécie, não estando a janela aberta no alinhamento da parede lateral do prédio, mas recuada, tendo o peitoril largura excepcional, deve ser contada a distância de metro e meio, não a partir da linha interna do mesmo peitoril, mas da externa, no plano externo da parede. Sendo essa distância inferior a metro e meio, deve ser desfeita ou emparelhada a janela, aberta com infração do dispositivo do art. 573 do Código Civil".

Se o proprietário do terreno constrói e abre uma janela a menos de metro e meio do terreno vizinho e o proprietário deste deixa transcorrer o prazo de ano e dia previsto no art. 576 do Código Civil, perde o direito de impedir a janela. Mas para o proprietário prejudicado não se cria o dever de não construir, vedando a passagem de luz pela janela aberta. A qualquer tempo pode fazê-lo. Foi o que decidiu o Tribunal de Justiça da Guanabara na apelação n.º 66 430, de que foi relator o des. Roberto Medeiros.

Abertura em apartamento

O Supremo Tribunal Federal, ao examinar o recurso extraordinário n.º 63 767, afirmou que constitui mau uso da propriedade, e portanto violação de direito de vizinhança, conservar abertura em parede divisória, destinada à aeração, ou manter em funcionamento aparelho que produz ruído superior ao permitido pela legislação municipal. E o proprietário do apartamento ou qualquer outro inquilino tem direito de impedir que o vizinho faça mau uso da propriedade.

O fato que motivou essa decisão ocorreu na Capital de São Paulo. Num prédio de apartamento, um dos proprietários fez abertura em determinada parede. Além disso, havia, instalado no interior do apartamento, aparelho que ocasionava ruído acentuado, que perturbava o sossego dos vizinhos. O dono do apartamento contíguo propôs ação, visando duas coisas: em primeiro lugar, que fosse o vizinho obrigado a vedar a abertura que havia feito na parede divisória. E, em segundo lugar, que também fosse obrigado a retirar o incômodo aparelho. A Justiça atendeu a ambas as pretensões. Houve recurso para Tribunal de 2.ª Instância, mas a decisão de primeira instância foi confirmada. Novo recurso para o STF teve o resultado inicialmente registrado, isto é, favorável à pretensão.

Nunciação de obra nova

Quando a obra já se acha acabada ou em vias de conclusão, não cabe nunciação de obra nova, foi o que decidiu o Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinário n.º 70 676, do Estado do Espírito Santo, sendo relator do acórdão o min. Bilac Pinto. Porém, se

a obra, além de infringente dos regulamentos, revela-se carente de segurança na sua estrutura, é de rigor a procedência da ação de nunciação de obra nova. Só será dispensável a demolição da obra quando houver possibilidade de sua adaptação aos preceitos regulamentares, com consequente garantia de segurança. Assim decidiu o Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, na apelação n.º 2 742, sendo relator o juiz Sílvio Moraes.

Responsabilidade por desabamento

No 24.º pavimento de um prédio da zona central da Capital de São Paulo existia moldura, que veio a cair em consequência de vibração decorrente de um raio. A moldura foi atingir um transeunte, matando-o. A família da vítima procurou responsabilizar pelo fato o proprietário do prédio, dele reclamando indenização. O interessado recusou-se a atendê-la, alegando não ter havido culpa de sua parte. O Tribunal de Justiça, ao examinar o assunto, na apelação cível n.º 186 390, entendeu que a culpa era presumida, em face do disposto no art. 1 528 do Código Civil. Cabia ao proprietário demonstrar não haver procedido culposamente, para se eximir de responsabilidade. Segundo salientou a Corte, com base no citado dispositivo, o dono do edifício ou construtor responde pelos danos que resultarem de sua ruína se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade é manifesta. A responsabilidade subsiste, quer em relação aos vizinhos, quer em relação aos transeuntes, quer em relação aos que se encontram no interior do prédio, de acordo com o ensinamento do prof. Washington de Barros Monteiro. Todos os danos decorrentes do fato são indenizáveis. "Se de uma casa se desprende, por exemplo, uma telha que vem atingir um transeunte, se num teatro cai o seu lustre, matando o assistente, fica o proprietário obrigado a reparar o dano". O desabamento, conforme acentuou o Tribunal, por si só acarreta uma presunção de más condições da parte que ruíu. Assim, é irrecusável em tais casos, a responsabilidade do proprietário, que fica presumida, a menos que demonstre a ausência de culpa.

Acidente em elevador

Os acidentes com elevadores acarretam problemas de responsabilidade que, muitas vezes, assumem aspectos criminais além de civis. Por isso mesmo, é de grande importância examiná-los. Em matéria de responsabilidade, impõe-se, em primeiro lugar, verificar se há ou não culpa. E isso se impõe também com relação ao uso de elevadores. Muitas vezes a culpa é tão-somente da empresa proprietária do imóvel ou encarregada de sua administração. Outras vezes também é da empresa que cuida da manutenção e da segurança do elevador. No primeiro caso, evidentemente, a responsabilidade nos eventuais acidentes é tão-só da primeira. No segundo, será de ambas. Não raro também se configurará a responsabilidade da segunda. Um fato concreto, submetido à Justiça do Estado de São Paulo, dá bem uma amostra de como o assunto tem sido decidido. Em um prédio, funcionava um elevador automático. Uma mulher nele sofreu acidente, ficando ferida. Isso obrigou-a a permanecer afastada do trabalho, durante certo período e, ainda, a enfrentar despesas de tratamento. O laudo pericial, elaborado pela Polícia Técnica, revelou que o acidente havia decorrido de defeito do elevador. A mulher acidentada propôs ação de indenização contra a empresa a quem o prédio pertencia e também contra a empresa que cuidava da conservação e reparo dos elevadores. Esta última, defendendo-se, esclareceu que nenhuma culpa lhe podia ser atribuída pela ocorrência. Havia feito regularmente os reparos que se impunham. Toda vez que algum defeito surgia, atendia prontamente, dele cuidando na forma adequada. Se alguma culpa tivesse havido, esta decorreria da própria vítima, na forma de usar o elevador. A empresa responsável pelo prédio, por seu turno, esclareceu que também havia feito tudo o que, normalmente, se deve exigir do responsável por um edifício. Sempre que aparecia algum defeito, imediatamente comunicava à empresa especializada. Esta, de resto, era empresa reconhecidamente idônea. A Justiça, entretanto, não aceitou as alegações de defesa, não dando razão a nenhuma delas. Segundo salientou, ficara demonstrado no processo e através de laudo pericial que o acidente que dera causa aos ferimentos da vítima tinha decorrido de defeito no elevador. Somente podia ser levado a débito da empresa administradora e da empresa responsável pelo elevador. Esse entendimento foi consagrado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, na apelação n.º 193 853.

Desmoronamento de muro

Em caso de desmoronamento de muro, para que alguém possa ser responsabilizado pelos danos dele resultantes, é imperioso, antes de mais nada, que se demonstre ter sido ocasionado por ação ou omissão do indigitado responsável. Nesse sentido se manifestou o Tribunal de Justiça de São Paulo, na apelação n.º 182 710, de que foi relator o des. Toledo de Assunção.

Danos a prédio vizinho

A quem cabe a responsabilidade pelos danos ocasionados a prédio vizinho em decorrência de obras que são realizadas? A questão se oferece a todo instante a construtores e a proprietários, ambos procurando isentar-se das responsabilidades e lançando-as uns aos outros.



DIREITO DE CONSTRUÇÃO

A doutrina e a jurisprudência, entretanto, têm reconhecido que ambos são responsáveis. Essa orientação, evidentemente, se reveste do maior interesse para os prejudicados, pois podem escolher uns ou outros, ou ambos, para proporem a ação em que reclamam a indenização a que se julguem com direito. O que importa, nesses casos, é demonstrar que houve, efetivamente, o dano. E, ainda, que tais danos decorreram das obras realizadas.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão proferido na apelação cível no. 192716, enfrentou precisamente esta questão e consagrou aquela solução. No caso, o prejudicado propôs a ação contra o proprietário. Este, defendendo-se, afirmou que não tinha qualquer responsabilidade, já que havia contratado os serviços profissionais de pessoa capacitada. Esta se encarregara de tudo, contratando livremente os oficiais. Portanto, a ele é que caberia chamar à responsabilidade. O Tribunal, todavia, ao examinar a questão, acentuou que pelos danos ocasionados à propriedade vizinha respondem solidariamente o proprietário do imóvel e o construtor. No caso, nenhuma dúvida havia a respeito dos danos causados. A vistoria realizada demonstrara, com absoluta segurança, que os danos tinham começado com o estaqueamento para as fundações, ocasionando trincas. Levantado o edifício, justamente na divisa entre as duas propriedades, ficaram afetadas as paredes internas da residência. Também foram afetados o muro divisório (ruído em parte) e o passeio lateral (abrigo para medidor e pilar lateral do portão de entrada). Por outro lado, a falta de bandeja protetora na face externa da obra permitira a queda de materiais, que quebraram telhas, entupiram calhas e condutores, além de respingos prejudiciais às fachadas da propriedade vizinha. Era indiscutível, portanto, o direito do proprietário vizinho de haver a importância correspondente à indenização por prejuízos de tal ordem. Pretendeu ainda o proprietário do prédio em construção eximir-se de responsabilidade, alegando que não agira com negligência, pois cuidara de escolher profissional habilitado.

Caberia, porém, nesse caso, indagar da existência ou não de culpa por parte do proprietário da obra, para saber se deve, ou não, responder pelos prejuízos ocasionados ao prédio vizinho? Aí está outro aspecto do problema, que também tem dado margem, na vida prática, a questões de inegável interesse.

Os nossos juristas respondem negativamente a essa questão. Pontes de Miranda, no seu Tratado de Direito Privado, vol. XIII, pág. 293, é categórico ao afirmar que "a pretensão à indenização que nasce de ofensa a direito de vizinhança é independente de culpa". Outra não é a opinião de Heli Lopes Meireles, exposta no seu Direito de Construir, págs. 335-336. Foi esse também o entendimento acolhido pelo Tribunal, no acórdão que estamos registrando.

Cabe ainda referir um último ponto, que também é de relevância. Pode o proprietário, nesses casos, eventualmente se voltar depois contra o construtor, para dele reclamar o que pagou ao vizinho? É fora de dúvida que sim.

Danos causados à vizinhança e decorrentes da construção de prédio, estaqueamento para fundações, escavações para os alicerces, queda de materiais e falta de anteparos protetores devem ser reparados por quem os causou e por quem auferiu os proveitos da construção, existindo a solidariedade do construtor e do proprietário pela reparação civil de todas as lesões patrimoniais causadas a vizinhos pela construção.

Indenização dos danos

Uma empresa dedicada a serviços tipográficos impunha aos seus prepostos o descarregamento de bobinas de papel, que eram despejadas de caminhões no pátio da tipografia, vizinha a outro prédio. Como esse trabalho de descarga era realizado sem a devida cautela e dado o peso das bobinas, o prédio vizinho foi sofrendo, sucessivamente, danificações de vulto, que atingiram inclusive seus alicerces. Em vistoria realizada, a perícia comprovou que a causa das danificações tinha sido, de fato, o lançamento das bobinas. O proprietário do prédio atingido ajuizou ação, para exigir da tipografia a devida indenização. Essa pretensão foi acolhida pela Justiça de primeira instância, tendo sido confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, na apelação n.º 189 649, de que foi relator o des. Ferreira de Oliveira. Consoante ressaltou a Corte, o que se impunha, no caso, era tão-somente verificar o que dera causa aos danos e se eles tinham sido ocasionados culposamente. Ambas as condições ficaram devidamente demonstradas. Os atos culposos tinham sido praticados pelos prepostos da empresa. Assim, nenhuma dúvida podia haver quanto à sua responsabilidade pelos prejuízos.

Mau uso de propriedade

Quem usa irregularmente a sua propriedade, ou o imóvel que ocupa, causando perturbação ao sossego dos vizinhos ou à segurança e bem-estar destes, fica sujeito a ser condenado a se abster do mau uso do imóvel, sob pena de ter que pagar multa. O art. 554 do Código



DIREITO DE CONSTRUÇÃO

Civil confere a quem se sinta prejudicado um remédio específico, que é a ação cominatória. Essa ação é oferecida tanto ao proprietário do prédio vizinho como ao inquilino dos demais ocupantes do prédio e deve ser proposta contra quem faz uso indevido da propriedade vizinha. Neste sentido, houve pronunciamento do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, na apelação n.º 149 142. Num prédio localizado na Capital, o inquilino de uma loja nela instalou uma lanchonete, provocando protestos dos demais ocupantes do prédio, não só pelo ruído constante, mesmo em avançadas horas da noite, mas também por outras circunstâncias. Isso deu motivo à manifestação acima aludida.

Poluição do ambiente

A perturbação dos vizinhos, principalmente nas grandes cidades, é coisa comum. As causas são as mais variadas. Os ruídos e as fumaças ocorrem com frequência. Em certos tipos de residência surgem os problemas decorrentes das árvores que crescem perto aos muros ou que lançam folhagens no teto do outro prédio.

Em zonas industriais, o primeiro tipo de perturbação é freqüente. Vamos citar um caso típico, que foi objeto de manifestação judicial e que motivou pronunciamento do Tribunal de Justiça de São Paulo na apelação n.º 182 771.

Uma empresa utilizava, como combustível, serragem e cavaco de madeira. Em consequência, havia grande produção de fumaça, com alto teor de fuligem. Daí decorria, como é fácil imaginar, insuportável incômodo para toda a vizinhança. Estes recebiam, ainda, nas respectivas residências, apreciável quantidade de detritos. Reclamações de toda ordem foram feitas. A própria Prefeitura interveio. A empresa adotou certas providências, introduzindo filtros de lavagem de gases. Isso deu algum resultado, mas não o bastante para evitar que as famílias continuassem a sofrer a perturbação. Novas reclamações foram dirigidas à Prefeitura e esta propôs ação cominatória, pleiteando que a Justiça obrigasse a firma a adotar outras medidas, a que se recusava, mas que eram tidas como indispensáveis. A ação foi julgada procedente, determinando a Justiça que a empresa substituisse o combustível empregado por óleo, como aliás já faziam outras indústrias. Essa decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça.

Ruído exagerado

Outro fato, também de caráter típico, ocorreu em um prédio de apartamento. Na parte térrea do edifício foi instalada pequena indústria, que provocava ruído exagerado. Um dos moradores dos apartamentos do prédio formulou seguidas reclamações contra o fato, mas sem resultado. Diante disso, ingressou com ação em juízo, pedindo que o juiz mandasse a empresa cessar o ruído exagerado, sob pena de ter que lhe pagar 30 cruzeiros por dia de multa. A ação foi julgada procedente. Entendeu o juiz que o ruído era efetivamente excessivo e mesmo intolerável. Determinou que, dentro de vinte dias, fossem adotadas as medidas convenientes para fazer cessar a perturbação, sob pena de a empresa ter que pagar uma multa. O Tribunal de Justiça confirmou essa decisão, na apelação n.º 179 906.

Cassação de alvará para construção

A Municipalidade pode cassar autorização já concedida para construção de edifício. Foi o que afirmou o Tribunal de Justiça de São Paulo no agravo de petição n.º 184 011. Basta para isso que, após a concessão, a Prefeitura verifique que a construção não atende às exigências legais, quando a revogação fica perfeitamente legítima. Para que o interessado possa, através de mandado de segurança, invalidar a cassação, precisa demonstrar que a construção atendia a todas as exigências legais e que o ato da Prefeitura é que era arbitrário.

Restrições administrativas ao direito de construir

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o recurso extraordinário n.º 69 376, discutiu a questão de saber se os vizinhos podem, ou não, exigir do proprietário do prédio confinante a observância das limitações impostas pela Administração aos imóveis. A Alta Corte, acompanhando pronunciamento, no mesmo sentido, do Tribunal de Justiça de São Paulo, reconheceu a legitimidade da iniciativa dos vizinhos. Ao ver da Alta Corte, o art. 572 do Código Civil integrou na limitação do direito de construir não somente o direito dos vizinhos como os regulamentos administrativos. E não podia deixar de fazê-lo, porque os regulamentos administrativos é que dirão na prática urbana e das relações de vizinhança, que limitações concretas aprendidas pela experiência deveriam contrastar o direito de construir do vizinho. Foi relator do acórdão o min. Luís Gallotti.

Loteamento rural

Segundo decidiu o Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, no agravo de petição n.º 147 531, as exigências de caráter público, que incidem sobre os loteamentos em geral também se aplicam aos loteamentos rurais. Tais exigências são de caráter estético, urbanísticas, sanitárias ou mesmo referentes à conservação de obras de

arte, históricas, de preservação de belezas naturais, ou seja, todas as exigências de conservação das leis de direito público ou privado.

Obras iniciadas sem licença

Um cidadão, pretendendo construir 60 casas residenciais, submeteu o projeto à aprovação da Prefeitura Municipal de São Paulo. Decorrido o prazo de 20 dias e não obtendo nenhum pronunciamento da Municipalidade, deu início à construção das casas, baseando-se no art. 67 do Código de Obras. As obras já estavam sendo feitas quando veio a esperada decisão da Prefeitura, aliás contrária ao desejo do requerente. É de se ter em vista que a decisão se baseou não mais no Código, mas sim na Lei n.º 7 164 de 1968, lei essa que revogara os arts. 749 e 761 do Código. Ficou assim o interessado sujeito a demolir o que já havia construído. Para se furtar à determinação de demolir a construção, o interessado impetrou segurança, alegando ofensa a direito adquirido e ato jurídico perfeito. O juiz de primeira instância denegou, porém, a segurança impetrada. O Tribunal de Justiça confirmou a sentença de primeira instância. Salientou a Corte que o preceito do Código de Obras, de que se valera o interessado para dar início às obras antes de solucionado o pedido pela Prefeitura, ressaltava, expressamente, a obrigação do interessado, de sujeitar-se a demolir o que tivesse feito em desacordo com os preceitos do Código. Daí o entendimento de que o ato da Prefeitura, determinando a demolição, não importava em ofensa a direito algum. O interessado recorreu extraordinariamente, para o Supremo Tribunal Federal. No acórdão n.º 68 954 de que foi relator o min. Aliomar Baleeiro, a Alta Corte negou-lhe provimento. Acentuou que "o recorrente aceitou o risco de sofrer a demolição, tal como está no Código de Obras, art. 67, *in fine*. Não se pode falar em aplicação retroativa da lei. No mais houve interpretação do Direito Municipal". A decisão foi unânime.

Construção nos moldes de lei revogada

Pode a Municipalidade obrigar à demolição de prédio que foi erguido com base em lei depois revogada? Esta questão foi submetida à Justiça de São Paulo.

Tratava-se, no caso, de garagem, construída há vários anos, quando em vigor lei que o permitia. O diploma foi, posteriormente, revogado, surgindo nova legislação que proibia edificações do gênero. A Municipalidade, baseando-se nas novas disposições, entendeu de reclamar do proprietário a demolição. Ele se recusou e a Prefeitura promoveu ação cominatória. O juiz de primeira instância julgou a ação procedente, dando assim razão à Municipalidade. O Tribunal de Justiça de São Paulo, todavia, ao examinar apelação interposta pelo proprietário (apelação n.º 188 616), reformou a decisão de primeira instância. Acentuou a Corte que a construção havia sido feita antes das posturas municipais em que se baseava a Municipalidade. Impunha-se, consequentemente, fosse dada uma solução equitativa.

Desapropriação de imóveis

A desapropriação de imóveis por utilidade pública constitui uma das partes do Direito Administrativo que mais interesse apresenta para os que trabalham com construções. O exame de alguns princípios gerais é imprescindível para boa compreensão do assunto: os juros compensatórios da desapropriação fluem a partir da data de imissão de posse; na indenização incluem-se honorários de advogados do expropriado; e também é devida correção monetária, na forma prevista na Lei n.º 4 686, de 1965.

Em ação de desapropriação, no Estado de Minas Gerais, o Tribunal deixou explícito no acórdão que, "não obstante haja aumentado em 4 vezes o valor das terras estabelecido na perícia oficial, deve ser mantida a sentença apelada, porquanto o desapropriante, posteriormente, aceitou o valor aumentado, compondo-se com o proprietário". Houve recurso extraordinário, de n.º 68 635, a que o Supremo Tribunal Federal deu provimento, acentuando que haviam decorrido 4 anos entre a avaliação, que era de 1963, e o julgamento, realizado em 1967. Realizara-se, portanto, a condição exigida pela Lei n.º 4 686, de 1965, segundo a qual, no art. 26, o juiz, ou Tribunal, antes da decisão final, determinará a correção monetária. Foi relator do feito o min. Aliomar Baleeiro, para conceder a correção.

A urgência da desapropriação poderá verificar-se concomitantemente com a declaração de utilidade pública do bem expropriado e, assim, deverá constar do decreto expropriatório, como surgir no curso do processo, caso em que a manifestação do expropriante em juízo é suficiente para que se proceda na forma do art. 15 da Lei das Desapropriações (Decreto-lei n.º 3 365, de 1941). Assim decidiu o Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário n.º 69 702, de que foi relator o min. Amaral Santos.

Desistência é possível

O poder público pode desistir da desapropriação, ainda que já tenha sido proposta a ação competente. Assim entendeu o Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário n.º 70 078, de que foi relator o min. Thompson Flores.

Pedreira Dinâmica: um Negócio Concreto

Situada em Itabaiana, a PEDREIRA DINÂMICA LTDA., fornece pedras para construção a todo o Estado de Sergipe e à região sul de Alagoas. Hoje, todos os problemas que antes enfrentavam os construtores em relação ao fornecimento de pedra e brita, foram definitivamente superados, pois a Pedreira Dinâmica, conseguiu produzir o suficiente para atender às exigências de um mercado em constante ampliação. Apesar de atender atualmente a sessenta por cento do mercado da construção civil, a Pedreira Dinâmica está realizando um projeto de expansão prevendo inclusive o fabrico de tubos de drenagem com capacidade de suprir as necessidades de todo o Estado.

A pedra produzida pela Pedreira Dinâmica é a que apresenta um dos mais baixos índices de abrasão obtidos no País, sendo por conseguinte a mais recomendada para o asfalto. A alta qualidade do produto faz com que a sua demanda se amplie não só em Sergipe como em outros Estados. Atualmente a Pedreira Dinâmica está fornecendo toda a pedra britada para a construção da estrada ligando Batalha a Jacaré dos Homens, em Alagoas.

Utilizando modernos equipamentos e dispondo de extensas jazidas, a Pedreira Dinâmica vem aumentando constantemente sua produção, ao tempo em que paralelamente amplia suas contribuições em impostos pagos, sendo hoje a empresa industrial que mais recolhe para os cofres do município de Itabaiana.

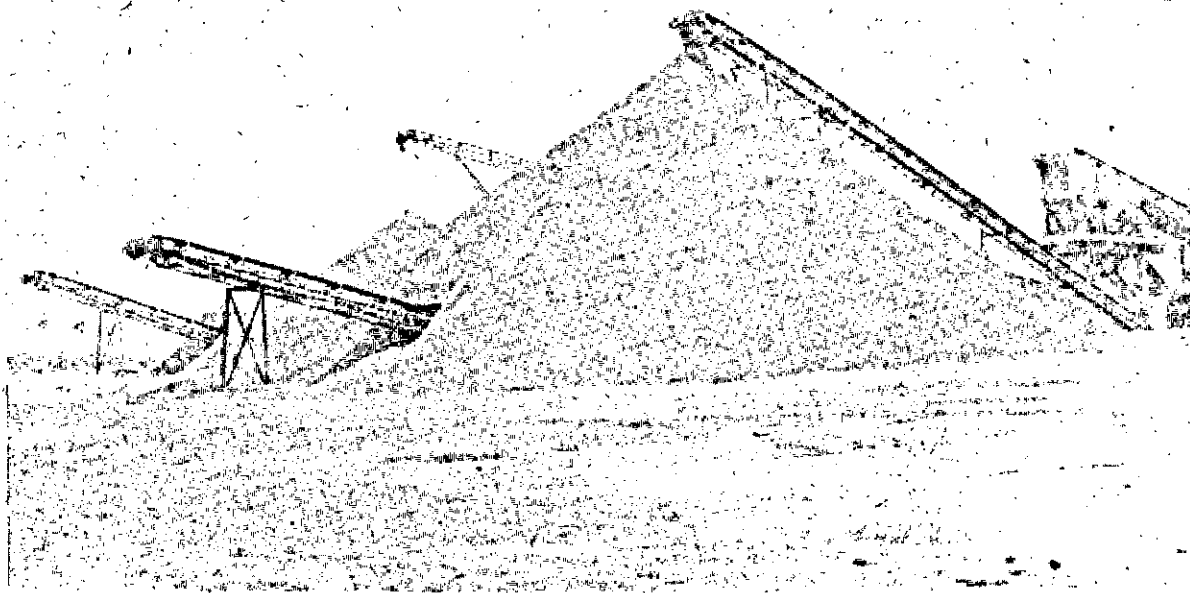
Fundada em 1973, a pedreira tem suas jazidas no povoado São José, município de Itabaiana, e proporciona atualmente cerca de cinquenta empregos diretos.

A indústria está produzindo quinhentos metros cúbicos diários de pedra britada da melhor qualidade, de origem gnaissica. Este tipo de pedra, conseguido através de um perfeito processo de britagem e classificação, resulta numa brita de forma mais cúbica possível, e isenta de areia e matéria orgânica, significando mais economia e segurança para a obra.

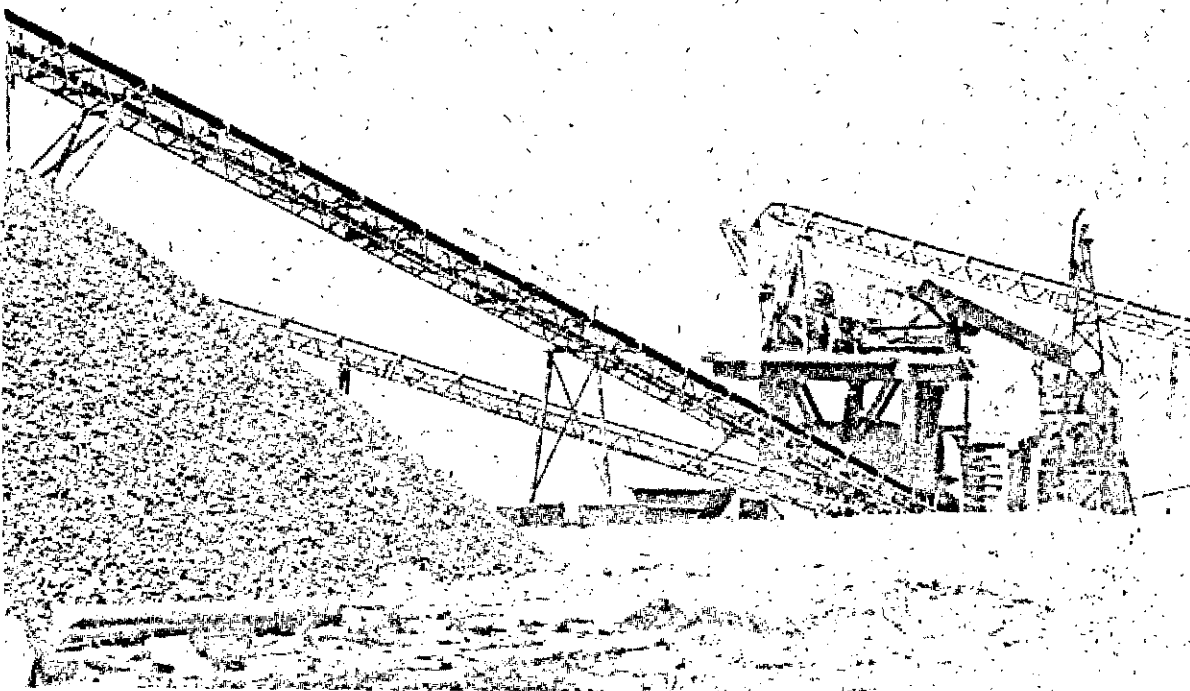
PEDREIRA DINÂMICA LTDA
Rua São Cristóvão, 56
Aracaju - Sergipe

DIRETORIA:

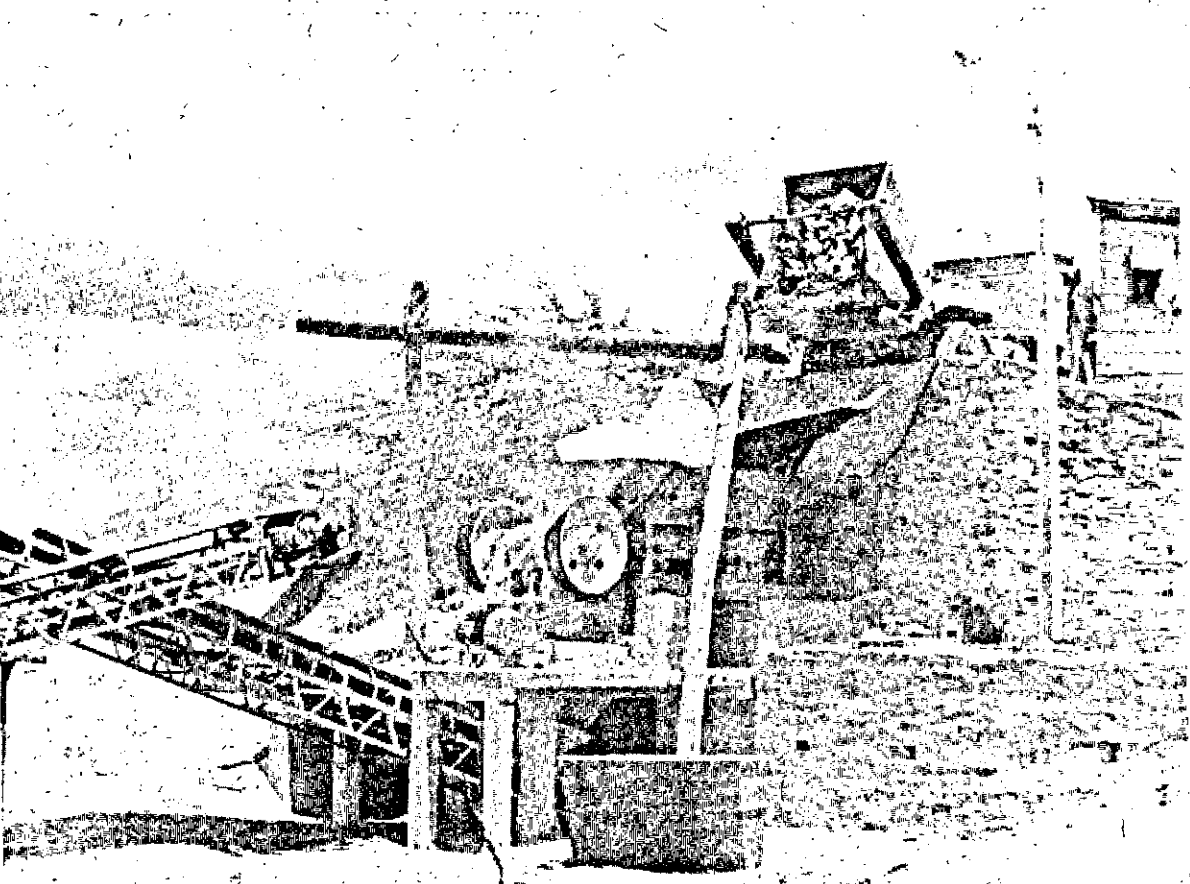
HELMUT HAGENBECK
JOSÉ SANTOS SILVA AMADO
HANNS OTTO HAGENBECK



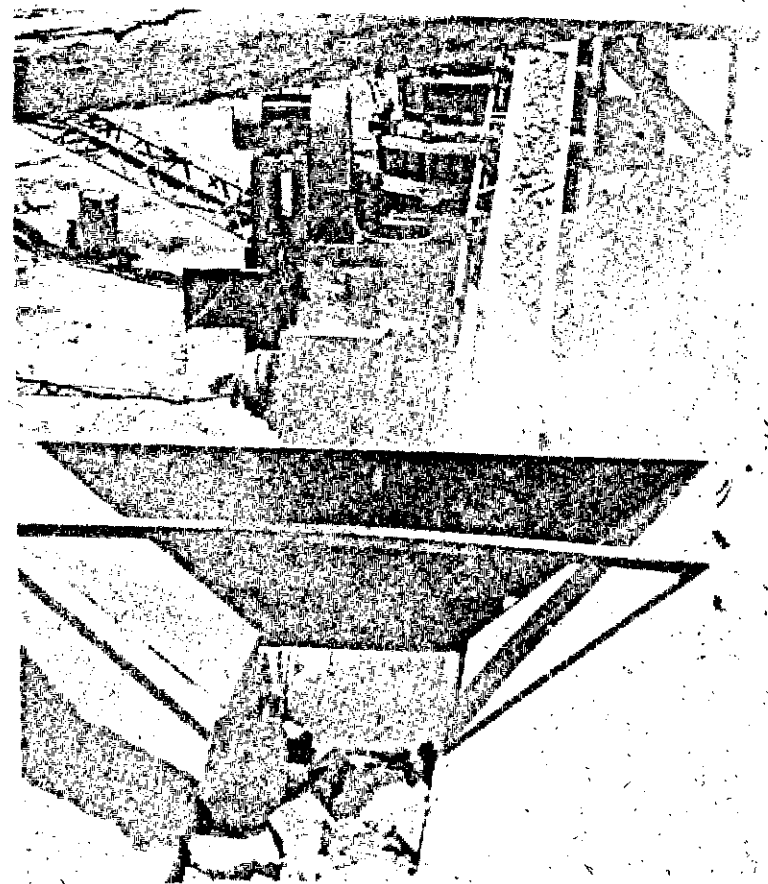
A brita produzida pela Pedreira Dinâmica é a melhor para asfaltamento.



Uma pedra de boa qualidade para melhores construções.

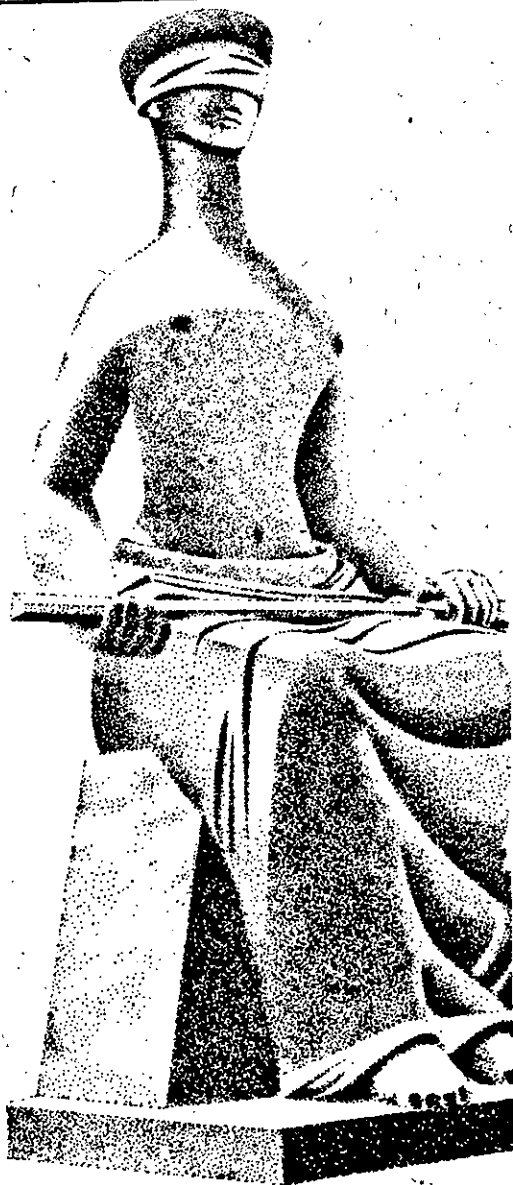


Novos equipamentos tornam possível o aumento da produção.



A Pedreira Dinâmica é a indústria que mais contribui em impostos no município de Itabaiana.

O CRIME NA CONSTRUÇÃO



Também no setor da construção civil, o ICM é o tributo cuja incidência suscita as maiores dúvidas

A responsabilidade penal

Em nosso direito, quando se quer saber se alguém pode ser responsável por um fato, sob o aspecto penal, impõe-se dois tipos de indagações: em primeiro lugar, se o fato ocorrido corresponde a uma figura penal legalmente definida; e, em segundo, se o fato pode ser imputado a alguém, ou seja, se é possível estabelecer uma relação de causa e efeito. Quanto ao primeiro ponto, deve-se ter presente o princípio que figura no art. 1º do Código Penal Brasileiro, de acordo com o qual somente há crime quando uma lei anterior ao fato o define como delito. Isso quer dizer que, para que uma pessoa possa ser penalmente responsabilizada por uma ocorrência, é indispensável que uma lei existente, à época do fato, o definisse como crime. Se a definição somente se verifica posteriormente, a pessoa não pode responder criminalmente. Também é imprescindível que o fato corresponda, em seus elementos, aos elementos que na lei são essenciais para o crime. Se isso não se dá, o crime não fica tipificado e a pessoa que deu causa à ocorrência não pode também ser responsabilizada. Relativamente ao segundo ponto indicado, é preciso ter presente o princípio que vem definido no art. 11 do Código Penal, que diz o seguinte: "o resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido". Por aí se vê, que para alguém ser responsabilizado por um fato é preciso que lhe tenha dado causa. Na construção, pode-se cogitar, como já salientamos, de hipóteses penais. Para que isso se dê, porém, é necessário apurar, em primeiro lugar, se o fato que venha a ocorrer corresponde, estritamente a alguma figura infracional definida em lei. Se isso ocorre, tem-se como certo que o fato pode ser penalmente considerado. Mas não basta isso. Será ainda preciso verificar se alguém pode, penalmente, ser por ele responsabilizado. Aí se torna imprescindível ver se é possível imputar a alguma pessoa a causa do fato. E para fazer isso se invoca aquele princípio definido no art. 11 do Código Penal.

Crime e contravenção, suas diferenças

No que se refere às infrações penais, o sistema jurídico brasileiro distingue duas modalidades: o crime e a contravenção. É crime o que a lei como tal considera; e contravenção o que, da mesma forma é como tal considerado. O crime é a infração de maior gravidade, que acarreta consequências sociais e jurídicas de maior relevância; a contravenção é a infração de gravidade menor, de repercussões mais modestas. Em regra, o crime acarreta dano a um bem jurídico. A contravenção, diversamente, cria uma situação de perigo. Há crimes de perigo, mas estes mesmos importam em criar uma situação de perigo direta a um bem determinado, de natureza material e pessoal. Já em relação à contravenção, se colocam sempre num perigo eventual e indireto.

O direito se preocupa de maneira especial com a contravenção para prevenir eventuais delitos. A punição da contravenção tem caráter preventivo. O seu alcance, portanto é dos maiores. No que se refere às construções, é preciso sempre ter em mente essa diferenciação, pois às vezes surgem figuras delituosas e contravenções que parecem ser substancialmente idênticas. Contudo, devem ser separadas, levando-se em conta a diferença de natureza de ambas.

Desabamento ou desmoronamento

O crime que antes de qualquer outro chama a atenção, entre os previstos na nossa lei penal, é o de desabamento ou desmoronamento, previsto no art. 256 do Código Penal, nos seguintes termos: "causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem". Esse crime pode assumir tanto a forma dolosa como a forma culposa. No primeiro caso, a pena cominada é de reclusão, de 1 a 4 anos, e multa de mil a 5 mil cruzeiros. Na segunda, prevê-se a pena de detenção, de 6 meses a 1 ano. É importante saber-se em que consiste o desabamento e em que consiste o desmoronamento. Segundo Nelson Hungria, desabamento, no caso, está no sentido de queda de construção em geral, enquanto desmoronamento mais se ajusta à queda de formações telúricas (barrancos, ravinas, abas de morro, rochedos, pedreiras etc.). Assim, nos casos de construções, em geral, tem-se mais presente a primeira hipótese, isto é, o desabamento. Para que o crime fique caracterizado, na forma dolosa, é indispensável, que alguém dê causa ao desabamento ou ao desmoronamento, criando uma efetiva situação de perigo para pessoas ou coisas. "Se este não se apresentar, objetivamente — adverte Nelson Hungria —, de modo direto e imediato, o fato deixará de ser crime contra a incolumidade pública, para configurar simples contravenção, quando não seja penalmente indiferente". Não é impossível que alguém tente, através de desabamento ou desmoronamento, matar uma pessoa. O fato já tem ocorrido. Nesta hipótese, ter-se-á homicídio ou tentativa de homicídio, conforme o resultado. Para que a forma dolosa fique caracterizada, é indispensável que, de forma consciente, se dê causa ao desabamento ou desmoronamento, com as consequências já indicadas. A forma culposa, que é a mais freqüente nas construções ou nos desmoronamentos, decorre do fato de aquele que os provoca, deu-lhes causa culposamente, isto é, em virtude de imperícia, imprudência ou negligência. As hipóteses mais comuns são os desabamentos decorrentes de erros de cálculos nas construções, de emprego insuficiente de material ou material inadequado, ou ainda falhas, que podem assumir as mais variadas hipóteses, na própria execução das obras. Concretamente, nem sempre é fácil estabelecer, nesses casos, a responsabilidade para efeitos criminais. Quando se trata de defeitos específicos, como os erros de cálculos ou de projetos, a responsabilidade deve ser atribuída, obviamente, aos que se encarregam dessas partes. Mas às vezes a questão se desloca para a parte de execução propriamente dita, surgindo então a eventual possibilidade de uma responsabilidade pessoal e direta daqueles que cuidam dessa parte. Também é de se incluir, em princípio, na mesma possibilidade de responder pelo desabamento, sob o aspecto criminal, aquele que tem a seu cargo a tarefa de fiscalizar a obra no seu desenvolvimento. Isso porque lhe incumbe, por dever profissional, a verificação dos trabalhos, velando pela regularidade da construção. Para eximir-se de responsabilidade, terá que demonstrar que se houve com todo o zelo.

Co-autoria no desabamento

É perfeitamente possível estabelecer-se a co-participação, quer a título de dolo, quer a título de culpa, no crime em apreço. Com base no art. 25, do Código Penal Brasileiro, aquele que de qualquer modo contribuiu para que o resultado se verifique, deve ser responsabilizado por ele. Sendo assim, nada impede que vários profissionais, notadamente os de caráter técnico, contribuam de alguma forma para os desmoronamentos ou desabamentos.

Agravações especiais das penas

O crime de desmoronamento ou desabamento se concretiza, conforme já vimos, através das ocorrências do fato, com a conseqüente exposição a perigo de vida, da integridade física ou do patrimônio alheios. Com isso — simplesmente com o criar a situação de perigo — já está o crime consumado. Mas é comum que, em tais casos, seja ultrapassada essa simples situação de perigo e ocorram ferimentos e mesmo mortes. Nessa hipótese, a nossa lei prevê pena mais elevada. Se o crime de desabamento ou desmoronamento é de caráter doloso e em consequência ocorre que alguém sofra lesão corporal de natureza grave, impõe-se ao autor do crime a pena prevista, de 1 a 4 anos de reclusão, aumentada de metade, consoante o disposto no art. 258 do Código Penal. Se ocorre morte, a pena é aplicada em dobro.

Se o crime é culposo e do fato resulta lesão a alguém, a pena é aumentada também da metade; se ocorre homicídio, aplica-se a pena cominada ao homicídio culposo, isto é, detenção de 1 a 3 anos, aumentada de um terço. Não se confundam as hipóteses indicadas com aquela outra, a que já fizemos alusão, isto é, de um indivíduo que, para matar outro, provoca desabamento ou desmoronamento. Aqui se trata de homicídio doloso, na forma qualificada. As hipóteses de que acabamos de tratar são diferentes: nelas, não se quer diretamente matar. Quer-se provocar desabamento ou desmoronamento ou, então, culposamente se dá causa a desabamento ou desmoronamento, acarretando, em consequência, a morte ou ferimentos.

Incêndios

Os incêndios são outra modalidade de sinistros infelizmente freqüentes, e que apresentam consequências não raro gravíssimas. Na maioria das vezes eles decorrem de fatos puramente acidentais. Mas também podem assumir formas delituosas. E quanto a estas, tanto podem ser de caráter doloso como culposo. A nossa legislação contempla ambas. No art. 250, prevê o Código Penal o crime de "causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem". A pena cominada é de reclusão, de 3 a 6 anos e multa de 2 a 10 mil cruzeiros. Como se vê, também aqui o crime se concretiza apenas com o incêndio, criando uma situação de perigo para pessoas ou patrimônios. No caso, se cogita especialmente de modalidade dolosa em que o indivíduo, intencionalmente, causa um incêndio em um edifício por exemplo. A pena é aumentada de um terço, nos seguintes casos: se é cometido com intuito de obter vantagem pecuniária em proveito próprio ou alheio (quando, por exemplo, se deflagra o incêndio para receber prêmio de seguro); se é em edifício público ou destinado a uso público ou a obra de assistência social ou de cultura; em embarcação, aeronave, comboio ou veículo de transporte coletivo; em estação ferroviária ou aeródromo; em estaleiro, fábrica ou oficina; em depósito de explosivo, combustível ou inflamável; em poço petrolífero ou galeria de mineração; em lavoura, pastagem, mata ou floresta. Para a modalidade culposa a pena é de detenção de 6 meses a 2 anos.

As contravenções

Dois modalidades contravenções têm direta relação com as hipóteses do desabamento e do desmoronamento, a que já aludimos. No art. 29, a Lei das Contravenções Penais dispõe: "provocar o desabamento de construção ou, por erro no projeto ou na execução, der-lhe causa: pena — multa de 1 a 10 mil cruzeiros, se o fato não constitui crime contra a incolumidade pública". E no art. 30, a mesma lei estabelece: "omitir alguém a providência reclamada pelo estado ruinoso de construção que lhe pertence ou cuja conservação lhe incumbe: pena — multa de mil a 5 mil cruzeiros". Aparentemente, a primeira hipótese se confunde com a do já citado art. 256 do Código Penal. Mas não o é. Para que se dê a hipótese do crime é indispensável, em primeiro lugar, que o desabamento ou desmoronamento decorra de dolo ou culpa. Mas é preciso sobretudo que se crie uma situação de perigo concreto a pessoas ou bens determinados. Ademais, a figura delituosa abrange hipóteses mais variadas, como o desmoronamento, que não é previsto na contravenção. Na contravenção, somente se cogita da forma de desabamento, sem se aludir ao desmoronamento, que é diferente. Ademais, na contravenção, não se cogita de perigo a pessoas determinadas, mas sim de perigo eventual. A essa conclusão se chega, necessariamente, tendo-se em vista a diferença substancial que existe entre o crime e a contravenção. O caráter preventivo, no que concerne ao desabamento, está bem especificado na contravenção do art. 30, que alude a "omitir alguém a providência reclamada pelo estado ruinoso de construção que lhe pertence ou cuja conservação lhe incumbe". Aqui, se tem em vista a situação precária da edificação. O objetivo, evidentemente, é impedir que daí resultem consequências perigosas para a vida e o patrimônio alheios, com eventual desabamento. Basta que não sejam adotadas as providências tecnicamente recomendáveis nesses casos, uma vez demonstrada a situação periclitante da construção, para que fique configurada a contravenção.

Danificações

Em relação às edificações, também ainda se pode cogitar de outra modalidade de crime, na forma do dano. Esse delito é contemplado, em nossa legislação, no art. 163, como "destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia". Segundo os juristas, na destruição, a coisa deixa de existir na sua individualidade, embora não se eliminem os seus elementos constitutivos. Na inutilização, embora se mantenha a coisa no seu estado, perde a sua capacidade de utilização, ou melhor, tem a sua capacidade de utilização reduzida. E quanto à deterioração, segundo Nelson Hungria, sofre um estrago substancial. As três hipóteses previstas podem ter por objeto as edificações. Diferentemente de outros crimes, o dano somente comporta forma dolosa. Não há crime de dano culposo. O dolo consiste no propósito, na vontade de destruir, de inutilizar, de deteriorar a coisa.

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NA CONSTRUÇÃO

Na área da construção são feitos vários tipos de contrato de trabalho. Mas os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho são ainda os mais frequentes

As relações de trabalho na construção

A legislação trabalhista tem muito que ver com a indústria da construção. Nem poderia ser de outra maneira, pois para desenvolvê-la, é necessário utilizar mão-de-obra em abundância. Para tanto, impõe-se a contratação de pessoal, em números grandes. Não é só isso, porém. A construção é fértil em acidentes de toda ordem, o que, por seu turno, exige medidas de ordem legal e material adequadas. Quanto ao próprio pessoal utilizado, integra-se em organizações classistas, que são objeto de uma disciplina específica. Enfim, na construção interferem numerosíssimas regras jurídicas, de caráter tipicamente trabalhista.

Para se ter uma idéia precisa dessa atuação, é importante atentar para certos princípios que se acham inscritos na própria Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

No artigo 3.º, a CLT dispõe: "Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário". Aí se dão conceitos, que são de grande interesse para nós: o de empregador e o de empregado. A empresa que realiza qualquer modalidade de construção atua como empregadora, enquanto os que a ela locam o seu trabalho se colocam, em regra, na situação de empregados.

O conceito de empregador

Para efeitos trabalhistas, o que se deve entender por empregador? A resposta é dada pelo art. 2.º da CLT: "considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço". E no respectivo parágrafo 1.º acrescenta que se equiparam ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

Como facilmente se percebe, o conceito de empregador, para os fins trabalhistas, perdeu o caráter puramente pessoal, que tinha tradicionalmente, a fim de adotar o critério da empresa, entendida esta como uma organização de determinadas finalidades sócio-econômicas.

A nota mais sensível, nesse conceito de empregador, é o seu caráter impessoal, o que permite estabelecer um vínculo jurídico entre a entidade, em si mesma, e o empregado, sem se cogitar das pessoas. Tanto isso é exato que a mesma Consolidação, no art. 448, estabeleceu que "a mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados".

A nossa Justiça do Trabalho, em certa ocasião, já proclamou que "o empregador não é a pessoa do capitalista, do dono do negócio ou de seu empreendedor, mas a empresa, isto é, o conjunto de bens materiais, imateriais e pessoais para a consecução de determinado fim. A propriedade do acionista é a das ações. E justamente por isso é que não pode haver co-propriedade de empresa, ensina Georges Ripert." E acrescenta: "o acionista tem um direito contra a sociedade e não um direito na sociedade — acórdão do Tribunal Superior do Trabalho no Processo 5 385, de 1947, de que foi relator o min. Astolfo Serra.

Os autores costumam fixar certos critérios, para que se dê como existente a empresa: a existência de uma pessoa, natural ou jurídica, responsável pelo empreendimento econômico; ser essa pessoa a responsável pelos resultados do empreendimento; ter ela o poder de determinação no que concerne aos trabalhadores, admitindo ou dispensando-os, orientando-os e dirigindo-os.

É sempre de boa cautela advertir-se que empresa é uma coisa e estabelecimento, outra. Infelizmente, com frequência, os dois conceitos são confundidos. Contudo, são bem diferentes quanto à significação. Empresa, conforme já ressaltamos, reflete uma organização sócio-econômica, destinada a um empreendimento. Para a consecução de sua finalidade, a empresa se utiliza de material e pessoal que localiza em certos pontos. Esse local é o que, normalmente, se denomina estabelecimento. Sob o prisma do Direito do Trabalho, segundo o claro ensinamento de Arnaldo Sussekind, "é o local onde os empregados da empresa executam suas atividades ou a que estão vinculados os que realizam serviços externos ou no próprio domicílio".

A atividade da construção assume, como as demais, a forma empresarial. E tanto pode revestir-se de caráter individual como de caráter coletivo, através de pessoas jurídicas. Quanto a estas últimas, assume modalidades várias, segundo a sua estrutura e as suas finalidades. Dada a complexidade da vida econômica moderna e tendo em vista, especialmente, o grande número de tarefas que se impõem às empresas construtoras, a forma de pessoa vai cada vez mais sendo preferida. As obras a cargo das empresas construtoras, atualmente, exigem um tal acervo de bens, equipamentos e pessoal que é praticamente impossível movimentá-lo individualmente. Daí, a necessidade de uma organização ampla, que somente pode ser realizada através da figura da pessoa jurídica. Isso não significa, evidentemente, que o construtor individual tenha desaparecido; mas ele vai sendo cada vez mais confinado para as tarefas de menor porte. Segundo o art. 170, XVII, da Constituição Federal, "na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao Direito do Trabalho e ao das Obrigações".

Quem é empregado

De acordo com o art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se empregado toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário. Segundo o parágrafo desse dispositivo, "não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual técnico e manual".

A lei dá, como se percebe, os critérios para a caracterização do empregado. Como tal se entende aquele que presta serviço, de natureza não eventual, sob subordinação ao empregador, mediante pagamento de salário. Esses elementos são indispensáveis para a caracterização do empregado. Faltando um que seja, poderá dar-se outra figura qualquer, mas jamais seria a do empregado.

Em primeiro lugar, segundo a lei, empregado é a pessoa física. Isso quer dizer que a contratação de serviços a ser realizados por uma pessoa jurídica não caracteriza a situação de emprego. Na área da construção, como se sabe, esse fato ocorre com muita frequência. O construtor utiliza-se das atividades de outras empresas para a realização de certas tarefas imprescindíveis à obra. Jamais se poderia considerar o contrato, no caso, como contrato de emprego. O empregador, como já ressaltamos, pode ser pessoa jurídica, mas não o empregado.

Outro ponto característico na relação de emprego é que o serviço contratado não deve ter caráter eventual. Se se trata de serviço eventual, não se concretiza nenhuma relação de emprego. Isso, obviamente, não quer dizer que no caso não se trate de trabalhador. Trabalhador será, mas não empregado, no sentido específico da legislação trabalhista. Para que ocorra o emprego, é necessário que o serviço tenha continuidade, que se trate de atividade permanente, em que o empregado dedique a sua atividade à empresa com continuidade.

A nota geralmente considerada mais importante, para que fique definida a relação de emprego é a dependência do trabalhador em relação ao empregador. Sem subordinação não há emprego. Trata-se, materialmente, de dependência hierárquica, que coloca o trabalhador na contingência de receber as ordens do patrão e de cumpri-las. Quando o trabalhador não está subordinado às determinações do patrão, ele não é dependente. É, portanto, um trabalhador autônomo. Daí, se conclui que os trabalhadores autônomos (corretores, vendedores de apólices de seguro, empreiteiros etc.) não sendo empregados, não estão favorecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho".

Quando se fala em dependência tem-se em vista, sobretudo, a subordinação de natureza pessoal, jurídica e hierárquica. Também há a dependência técnica, que se manifesta em certos tipos de atividades, entre as quais se impõe fazer alusão especial à construção.

Finalmente, a situação de empregado pressupõe remuneração. O empregado deve realizar uma tarefa, dar um esforço, em forma de atividade subordinada. Mas, por seu turno, o empregador deve pagar-lhe a remuneração correspondente.

Quando ocorrem as circunstâncias apontadas, tem-se o empregado. Os trabalhadores das empresas de construção, que se encontrem na situação apontada, são empregados da empresa construtora.

Contrato de trabalho

A relação de emprego entre a empresa construtora e o empregado decorre de um contrato individual de trabalho. O contrato é um vínculo, de natureza jurídica, que liga o empregado ao empregador. O contrato obriga o empregado a prestar serviço, na forma e condições estipuladas, enquanto a empresa se obriga a pagar a remuneração combinada e a atender a outras exigências, quer de natureza contratual, quer de natureza legal ou regulamentar.

O contrato tanto pode ser por tempo determinado, como por tempo indeterminado. O primeiro tem tempo certo de duração; o outro não terá duração prefixada. Somente se admite, legalmente, contrato por prazo determinado, quando se trate de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo. Ou então quando se trate de atividades empresariais de caráter transitório. Finalmente, admite-se o contrato de experiência, que por sua própria natureza é por prazo determinado.

Nas atividades de construção, o trabalho por tempo determinado assume maior relevância; por isso mesmo, dá margem a regulamentação especial.

Contrato por prazo determinado

O contrato a prazo certo, ou por tarefa determinada, se exaure normalmente, ao cabo da prestação ou do prazo nele especificados, sem que reste ônus para o empregador. No momento da conclusão, já se estipula o fim do contrato. Basta que cesse o contrato, basta que decorra o prazo nele preestabelecido. Verificado o termo final, ambas as partes contratantes — o empregador, no nosso caso o construtor, e o empregado — ficam automaticamente livres, nada devendo um ao outro. Na construção civil, porém, há a esse respeito peculiaridades que decorrem da lei n.º 2 959, de 1956, sobre contrato de trabalho de obra certa. Nela, prevê-se a indenização, ao final do serviço, como se se tratasse de trabalho por tempo indeterminado, embora com a redução de 30% sobre o valor das indenizações.

No art. 2.º daquela Lei dispõe que "rescindido o contrato de trabalho em face do término da obra ou serviço, tendo o empregado mais de 12 meses de serviço ficar-lhe-á assegurada a indenização por tempo de trabalho na forma do art. 478 da Consolidação das Leis do Trabalho, com 30% de redução".

O art. 478, a que se reporta a Lei, diz que "a indenização devida pela rescisão do contrato de trabalho por tempo indeterminado será de um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a 6 meses". O parágrafo 1.º esclarece que "o primeiro ano de duração do contrato por prazo indeterminado é considerado como período de experiência e, antes que se complete, nenhuma indenização será devida". Segundo o parágrafo 2.º, "se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base 25 dias". "Se for pago por hora — manda o parágrafo 3.º — a indenização apurar-se-á na base de 200 horas por mês". O parágrafo 5.º, por seu turno, estabelece que "para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada na base média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante 30 dias".

É interessante ainda ter presente que, se o empregador, sem justa causa, dispensa o empregado por prazo certo antes de terminado o contrato, é obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o termo do contrato. Para o cálculo, a parte variável ou incerta dos salários será feita de acordo com o prescrito para o cálculo da indenização referente à rescisão dos contratos por prazo indeterminado.

Essa previsão legal da indenização, segundo tem sido entendido, pode ser alterada através do próprio contrato, prevendo-se indenização maior.

O Tribunal Superior do Trabalho, em acórdão proferido no Processo n.º 3 962, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1965 decidiu que o empregado, cujo contrato por prazo certo chega a seu termo antes de dezembro, tem direito ao 13.º salário.

Embora por prazo certo, pode o contrato conter cláusula que assegure o direito de rescisão antes de expirado o prazo, consoante prevê o art. 481 da Consolidação. Nessa hipótese prevalecem os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado. Em se tratando de contrato de experiência, a cláusula de rescisão é essencial e a ele inerente. Segundo salientou o Tribunal Superior do Trabalho, no RR-936, de 1971, a ele não tem aplicação o art. 481 da CLT.

A duração do contrato

De acordo com o art. 445 da CLT, o contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de 2 anos. O contrato dessa espécie que, tácita ou expressamente, for prorrogado mais de uma vez, passará a vigorar sem determinação de prazo, em conformidade com o art. 451.

A forma do contrato

O contrato de trabalho, em qualquer ramo de atividade, pode ser estabelecido tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito. A legislação trabalhista foge, por exigências compreensíveis, ao formalismo característico de outros setores, como o Direito Civil.



LEGISLAÇÃO

Contrato para obra certa

No que se refere aos contratos específicos para execução de determinada obra, as inscrições na carteira profissional do empregado serão feitas pelo construtor. Fica ele, desse modo, constituído em empregador, desde que sua atividade seja permanente. Essa determinação decorre do art. 1.º da Lei n.º 2 959, de 1956.

Responsabilidades trabalhistas em empreitadas

Nas empreitadas, a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas constitui tema de grande interesse. Naturalmente, a responsabilidade é, principalmente, do construtor, entendido como empresa, na forma e com as características previstas na legislação trabalhista. Contudo, existem controvérsias tanto de caráter doutrinário como jurisprudencial, em relação às subempreitadas.

Dispõe o art. 455, da Consolidação das Leis do Trabalho, que "nos contratos de subempreitada responderá o subempreiteiro pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que celebrar, cabendo, todavia, aos empregados, o direito de reclamação contra o empreiteiro principal pelo inadimplemento daquelas obrigações por parte do primeiro". E no parágrafo único adverte que "ao empreiteiro principal fica ressaltada, nos termos da lei civil, ação regressiva contra o subempreiteiro e a retenção de importâncias a este devidas, para a garantia das obrigações previstas neste artigo".

As divergências surgidas dizem respeito a saber-se se o proprietário da obra, que não seja o construtor, responde solidariamente pelas obrigações. Os Tribunais Trabalhistas estão se inclinando pela resposta afirmativa, embora haja discrepâncias na doutrina.

Não quer isso dizer, evidentemente, que o empreiteiro e o proprietário fiquem desamparados. O próprio dispositivo assegura-lhes o direito de pleitear o ressarcimento do que houver pago ao subempreiteiro.

O objetivo do dispositivo, aliás, é de grande alcance social. O que se teve em vista foi resguardar o direito do trabalhador, que ficaria desamparado se não houvesse como receber do subempreiteiro ou do emprei-

teiro o que lhe é devido, em virtude de dificuldades de ordem econômica.

O Tribunal Superior do Trabalho, no processo 1 137, de 1965, esclareceu, a propósito do assunto, que a expressão empreiteiro principal, usada no preceito a que estamos aludindo, compreende aquele que assume os riscos da atividade econômica, para a qual haja prestado serviço, mesmo que por *marchandage*.

O min. Oscar Russomano, nos seus Comentários à CLT, II tomo, pag. 615, refere que o TRT da 8ª região decidiu que "quando o subempreiteiro ou *marchandeur* não tem possibilidades econômicas para atender às indenizações pleiteadas pelos operários, a lei autoriza que estes cobrem ditos direitos do dono da obra, militando em favor deste a faculdade da ação regressiva contra o subempreiteiro.

As responsabilidades trabalhistas

Quando se fala em responsabilidades de natureza trabalhista, a expressão é utilizada, evidentemente, em sentido amplo, para alcançar todos os efeitos resultantes da relação de emprego. Embora a primeira delas seja o salário, a que o trabalhador tem direito pelo exercício da sua atividade, não é a única. Há inúmeras outras, de caráter contratual ou legal, que compõem o contrato de trabalho. Não se deve nem mesmo esquecer, presentemente, aquelas decorrentes do Fundo de Garantia. Outras se referem aos acidentes, que são muito frequentes na área da construção. A respeito do assunto, os problemas relativos à obrigação de indenizar assumem características variadas e de grande porte, envolvendo ainda matéria de contratos de seguro.

Paralelamente, impõe-se considerar os direitos a férias, a licenças, a higiene e segurança no trabalho, às jornadas de atividades, às horas extras. Enfim, uma gama imensa de peculiaridades, que dilatam enormemente o elenco de compromissos e obrigações a cargo da empresa construtora.

Infrações penais em matéria trabalhista

O nosso sistema jurídico prevê figuras delituosas que

se relacionam diretamente com as atividades trabalhistas. No Código Penal e na Lei de Segurança Nacional elas aparecem de forma abundante, revestindo-se algumas de gravidade. Cabe aqui citar algumas figuras delituosas, que dizem respeito mais diretamente às relações de caráter trabalhista propriamente ditas e que envolvem, especificamente, atribuições dos empregados. Há certas figuras que se dirigem, de maneira específica, ao empresário e, conseqüentemente, ao construtor, que como tal deve ser considerado, tanto na forma de pessoa natural como de pessoa jurídica.

A Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção VIII, trata do assunto, salientando que, para os efeitos da emissão, substituição ou anotação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, considerar-se-á crime de falsidade, com as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal: I — Fazer, no todo ou em parte, qualquer documento falso ou alterar o verdadeiro. II — Afirmar falsamente a sua própria identidade, filiação, lugar de nascimento, residência, profissão ou estado civil e beneficiários, ou atestar os de outra pessoa; III — Servir-se de documentos, por qualquer forma falsificados; IV — Falsificar, fabricando ou alterando, ou vender, usar ou possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social assim alteradas; V — Anotar dolosamente em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou registro de empregado, ou confessar ou declarar em juízo ou fora dele data de admissão em emprego diversa da verdadeira (Art. 39). Comprovando-se falsidade, quer nas declarações para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, quer nas respectivas anotações — diz o art. 50 — o fato será levado ao conhecimento da autoridade que houver emitido a carteira, para fins de direito. E o art. 52, por seu turno, dispõe que o extravio ou inutilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social por culpa da empresa sujeitará esta à multa de valor igual à metade do salário mínimo regional.

Outras sanções, de caráter administrativo são previstas, abrangendo todas as relações trabalhistas.



CRUZEIRO FORTE



A COMLAR é uma imobiliária que surgiu traçando planos objetivos para a valorização de todo o cruzeiro empregado pelos seus clientes. Quando você compra ou aluga um imóvel da COMLAR pode ter a matemática certeza de que o seu cruzeiro é mais forte. Com régua e compasso você pode precisamente calcular a força maior do seu cruzeiro ao adquirir ou alugar imóveis na COMLAR. Neste Natal e no próximo ano fortaleça o seu cruzeiro. Calcule as vantagens das ofertas da COMLAR.

NÓS QUEREMOS AMPLIAR ESTE ESPAÇO DE JORNAL COM SEU IMÓVEL
VISITE A COMLAR - A COMPANHEIRA DO SEU LAR
 norcon shopping center - sala 505 - fone: 26 70

Grupo Votorantin: Mais Indústrias Para Sergipe

A COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND DE SERGIPE é a única indústria pesada atualmente funcionando no Estado, e uma das que mais contribuem em impostos. Com uma produção superior a cento e trinta mil toneladas ano, a indústria tem condições de suprir toda a demanda de cimento existente em Sergipe e ainda exportar para outros Estados. O aumento constante da demanda provocado pelo incremento do ritmo de construções, tem exigido da empresa a adoção de medidas destinadas a aumentar sua produção.

A demanda local superior a cem mil sacos por mês, vem apresentando um índice estável de crescimento acompanhando a expansão da indústria da construção civil que ocorre de forma acelerada no Brasil. Diante das projeções fixadas para o futuro, o Grupo Ermírio de Moraes decidiu implantar uma nova fábrica de cimento em Sergipe situada no município de Laranjeiras. O projeto já em fase de execução, prevê a implantação de uma unidade com capacidade para mais de duzentas mil toneladas-ano de cimento. A nova empresa com uma capacidade de produção superior à fábrica atualmente em funcionamento nos arredores de Aracaju, no bairro Suíça, irá contribuir para a ampliação do parque industrial sergipano aproveitando as excelentes condições locais que Sergipe oferece, principalmente em virtude da extensão e qualidade das suas jazidas de calcário.

O cimento portland produzido em Sergipe, alcançou entre os construtores uma excepcional cotação em virtude da sua elevada qualidade, que resulta da matéria-prima empregada e do eficiente controle do processo de produção.

UM ESTÍMULO AOS QUE CONSTRÓEM

Desde que foi implantada em Sergipe, no período inicial em que a SUDENE começava a firmar uma política de industrialização para o nordeste, a Companhia de Cimento Portland de Sergipe, tem sido um poderoso estímulo ao desenvolvimento da indústria da construção civil. Oferecendo um produto de excelente qualidade em quantidade capaz de suprir a demanda do Estado, a indústria assegura o fornecimento ininterrupto de uma matéria-prima indispensável às construções. O perfeito atendimento à demanda da indústria da construção que a cada dia exige mais cimento, contribuiu para que essa indústria se desenvolvesse continuamente em Sergipe.

A COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND DE SERGIPE é uma empresa moderna que proporciona atualmente quase trezentos empregos diretos, e empresta uma decisiva colaboração para o desenvolvimento econômico do Estado.

CONSTITUIÇÃO: 29/10/59
INÍCIO DE ATIVIDADE: 21/01/67

CAPITAL:

- INICIAL Cr\$ 25.000.000,00
- ATUAL:
AUTORIZADO: Cr\$ 50.000.000,00
REALIZADO: Cr\$ 24.831.411,00
RESERVAS: Cr\$ 10.084.042,04

INVESTIMENTO:

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS: Cr\$ 28.948.923,39
" FINANCEIRAS: Cr\$ 2.708.500,09
" TOTAIS: Cr\$ 31.657.423,48

CONTRIBUIÇÕES PARA A RECEITA ESTADUAL E MUNICIPAL

ESTADO - ICM - 10.000.000,00
Município - ISS - 200.000,00

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL

CIMENTO PORTLAND COMUM - 158.000 ton
= 3.160.000 sacos 420 ton/dia

MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS

CALCÁRIO : ARGILA - GESSO

MÃO DE OBRA UTILIZADA - 270 operários

RECEITAS E CUSTOS ANUAIS

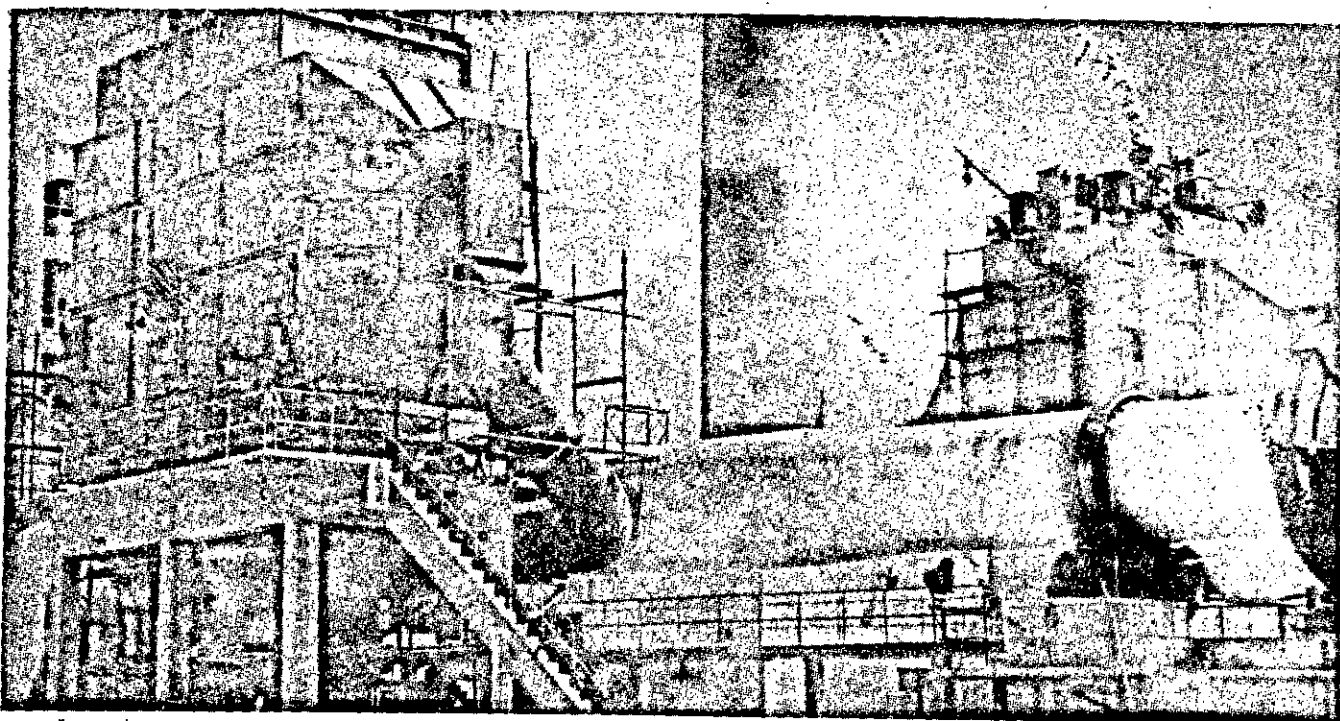
RECEITA TOTAL: Cr\$ 42.500.000,00
CUSTOS TOTAIS: Cr\$ 32.100.000,00
RÉDITO FINANCEIRO Cr\$ 10.400.000,00

NOVA FÁBRICA DE CIMENTO

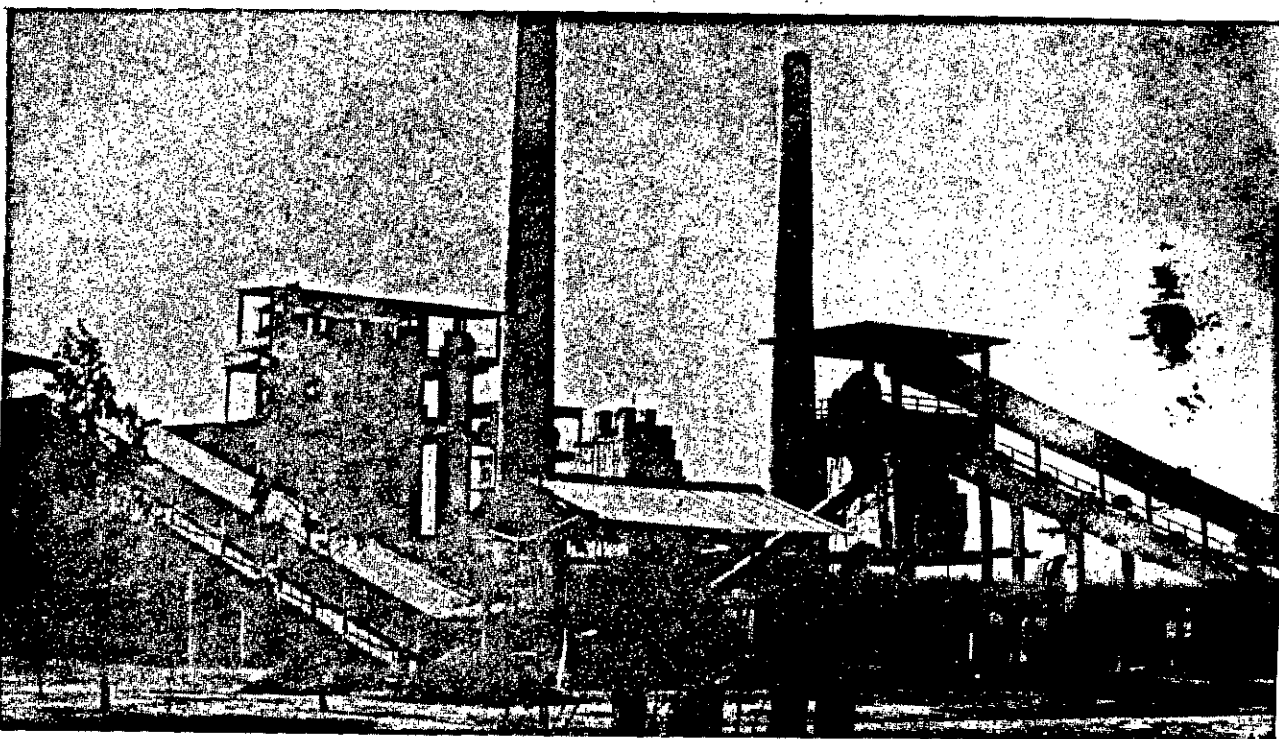
Uma nova Fábrica de Cimento, com capacidade de produção de 1.000 toneladas/dia, a ser implantada no Município de Laranjeiras, conforme características que passamos a apresentar.

Objetivos Sociais do Projeto:

Produção anual de 350.000 toneladas de Cimento Portland Comum, ou seja 1.000 toneladas/dia.



Em Laranjeiras uma nova unidade industrial com capacidade para trezentas mil toneladas/ano, vai ser implantada pelo Grupo Votorantin, que assim transforma Sergipe em importante polo cimenteiro.



Além da fábrica de cimento que já possui em Aracaju e da nova unidade que será instalada em Laranjeiras, o Grupo Votorantin constrói em Simão Dias uma fábrica de tintas hidro-solúveis. Os investimentos realizados em Sergipe atestam a confiança do Grupo Votorantin no futuro do Estado, que depende em grande parte do espírito de iniciativa dos próprios empresários.

Matéria prima utilizada:
Do Estado - calcário e argila
De outros estados da região - Gesso

Localização:
Município de Laranjeiras

Investimento Previsto:
Inversões Fixas - Cr\$ 283.500.000,00
" Financeiras Cr\$ 16.500.000,00

INVESTIMENTO TOTAL Cr\$ 300.000.000,00

RECEITAS CUSTOS E RÉDITO FINANCEIRO, ANUAIS:

RECEITA TOTAL Cr\$ 206.850.000,00
CUSTO TOTAL Cr\$ 179.930.000,00
RÉDITO FINANCEIRO Cr\$ 26.920.000,00

MÉRITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS:

- Rentabilidade - 22%
- Empregos Criados 335 empregos diretos
- Ponto de Nivelamento 71%
- Contribui substancialmente com a balança comercial do Estado, com a exportação interestadual de grande parcela da sua produção. Aproximadamente 75%.

- Contribuirá com a receita Estadual e Municipal com um total de impostos indiretos - ICM aproximadamente 26.500.000,00 anuais.

NOVA INDÚSTRIA

A COMPANHIA CIMENTO PORTLAND DE SERGIPE, objetiva a aplicação do saldo dos seus recursos originário do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, aprovados pela Resolução no. do Conselho Deliberativo do CONDESE, na implantação de uma nova Unidade Industrial produtora de

Cal e Tintas Hidrossolúveis, de conformidade com o projeto anexo, cujo empreendimento apresenta as seguintes características:

Objetivos Sociais do Projeto:
Produção anual de: 6.720 ton de Tintas Hidrossolúveis.

17.920 ton de Cal Hidratada
29.700 ton de Cal Virgem

Matéria prima utilizada - Calcário

Localização: Município de Simão Dias - Sergipe. Local denominado "Apertado de Pedras".

Investimento:
Inversões Fixas: 21.100.000,00
Inversões Financeiras: 2.400.000,00

INVESTIMENTO TOTAL Cr\$ 23.500.000,00

Receita - Custos e Rébito Financeiro, anuais previstos:

Receita Total: Cr\$ 18.460.000,00
Custos Totais: Cr\$ 16.230.000,00
Rébito Financeiro Cr\$ 2.230.000,00

MÉRITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS:

- Rentabilidade - 20%
- Empregos Criados - 55
- Participa da interiorização do desenvolvimento, e estimula a descentralização do processo. Contribui com o equilíbrio ecológico, tendo em vista a existência de funcionamento do projeto, da implantação de reflorestamento em área de aproximadamente 4.000 tarefas sergipanas, já defina em regiões cujas matas foram completamente dizimadas.
- Contribui para a balança comercial do Estado, tendo em vista que substitui importações e 70% da produção destina-se a exportação para outros Estados;
- Contribuirá com a receita Estadual e Municipal com um total de ICM de aproximadamente Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), anuais.

Uma Empresa Sergipana de Terraplenagem

A CONSTRUTORA ARAÚJO, é a única empresa formada exclusivamente por capitais sergipanos operando no setor de terraplenagem. Fundada a vinte de setembro de 1973 para atuar unicamente em trabalhos de terraplenagem, a empresa a partir de dezenove de abril de 1975, passou a operar também na área da construção.

Dispondo de um completo equipamento para trabalhos de terraplenagem, entre os quais se incluem tratores de esteira, carregadeiras, escavadeiras, moto-niveladoras e uma frota de caminhões basculantes, a CONSTRUTORA ARAÚJO tem a seu saldo a realização de importantes obras.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

Terraplenagem da área onde será implantada a indústria COMPAFIL. Terraplenagem da área do Conjunto Residencial Pedro I; serviços para a Prefeitura Municipal de Aracaju, entre os quais: obras de arte, compactação e terraplenagem; terraplenagem de conjuntos residenciais construídos pela COSIL; terraplenagem e obras de arte da rodovia ligando Pacatuba, Ilha das Flores, Brejão e Brejo Grande, mediante contrato com o DER (em execução); contrato para terraplenagem de um conjunto residencial a ser construído pela SERGIMÓVEIS.

OBJETIVOS PARA 76

Tendo em vista a capacitação técnica que já adquiriu, a empresa que possui atualmente um amplo "know-how" em trabalhos de terraplenagem pretende no próximo ano firmar contratos com a PETROBRÁS para a execução de obras daquela grande empresa estatal.

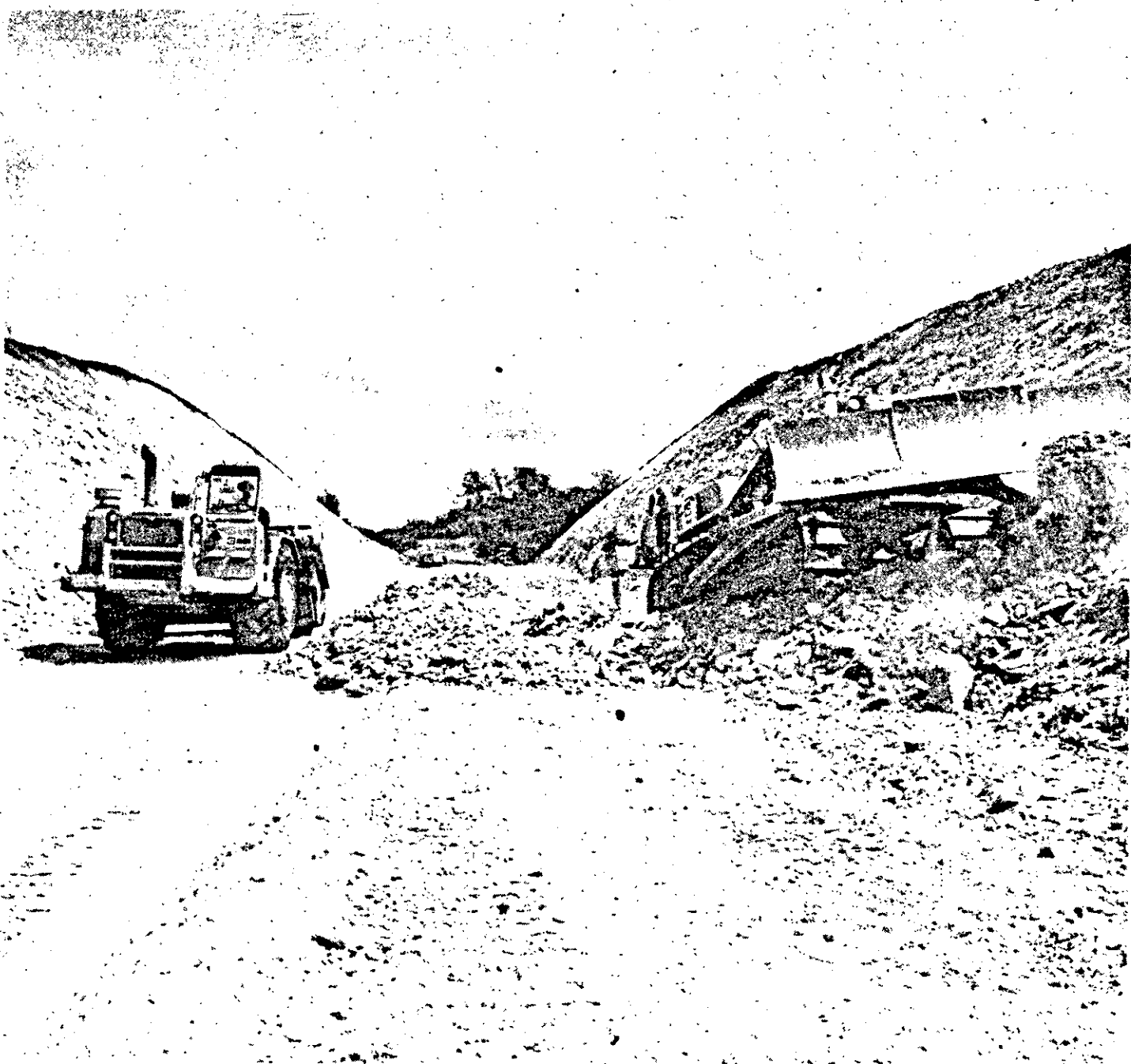
APOIO DO BB

Para o sr. Nelson Araújo dos Santos, a empresa não teria conseguido chegar à posição que hoje ocupa se não tivesse recebido o integral apoio do Banco do Brasil, que financiou a aquisição de equipamentos e os projetos de ampliação da firma, que hoje possui um capital integralizado de um milhão de cruzeiros.

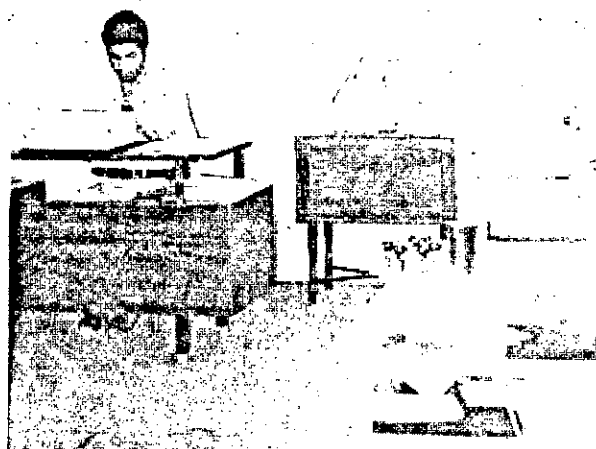
DIRETORIA

Nelson Araújo dos Santos
José Boaventura Filho
Júlia Araújo dos Santos

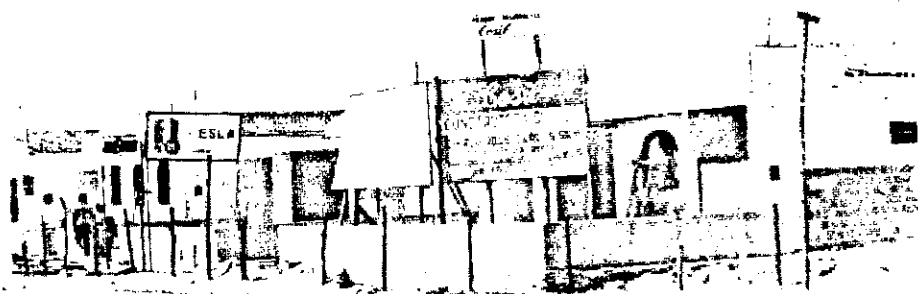
A terraplenagem de rodovias é uma das áreas de ação da CONSTRUTORA ARAÚJO, que nesse particular já adquiriu uma vasta experiência, estando perfeitamente habilitada para realizar com rapidez e eficiência qualquer tipo de trabalho.



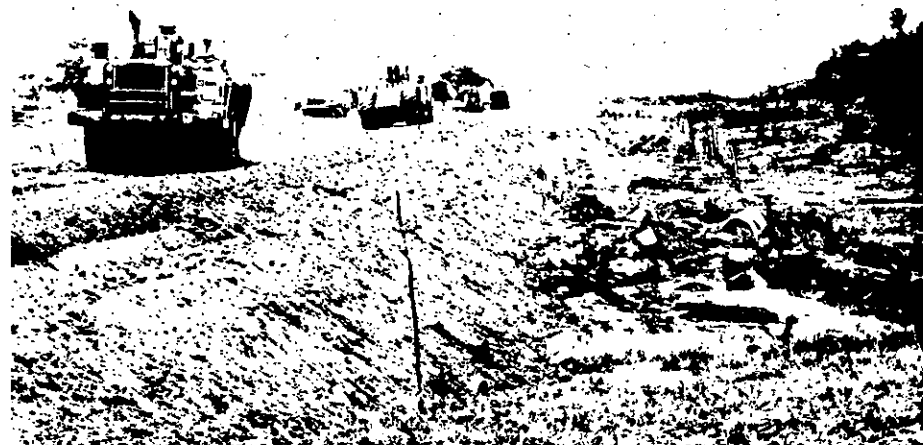
A CONSTRUTORA ARAÚJO, executa serviços de terraplenagem para construção de fábricas, rodovias, conjuntos residenciais e diversas outras finalidades.



Uma eficiente equipe nos escritórios assegura a necessária agilização burocrática da empresa.



Toda a área onde está erguido o conjunto da COSIL na Avenida Hermes Fontes, foi terraplenada pela Construtora Araújo.



A terraplenagem é um serviço básico e indispensável na maioria das construções.

INDÚSTRIAS REUNIDAS DO GRUPO CONSTANTINO TAVARES

Do rudimentar processo de quebra manual de pedras até a utilização de um complexo equipamento mecânico que assegura um notável incremento na produção e produtividade, a PEDREIRA SÃO JOÃO percorreu um caminho que a levou a situar-se entre as maiores pedreiras do nordeste, diversificando sua linha de produtos entre os quais figuram a pedra bruta, pedriscos e brita de diversas qualidades.

Situada em Itaporanga da Ajuda, a empresa apesar do alto nível de mecanização, contribui para ampliar as perspectivas do mercado de trabalho de um município, onde a agricultura é ainda a atividade econômica quase única.

A visão empresarial de Constantino Tavares, um homem que acredita e trabalha pelo desenvolvimento de Sergipe, tornou viável um empreendimento industrial que realiza o aproveitamento econômico de jazidas de pedra superiores a quatorze milhões de metros cúbicos, numa área de apenas trinta hectares. Realizando sempre novos investimentos, a empresa conseguiu expandir-se e corresponder ao crescimento da demanda gerada em consequência da expansão das atividades de construção.

A PEDREIRA SÃO JOÃO tem hoje condições para atender com rapidez a qualquer volume de pedidos, assegurando plenamente o abastecimento do mercado de Sergipe, Alagoas e Bahia.

Além da PEDREIRA SÃO JOÃO, o Grupo empresarial Constantino Tavares explora uma indústria de artefatos de cimento. A fábrica que começou a funcionar em 1969, utiliza insumos provenientes da Fábrica de Cimento Portland de

Sergipe, ferro, procedente do Recife e areia de jazidas próprias. Assim, são produzidos diversos artefatos entre os quais se incluem: tubos, mourões para cerca, meios - fios, lajotas sextavadas, fossas, lajes pré-moldadas, calhas e placas de muro em concreto.

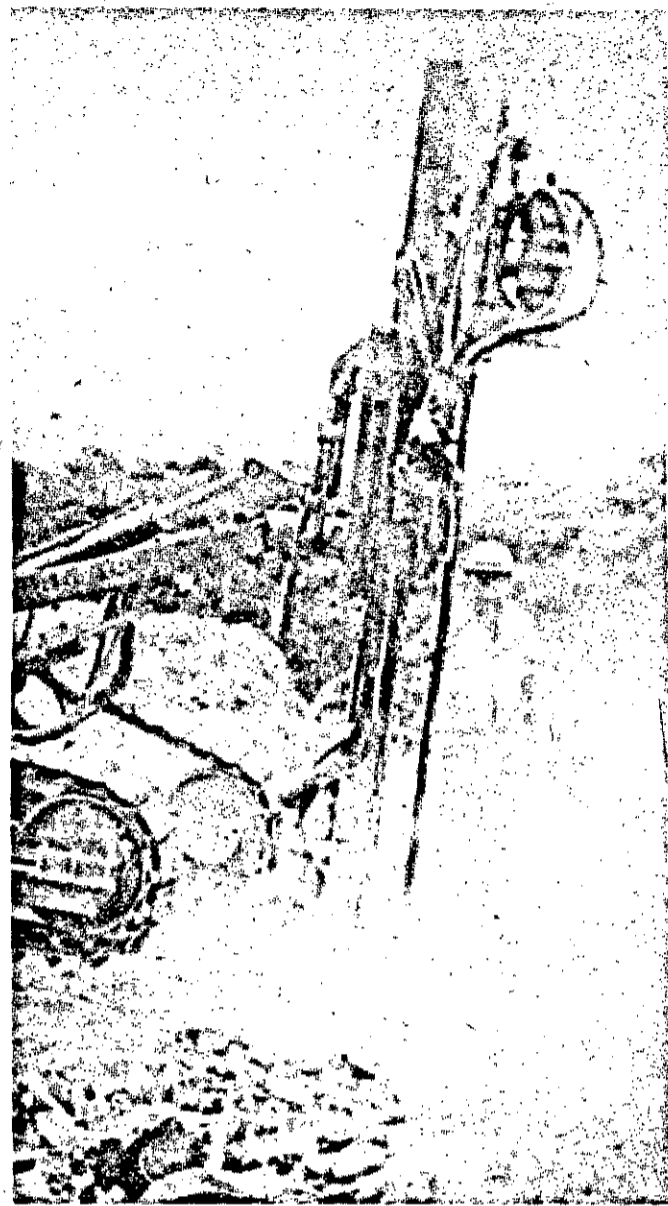
Mantendo um rigoroso controle de qualidade a ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO JOÃO consegue fornecer produtos que encontram uma demanda crescente. Os programas de habitação popular postos em prática pelo Governo após a Revolução de 64, muito contribuíram para o desenvolvimento de todas as indústrias ligadas ao setor da construção e, para corresponder ao crescimento vertiginoso do mercado o grupo Constantino Tavares, equipou a indústria de artefatos de cimento, com maquinaria moderna capaz de tornar possível um considerável aumento de produção.

CERAMICA SÃO JOÃO

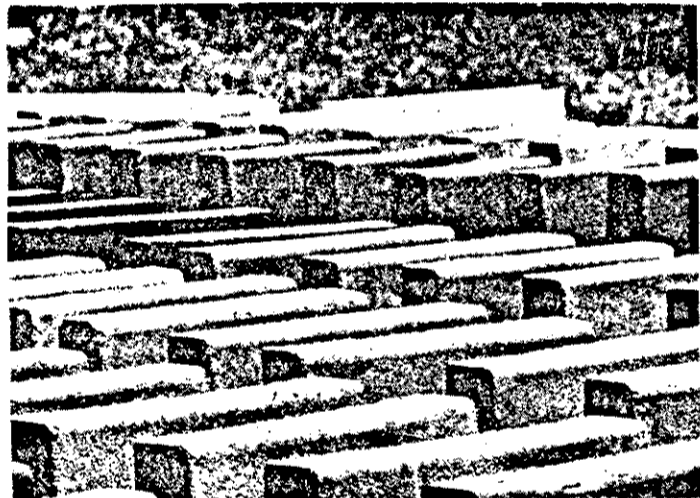
Com moderna maquinaria e recebendo apoio financeiro de setores do Governo do Estado e do Governo Federal, a Cerâmica São João estruturou-se para suprir o mercado sergipano com produtos da melhor qualidade, tais como tijolos aparentes, tijolos semi-maçãos, blocos e meio bloco, telha colonial, manilhas vitrificadas, blocos para lajes, pré-moldados e lajetões, para combogós brisoleil.

Da somação de esforços do setor público e privado, pode a Cerâmica São João apresentar excelentes perspectivas de desenvolvimento.

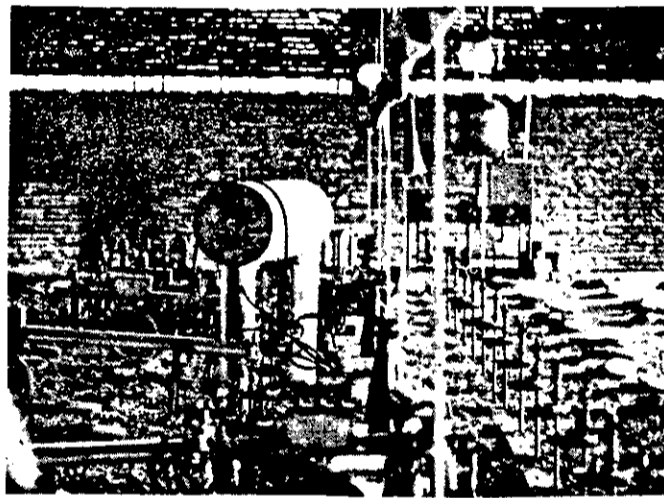
O complexo industrial Constantino Tavares, como se observa, abrange diversos setores da indústria de construção, desde a pedra bruta, até sofisticados artefatos de cimento e cerâmica.



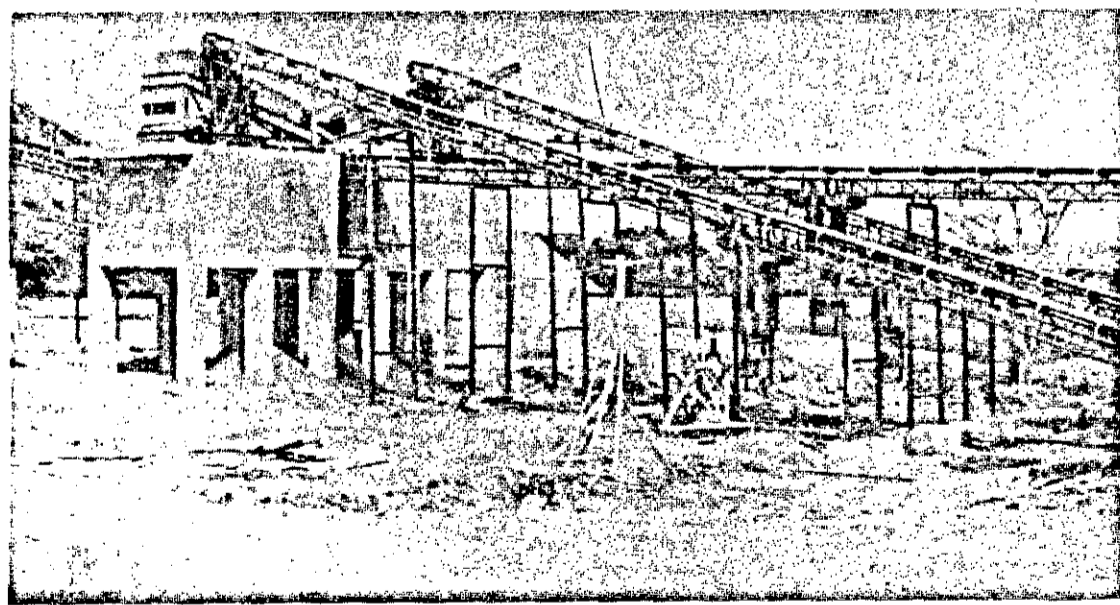
Perfuratrizes, são utilizadas para desagregar a rocha que e depois trabalhada por outras máquinas instaladas na pedreira.



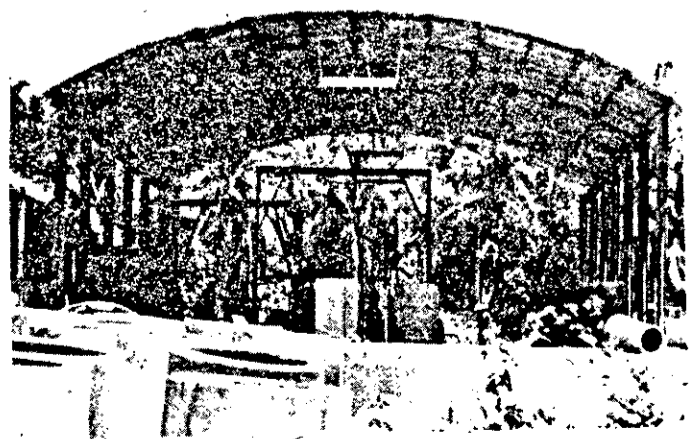
A indústria de artefatos de cimento, diversifica sua linha de produtos.



Modernos fornos a óleo diesel são empregados na Cerâmica São João.



A britagem é uma das principais operações realizadas na pedreira São João.



A Artefatos de Cimento São João está localizada junto à pedreira no município de Itaporanga.



As jazidas asseguram a continuidade do trabalho por dezenas de anos.



O empresário Constantino Tavares no comando das suas empresas vem traçando planos seguros para vencer períodos conjunturais menos favoráveis, através da racionalização operacional.

Serraria Santo Antonio: Marco de Desenvolvimento



José Job de Carvalho, proprietário da Serraria Santo Antonio, é um nome de destaque entre os empresários sergipanos.

Uma empresa que firmou uma tradição no setor de trabalhos realizados com emprego de madeira, a SERRARIA SANTO ANTONIO, de propriedade do empresário José Job de Carvalho, desde 1944 participa das atividades ligadas à construção civil.

Fornecendo materiais para a Prefeitura Municipal de Aracaju, e repartições públicas federais, estaduais e municipais, a Serraria Santo Antonio consolidou através dos anos uma imagem de eficiência e credibilidade. Recentemente, a empresa forneceu grande parte do material empregado na construção das modernas instalações das emissoras ATALAIA de rádio e televisão.

A SERRARIA SANTO ANTONIO é também fornecedora de materiais diversos para construção, além dos trabalhos específicos que executa em seu ramo.



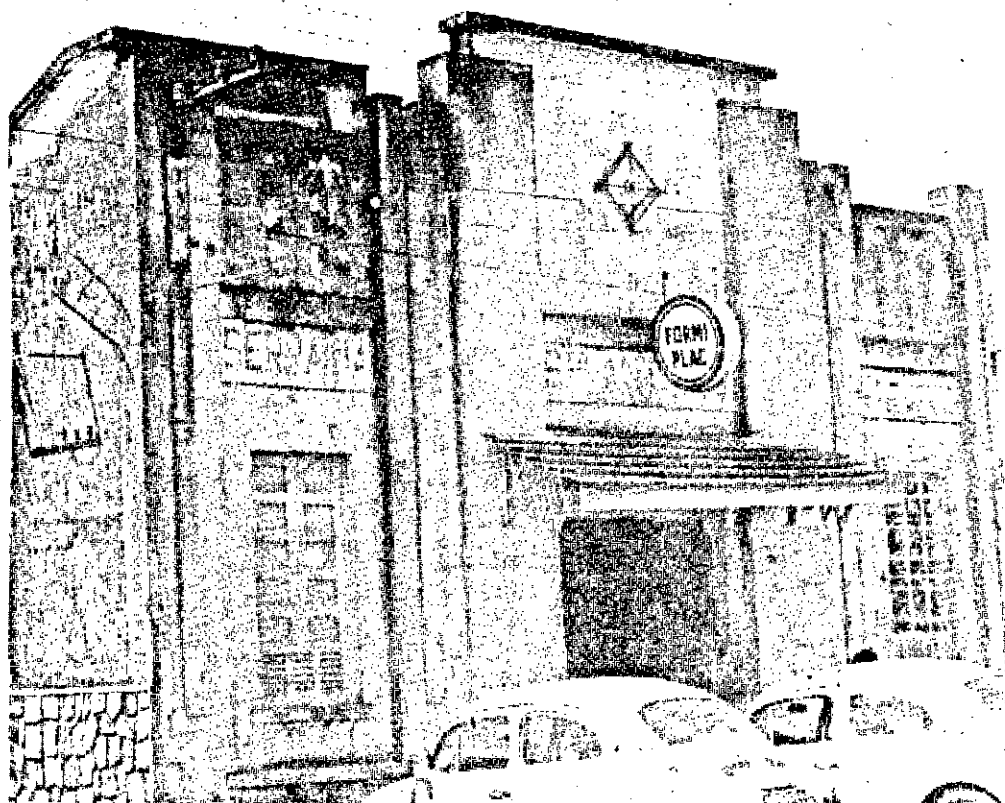
Uma variada linha de materiais para construção é encontrada na Serraria Santo Antonio.

MATERIAIS QUE FORNECE

Madeiras em geral, formas para concreto, azulejos em geral, fórmicas, amiantos, Brasilit e Eternit, colas diversas para madeiras, materiais plásticos, Duratex, Eucatex, aglomerados de madeiras, portas importadas do Paraná, além de vários outros materiais.

EQUIPAMENTOS

Modernizando constantemente seu setor industrial, a SERRARIA SANTO ANTONIO, utiliza hoje um moderno equipamento que lhe assegura executar todos os trabalhos com madeiras. Conseguindo alcançar um bom nível de produção, a empresa pode atualmente fornecer materiais produzidos pela sua serraria, tanto para Sergipe como para Alagoas e Bahia. Nesses dois últimos Estados a Serraria Santo Antonio também realiza expressivas vendas dos materiais diversos que dispõe para o setor industrial de construção civil.

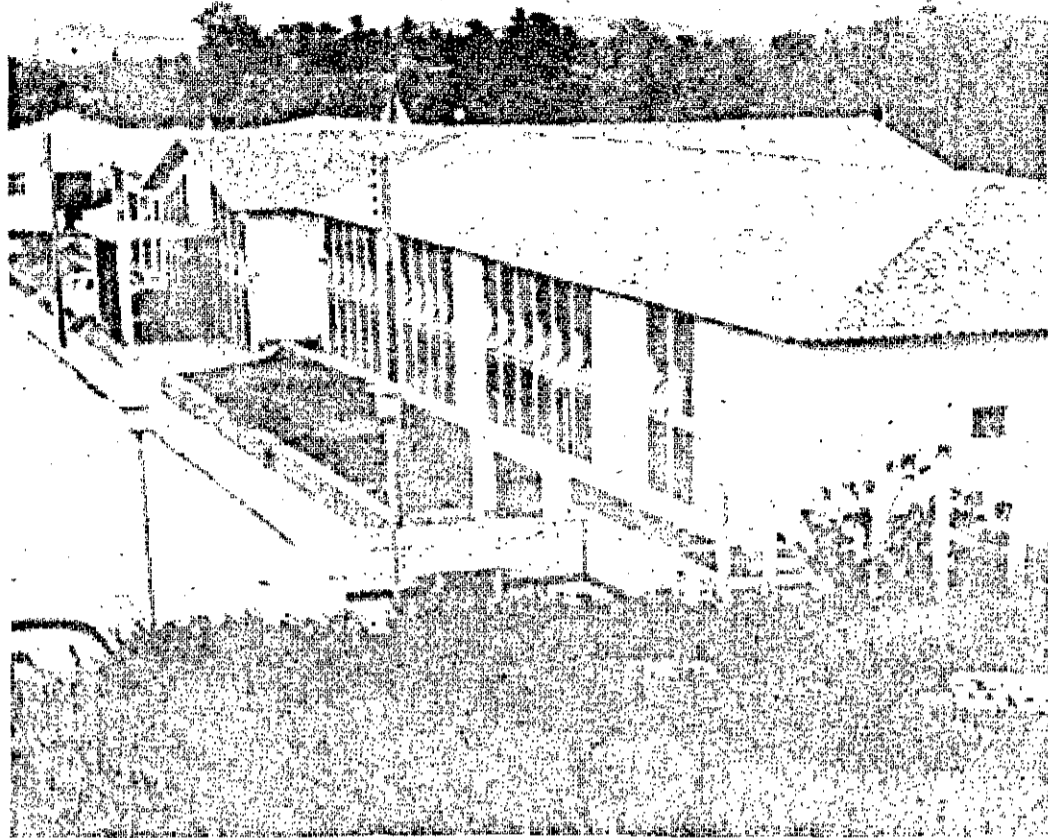


A indústria da construção civil em Sergipe desde 1944, vem tendo a participação dos produtos fabricados ou distribuídos pela Serraria Santo Antonio.



A Serraria Santo Antonio executa todos os trabalhos com madeiras.

Construtora Eufrasia Mais um Êxito de Silvio Santos



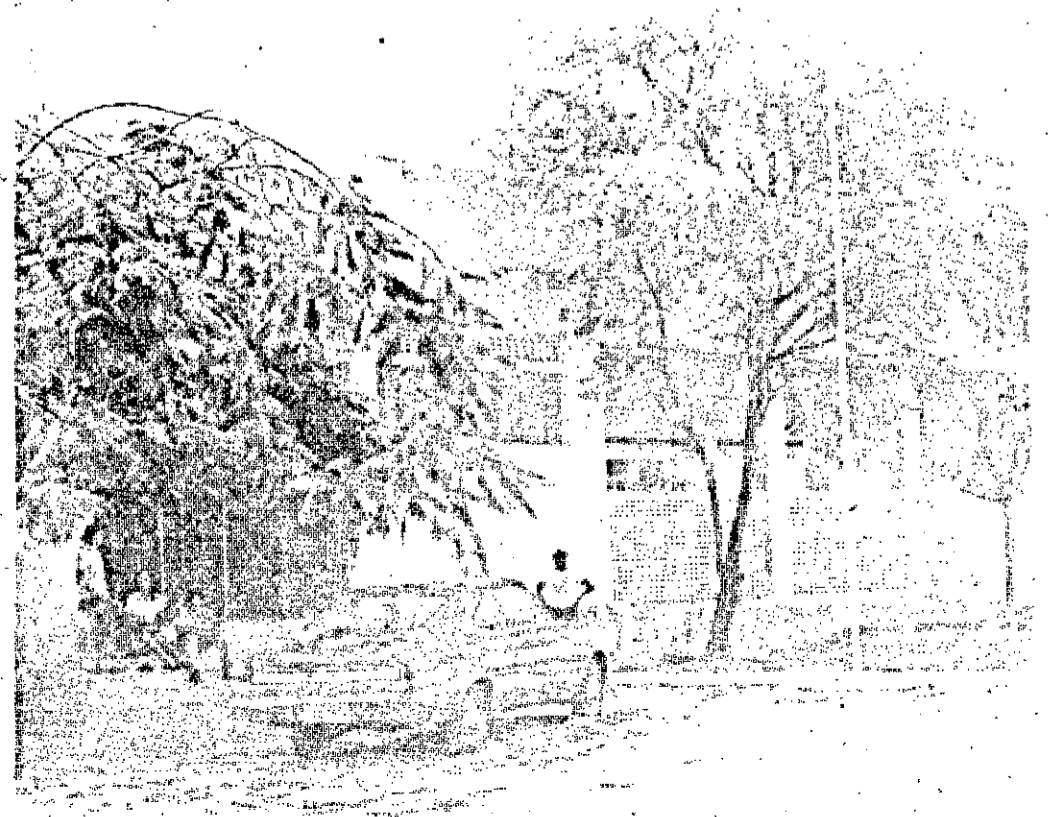
O moderno Hospital de Riachuelo foi construído pela Eufrásia.

Depois de transformar a Casa do Pintor, numa das mais conceituadas empresas do comércio de materiais de construção de Aracaju, o empresário Sílvio Santos decidiu criar uma empresa construtora. Assim, nasceu a CEL-CONSTRUTORA EUFRÁSIA LTDA., uma empresa que rapidamente expandiu-se e assegurou uma posição de destaque no setor específico de sua atuação.

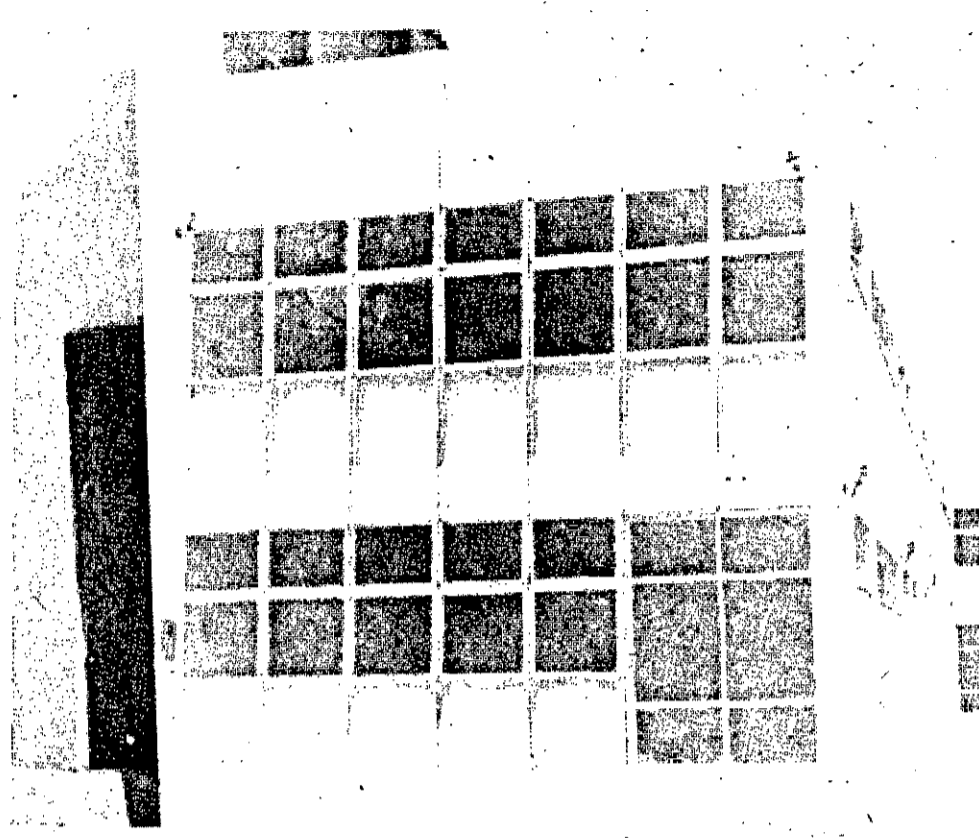
A CONSTRUTORA EUFRÁSIA LTDA., executa trabalhos de construção tais como instalações hidráulicas e elétricas, terraplenagem, pavimentação e obras de arte, estando em condições de realizar qualquer tipo de trabalho ligado à sua especialidade em qualquer ponto do Estado.

UM EMPRESÁRIO E FILANTROPO

Bem sucedido nas suas atividades empresariais, Sílvio Santos, está muito longe de ser o homem egoísta que acumula recursos e deles desfruta unicamente em proveito próprio. Talvez por isto, seu nome seja mesmo mais conhecido como realizador



Fundada a 22/2/72, a CONSTRUTORA EUFRÁSIA tem um grande volume de obras concluídas em todo o Estado.



A Exatoria de Capela, é uma obra da CONSTRUTORA EUFRÁSIA, de uma extraordinária obra social do que propriamente como empresário.

Preocupado com a situação dos menores desamparados, Sílvio Santos sozinho, com recursos próprios, implantou um sistema de amparo a menores, quase sem similar no País. Não existe propriamente um orfanato, mas, uma grande família da qual Sílvio Santos é o pai querido e respeitado. As dezenas de menores que ele retira da indigência e do abandono nas ruas e que seriam condenados a uma existência quase certamente de crimes, passam a viver com ele e sua família numa imensa casa que está sendo ampliada na medida em que chegam mais menores que necessitam de proteção que nunca é negada.

A obra social de Sílvio Santos começa agora a ser vista como modelar e até mesmo técnicos em assistência a menores, interessam-se pela experiência vivida numa comunidade que integra o menor a um esquema onde a vida familiar lhes assegura o carinho e o amor dos quais os orfanatos quase sempre são carentes.



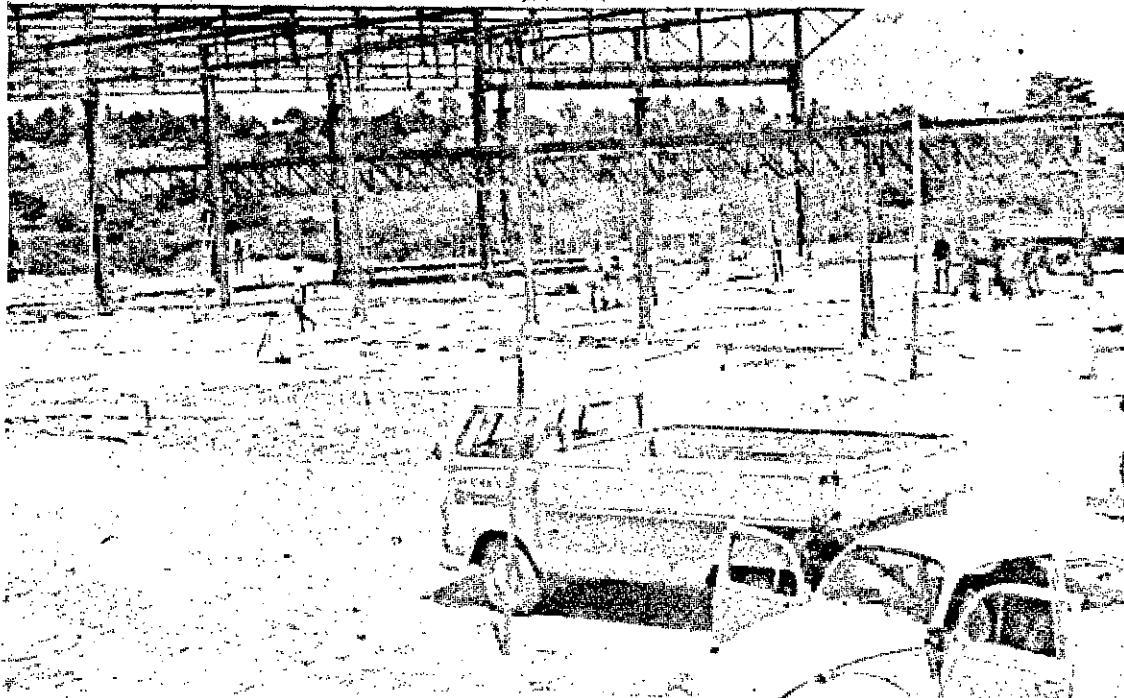
O prédio onde funciona o moderno Hotel Brasília à rua Laranjeiras, foi construído pela Eufrásia.

A Técnica Como Fator de Qualidade

A CONSTRUTORA CARVALHO LTDA. foi fundada em 1965 com a razão social de JONETTE & CIA LTDA, tendo como sócios Jorge de Oliveira Neto, José Job de Carvalho, Ivan Jorge de Oliveira Neto e Carlos Henrique de Carvalho. Em 1970 a empresa mudou sua razão social passando a ter o nome atual e sendo seus sócios os engenheiros Carlos Henrique de Carvalho, Diretor Comercial e José Job de Carvalho Filho, Diretor Técnico.

A CONSTRUTORA CARVALHO, possuindo o que existe de mais moderno na técnica da construção civil, realiza obras em todo o Estado, pelos sistemas de administração e empreitada de obras. A empresa, através do aprimoramento técnico, da seriedade com que executa suas tarefas, adquiriu uma posição de destaque no setor da indústria da construção em Sergipe.

Situada à Avenida Coelho e Campos 379, a CONSTRUTORA CARVALHO LTDA, é concessionária exclusiva para Sergipe das fossas sépticas e lages pré-moldadas da marca Volterra e ainda da F.O.A. Engenharia e Fundações.



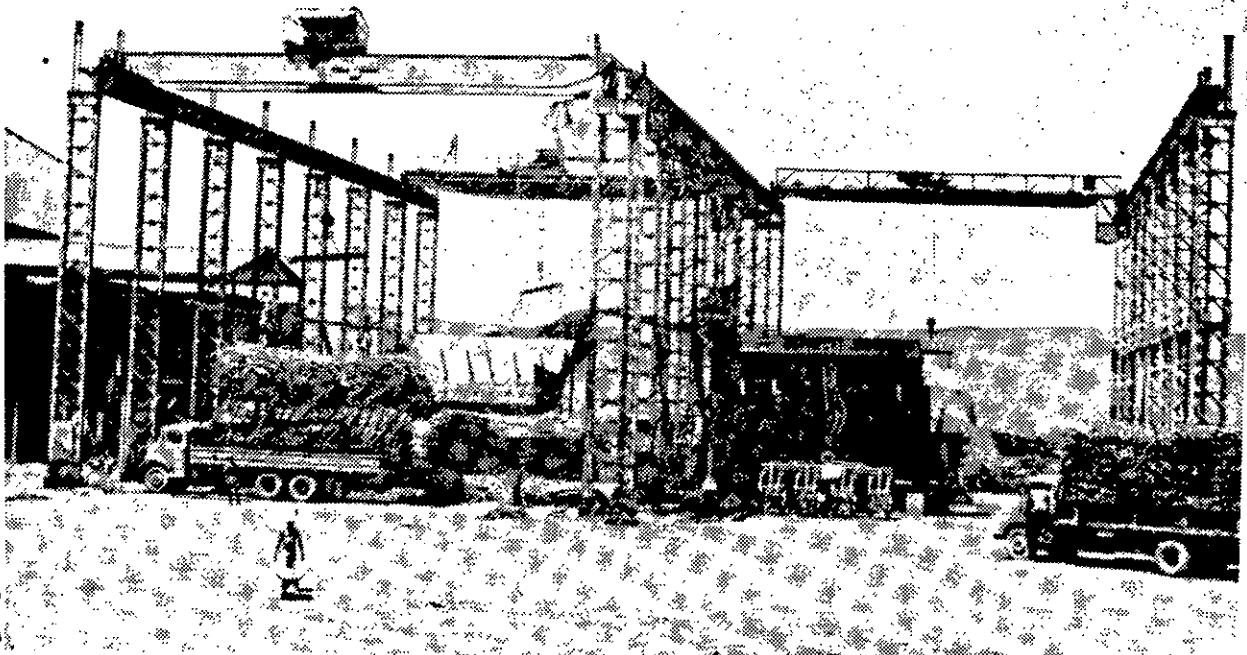
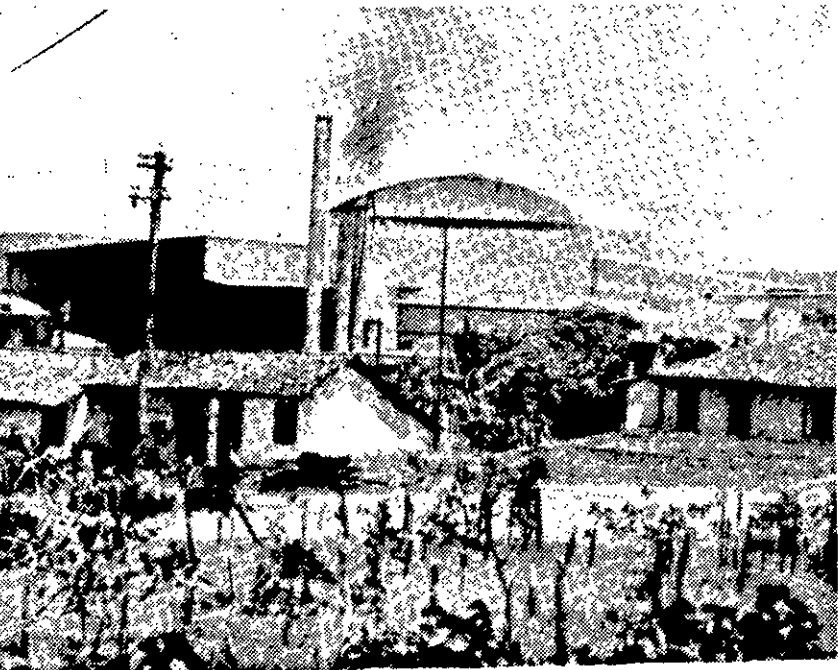
Nas instalações da BAHEMA situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, a presença do trabalho da Construtora Carvalho.



A Construtora Carvalho participou da construção do amplo edifício do Supermercados Paes Mendonça no Siqueira Campos.



Em vários pontos da cidade a Construtora Carvalho tem deixado a marca de suas atividades.



A elevada capacitação técnica da Construtora Carvalho credenciou-a a participar das obras de ampliação da Usina São José do Pinheiro. Em obras que exigem técnica aprimorada, a Construtora Carvalho destaca-se em Sergipe.

RIC: Categoria e Bom Gosto

Fundada a vinte e um de janeiro de 1970, a R.I.C. CONSTRUÇÕES inclui-se atualmente entre as maiores empresas de construção do nordeste. Com um capital registrado de um milhão e duzentos mil cruzeiros, a empresa proporciona mais de cento e cinquenta empregos diretos e aproximadamente setecentos e cinquenta indiretos.

A qualidade e o arrojo arquitetônico das construções da R.I.C., constituem os principais fatores que transformaram o nome da empresa em sinônimo de categoria e bom gosto.

EDIFÍCIOS CONSTRUÍDOS

Edifício Cidade Jardim - Esquina RIC - Edifício Grão de Areia e Edifício RIC (em Salvador).

NÚCLEOS RESIDENCIAIS

| | |
|-------------------------------|----------|
| Parque Residencial RIC - City | 40 casas |
| Conjunto Santos Dumont | 52 casas |
| Conjunto Pedro Pais 1o. | 20 casas |
| Conjunto Pedro Pais 2o. | 20 casas |
| Sítio Leandro Maciel | 12 casas |
| RIC - Av. Saneamento | 18 casas |
| RIC - Cidade Jardim | 76 casas |

OBRAS EM EXECUÇÃO

38 casas no Núcleo Residencial RIC-City Sabino José Ribeiro;
Edifício Tropical;
Edifício Portão do Mar na praia Treze de Julho;
Edifício Casarão do Parque.
TRÓPICOS HOTEL.

TAMBÉM NO TURISMO

O TRÓPICOS HOTEL, construído pela R.I.C. e de propriedade da empresa, situado no cruzamento da rua Arauá com o Parque Teófilo Dantas, está em fase final de construção.

Será um dos mais modernos hotéis do País e representa a ampliação das atividades da RIC que agora ingressa também na promissora indústria do turismo.

DIRETORIA

Arquiteto Rubens Chaves
engenheiro Hélio Chaves



Edifício Grão de Areia, o primeiro construído pela RIC em Aracaju.

A Indústria da Construção e seus Problemas em Sergipe

Para o arquiteto Rubens Chaves, diretor da R.I.C. CONSTRUÇÕES, a construção civil representa na precária estrutura econômica sergipana, um dos fatores que respondem pela maior absorção de mão-de-obra, e contribui para a manutenção da estabilidade social, evitando o desemprego.

Considera contudo o arquiteto e empresário que as empresas construtoras têm enfrentado uma série de obstáculos, que vem impedindo uma maior dinamização do setor.

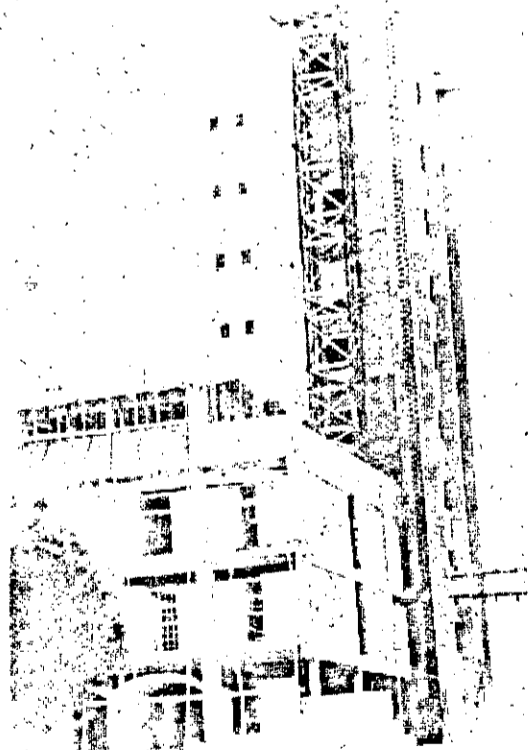
Sem se deixar dominar por uma visão pessimista, Rubens Chaves adverte contudo que, os constantes aumentos nos preços dos materiais de construção, a desenfreada especulação imobiliária que tem provocado uma vertiginosa alta nos preços dos terrenos, e ainda o baixo poder aquisitivo do sergipano, atuam como pontos de estrangulamento que comprometem todos os esforços dos empresários do setor da construção civil.

A falta de um sistema flexível que compatibilize o inflacionamento dos custos das construções com o necessário reajuste de preços, representa segundo Rubens Chaves, um dos fatores que mais contribuem para tornar problemática a situação da indústria da construção civil. Por outro lado, admite o empresário, diretor de uma das maiores

empresas construtoras de Sergipe, que a elevação dos preços tornaria marginalizada uma ampla camada da população, fazendo com que as empresas se vissem forçadas a construir apenas para uma privilegiada área de pessoas detentoras de maior nível de renda.

Rubens Chaves considera contudo que essas dificuldades conjunturais poderão ser vencidas, com as medidas que estão sendo anunciadas pelo Governo Federal na política habitacional, abrindo ainda mais o leque de ofertas de residências abrangendo efetivamente todas as camadas da população brasileira e, especialmente, assegurando uma maior flexibilidade para a classe média adequando-se as ofertas especificamente em função da variedade de rendas existentes naquela camada social que se amplia consideravelmente como resultante do desenvolvimento.

Um controle de especulação imobiliária, paralelamente a uma política de desenvolvimento global que torne possível a Sergipe ingressar num estágio mais avançado de desenvolvimento além de providências outras de caráter mais imediatista, podem segundo o arquiteto e empresário representarem soluções a curto, médio e longo prazo, que irão tornar possível a dinamização crescente e rápida da indústria da construção civil em Sergipe.

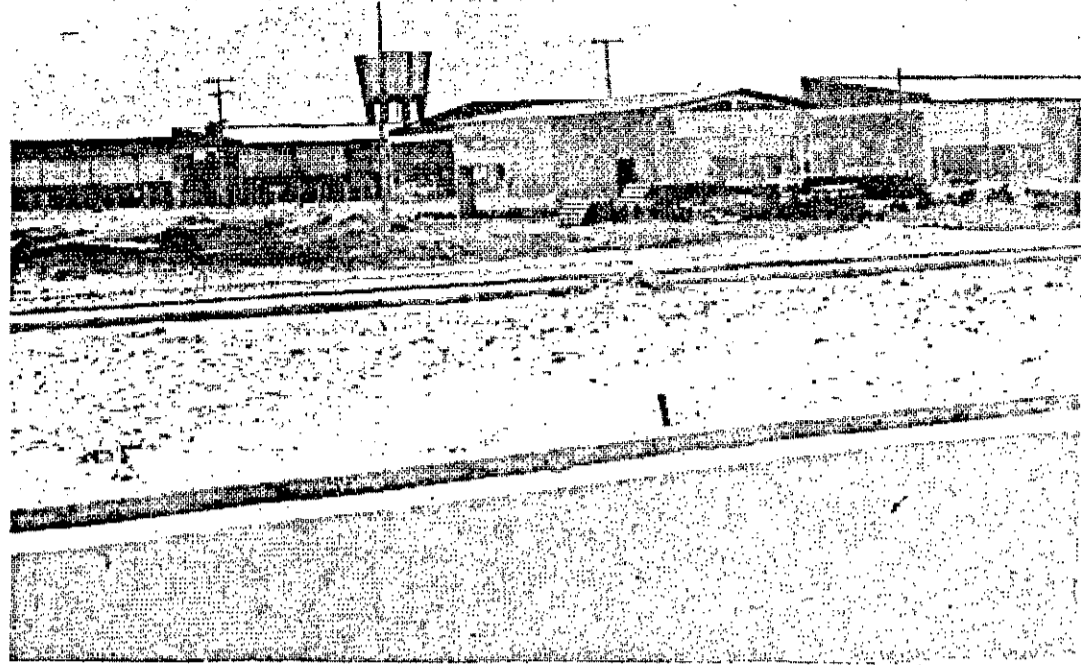


O TRÓPICOS HOTEL de propriedade e construído pela RIC, será um dos mais modernos estabelecimentos hoteleiros do País.

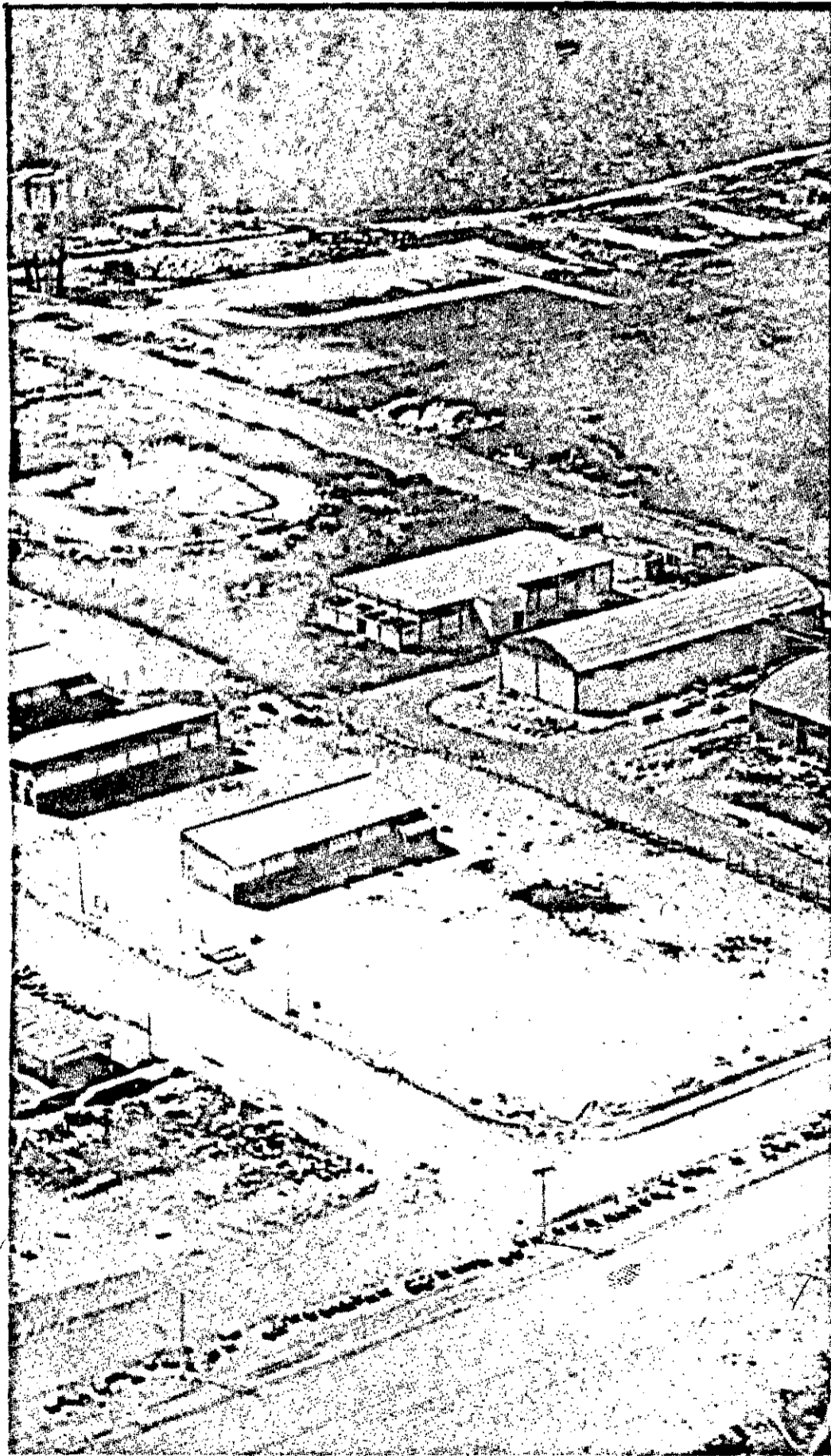
O arquiteto e empresário Rubens Chaves, diagnosticou os principais problemas que estariam afetando a indústria da construção em Sergipe.



Na praia Treze de Julho, o Edifício Cidade Jardim. Também uma realização da RIC.



A J.P. CONSTRUÇÕES, contribuiu para a formação da nova paisagem de dinamismo agora existente no Distrito Industrial de Aracaju.



Os módulos do Distrito Industrial, o Ginásio de Esportes da Escola Técnica Federal de Sergipe, o Ginásio de Esportes da Escola Tobias Barreto, o Ginásio de Esportes da Escola do bairro Getúlio Vargas, a reforma do Palácio Serigy, e oficinas e residências do DER, são obras executadas pela J.P. CONSTRUÇÕES.

J.P. Construções, Um Marco de Eficiência em Todos os Trabalhos

A J.P. CONSTRUÇÕES, embora tendo apenas três anos de fundação já se firma como uma das mais conceituadas empresas de construção do Estado. O melhor atestado de eficiência da empresa é o acervo de obras que nesses três anos de existência já realizou.

Com sede própria em construção, situada à Avenida 31 de Março, a J.P. Construções é uma empresa que proporciona hoje mais de cem empregos diretos e aproximadamente quinhentos empregos indiretos, contribuindo assim para a ampliação do nosso mercado de trabalho. Fundada a 16 de novembro de 1972, a J.P. Construções, amplia consideravelmente sua área de ação e hoje opera aiém de Sergipe, nos Estados de Alagoas, Bahia e Pernambuco. Dispondo de um moderno parque de máquinas, a empresa tem um capital social integralizado de aproximadamente um milhão e duzentos mil cruzeiros

MAIORES OBRAS REALIZADAS PELA EMPRESA EM SERGIPE

Ginásio de Esportes da Escola Técnica Federal de Sergipe, Ginásio de Esportes da Escola de 2o. Grau do bairro Getúlio Vargas, Reforma do Ginásio de Esportes do Colégio Tobias Barreto, Construção de seis galpões (Módulos) no Distrito Industrial, nova captação e adutora para a Escola Agrícola Benjamin Constant, oficinas e residência do DER em Lagarto e Japarutuba, reforma do Palácio Serigy da Secretaria de Saúde do Estado, construção em fase de acabamento do Conjunto Residencial Princesa Isabel.

METAS PARA 1976

Como principais metas para o próximo ano, a J.P. CONSTRUÇÕES já definiu no seu programa operacional, a construção de um edifício com oito andares na Praia 13 de Julho. O edifício que ficará situado no mais privilegiado ponto residencial da cidade, terá dezesseis apartamentos e cobertura com piscina. Construção de um edifício na rodovia Paulo Barreto de Menezes, bem junto à praia da Atalaia.

Essas obras serão financiadas com recursos do BNH.

DIRETORIA

Dr. JOSÉ LEITE PRADO
TÂNIA MARIA PRADO ANDRADE
GICÉIA MARIA SILVA PRADO

Habitacional: a Arte de Bem Morar

O "slogan", "a arte de bem morar" sintetiza, definindo, toda uma filosofia de trabalho de uma empresa que constrói em Aracaju os mais arrojados edifícios de apartamentos e os mais confortáveis núcleos residenciais.

O empresário e engenheiro João Alves Filho ao criar a HABITACIONAL CONSTRUÇÕES, iniciava a demarcação de ambiciosos projetos na área da construção civil, principalmente por reconhecer que os instrumentos de apoio acionados pelo Governo através da sua política habitacional, requeriam a participação de empresários dinâmicos e com olhos postos no futuro.

Por encarar o futuro de forma confiante e realista, o empresário João Alves Filho, considerando que o processo acelerado de urbanização de Aracaju, exigia soluções novas, iniciou a construção de grandes edifícios de apartamentos, que agora já transformam inteiramente a paisagem da cidade. Foi também a HABITACIONAL CONSTRUÇÕES a empresa que primeiro identificou as excelentes perspectivas de crescimento da praia de Atalaia, como privilegiada zona residencial e ali iniciou a construção de dezenas de residências.

O empresário João Alves Filho, parece que, herdando as características de pioneirismo de seu pai, o construtor João Alves, tornou a sua empresa pioneira em diversas áreas de atuação.

Agora, a HABITACIONAL CONSTRUÇÕES já é uma presença de grande destaque em Alagoas. Ali, a empresa está atualmente realizando investimentos superiores a cinquenta milhões de cruzeiros, construindo um moderno hotel, o Beira Mar, de sua propriedade e situado na praia de Pajuçara, e ainda edifícios e vários conjuntos residenciais. Dessa forma, ampliam-se consideravelmente as perspectivas de crescimento de uma empresa que traça uma política de ação sintonizada com o presente e também procura abrir janelas para o futuro.



A HABITACIONAL intensifica o ritmo de construção de prédios de apartamentos.



Modernos edifícios construídos pela Habitacional transformam a paisagem urbana de Aracaju.



A "arte de bem morar" é um privilégio dos que adquirem apartamentos da Habitacional.



Conforto é o requisito básico dos apartamentos da Habitacional.

HABITACIONAL, A SOLIDEZ
INDISPENSÁVEL A QUEM CONSTRÓI



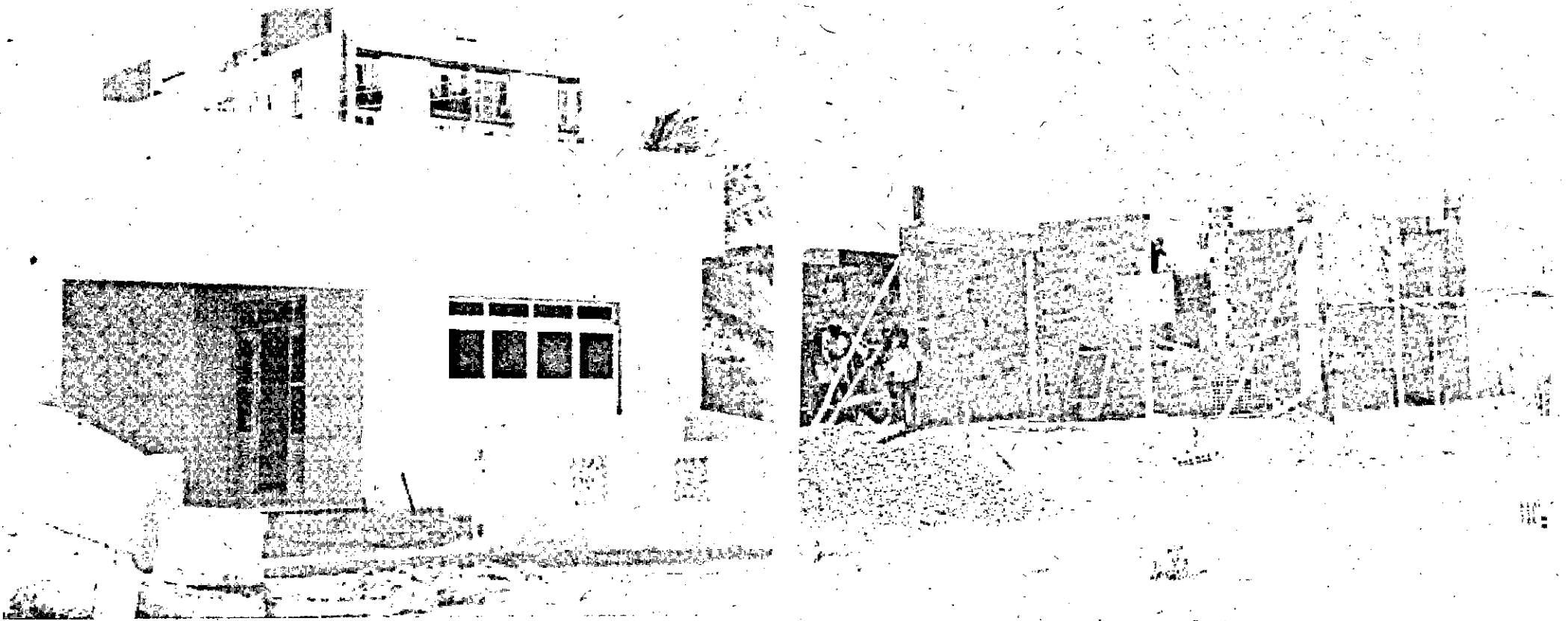
Moderno edifício de apartamentos está sendo construído pela Habitacional na rua Vila Cristina.



Os conjuntos da Habitacional têm a característica de um requintado acabamento

A Habitacional foi a primeira empresa de construções a iniciar modernos núcleos residenciais na praia da Atalaia.

Um Modelo de Imobiliária



A DANNA TAI, é hoje um nome de destaque no setor imobiliário de Sergipe.

De imobiliária à construtora, mais um passo de uma empresa que cresceu em pouco tempo.

Em pouco tempo, a Imobiliária Danna Tai, transformou-se no nome de maior destaque entre as empresas imobiliárias de Sergipe. Uma política orientada pela criteriosa seleção dos imóveis que expõe à venda, traduz o respeito da empresa pelos seus clientes que têm a garantia de realizarem assim bons negócios. Firmando-se no setor do mercado imobiliário, a Danna Tai amplia suas atividades também no setor da construção. Na praia Treze de Julho a empresa está atualmente construindo diversas casas, classe "A", que se destacam não só pelo esmerado acabamento, como também pela excelente localização.

A Danna Tai consolidou um conceito de correção e segurança nos negócios que promove, e assim, suas atividades tanto no setor de avaliação, como na corretagem de imóveis, na construção, em cálculos, projetos e administração de bens, se ampliam correspondendo sempre à confiança dos seus clientes. A empresa vem trabalhando no setor de corretagem especialmente com a construtora NORCON, e, entre os seus próximos lançamentos figura um edifício com vinte e quatro apartamentos de alto luxo e dezessete residências da mesma categoria, todos esses imóveis levando a qualidade do nome NORCON.

PLANOS PARA 1976

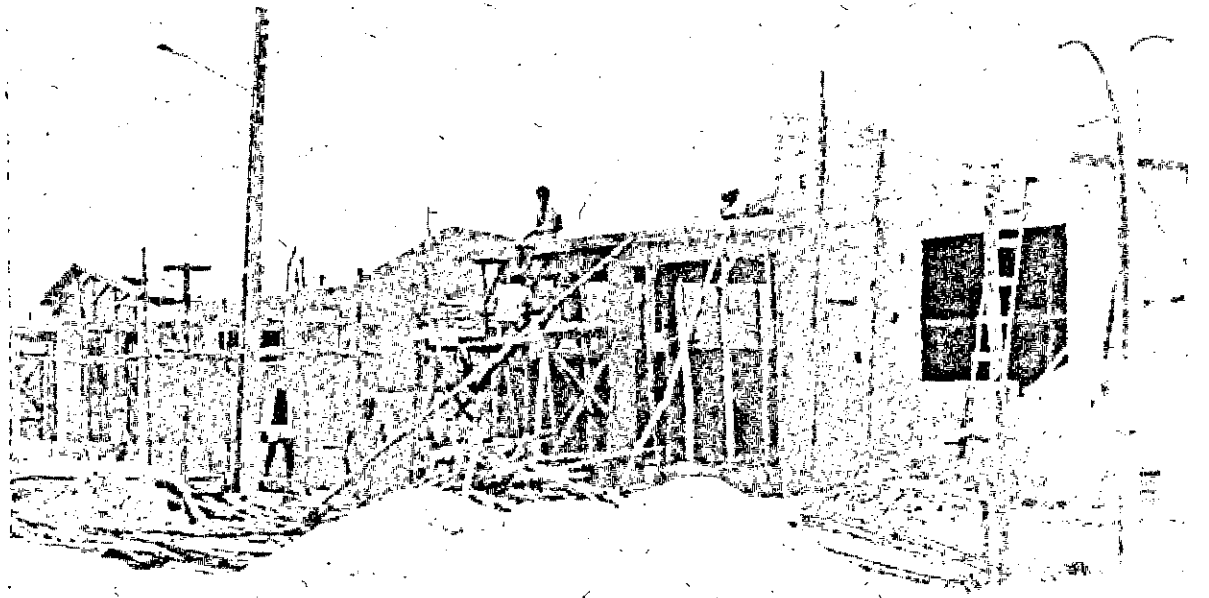
Para o próximo ano, a Danna Tai tem programados diversos lançamentos, que irão contribuir para uma dinamização ainda maior do mercado imobiliário de Sergipe.

Uma das principais metas da empresa relaciona-se com a intensificação do setor de construções, devendo em 76, iniciar vários projetos nessa área.

Para uma empresa que iniciou suas atividades há pouco mais de um ano, exatamente a primeiro de julho de 74, a Danna Tai, apresenta um crescimento, que deve ser atribuído, principalmente, ao conceito que conseguiu firmar e que se esforça por manter inabalável. A partir do próximo ano deverá também integrar à empresa, o administrador Francisco Passos Porto.

DIRETORIA

DOMINGOS SÁTIRO DE OLIVEIRA
ANNA MARIA PORTO DE OLIVEIRA.



Um núcleo com de ... residências amplas e confortáveis está sendo construído pela DANNA TAI, na praia Treze de Julho, uma área residencial privilegiada.



A visão empresarial de Domingos Sátiro de Oliveira constitui um fator de aceleração do crescimento da empresa DANNA TAI.

CELI, Um Nome Entre as Maiores Empresas



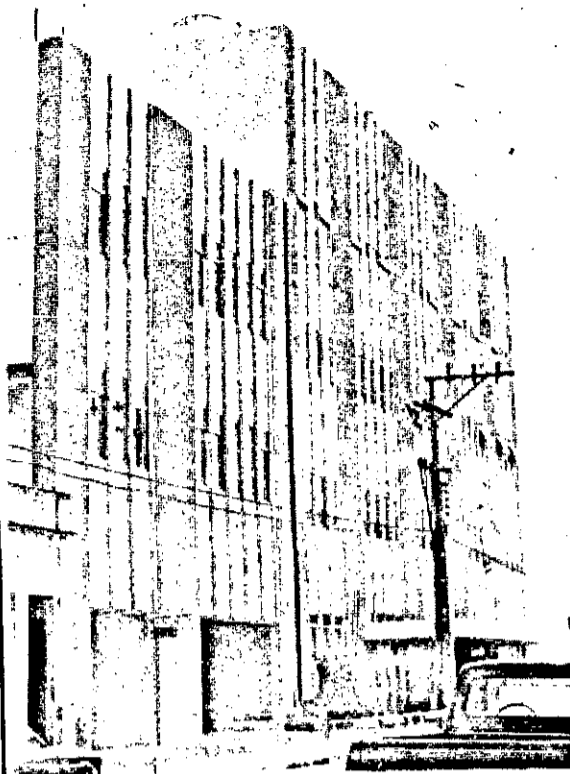
Fundada em vinte e dois de maio de 1968, a CONSTRUTORA CELI LTDA., tem atualmente um capital social de quase Cr\$ 8 milhões de cruzeiros e situa-se entre as grandes empresas construtoras do País.

Com sede em Aracaju à Avenida Rio Branco, 34, a CELI tem filiais no Recife na Estrada do Arraial 2641 - Tamarineira - e em Maceió à rua Lafayette Belo 9-A - Poço.

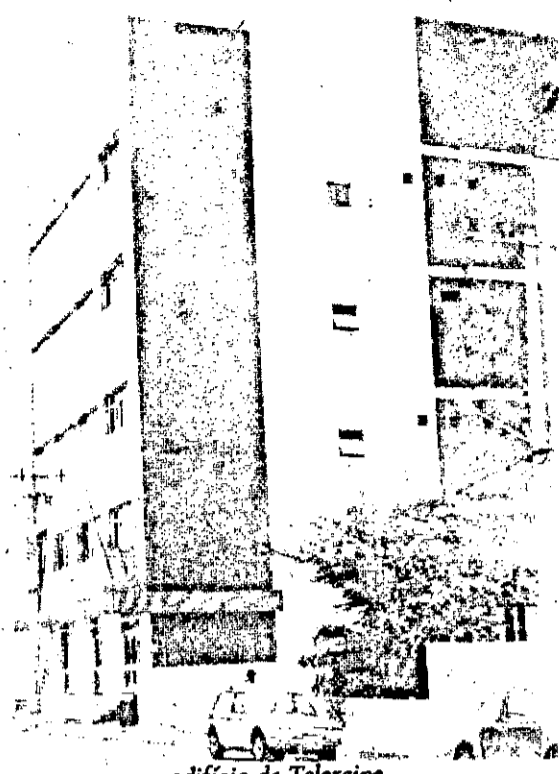
Com obras realizadas ou em execução em Sergipe, na Bahia, Alagoas e Pernambuco, a CELI é uma empresa que conseguiu transpor as fronteiras de Sergipe e em outros Estados consolidou uma imagem de dinamismo e eficiência, executando diversas obras tais como: pontes, viadutos, prédios de telecomunicações, edifícios, galpões industriais, bases de equipamentos, bueiros, drenagens, pavimentação, rede de distribuição de água, rede coletora de esgotos sanitários, reservatórios, rede de dutos, estações de tratamento de água e construções civis em geral.

DIRETORIA

engenheiro Luciano Franco Barreto
engenheiro Francisco Franco Barreto
engenheiro Tennyson Peixoto Barbosa



edifício da Embratel



edifício da Telergipe

RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | LOCALIZAÇÃO | CONTRATANTE | INÍCIO | FIM | ÁREA CONSTR. | V. CONCRETO |
|-----------------------------------|-------------|--------------------|--------|-------|-------------------------|---------------------|
| Estação Terminal de Telecomun. | Aracaju/SE. | EMBRATEL | 06/73 | 03/74 | 2.945,73m ² | 1.100m ³ |
| Estação Terminal de Telecomun. | Ilheus/BA. | EMBRATEL | 01/74 | 08/74 | 2.400,00m ² | 1.000m ³ |
| Estação Terminal de Telecomun. | Aracaju/SE. | TELERGIPE | 02/74 | 11/74 | 4.200,00m ² | 1.575m ³ |
| Estação Terminal de Telecomunica. | Atalaia/SE. | TELERGIPE | 07/74 | 02/75 | 700,00m ² | 240m ³ |
| Concessionária Mercedes Bens | Socorro/SE. | IRMÃO C.VEICULOS | 09/74 | 09/75 | 9.000,00m ² | 3.500m ³ |
| Galpão Industrial | Aracaju/SE. | Cerâmica S. Marcia | 04/74 | 04/75 | 9.244,00m ² | 3.000m ³ |
| Forum | Ilheus/BA. | D. E. P. | 01/73 | 09/74 | 3.000,00m ² | 600m ³ |
| Edifício Sede | Juazeiro | SUVALE | 06/72 | 06/73 | 3.200,00m ² | - |
| Edifício Sede do DEMA | Aracaju | M. da Agricultura | 11/71 | 04/73 | 2.927,00m ² | 610m ³ |
| Edifício Serenidade | Aracaju | Cond Serenidade | 06/70 | 06/71 | 5.500,00m ² | 1.200m ³ |
| Prédios Escolares | Aracaju | SESI | 11/71 | 07/72 | 852,00m ² | - |
| Conjunto Residencial SESC | Aracaju | COHAB / SE. | 09/71 | 02/72 | 3.362,00m ² | - |
| Conjunto Residencial CHDEBS | Aracaju | CHDEBS | 09/71 | 07/72 | 5.049,00m ² | - |
| Conjunto Residencial Aracaju | Aracaju | COHAB/SE. | 11/72 | 07/73 | 24.627,99m ² | - |
| Edifício Alda Cecilia | Aracaju | Incorporação | 03/71 | 06/72 | 2.100,00m ² | 460m ³ |
| Escola Polivalente | Aracaju | FREMEM | - | - | 2.490,00m ² | 520m ³ |
| Prédial | P. Afonso | SUVALE | - | - | 4.500,00m ² | - |
| Prédial | P. Afonso | B. DO BRASIL | 01/71 | 09/71 | - | - |

RELAÇÃO DAS OBRAS D'ARTE E ESPECIAIS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | LOCALIZAÇÃO | CONTRATANTE | INÍCIO | FIM | EXTENSÃO | TABULEIRO | VOLUME |
|--------------------------|------------------|-------------|--------|-------|--------------------|-----------|---------------------|
| PONTE | Rio Sortoazinho | DER/AL | 08/72 | 01/73 | 40,00 | 400,00 | 385 |
| PONTE | Rio PARAMOPAMA | DER/AL | 10/69 | 07/70 | 25,00 | 250,00 | 230 |
| PONTE | Rio Arauá | DER/SE | 04/74 | 08/74 | 116,50 | 1.162,60 | 830 |
| PONTE | Rio Siriri | DER/SE | 06/74 | 11/74 | 61,50 | 615,00 | 435 |
| PONTE | TAIPÚ | DER/AL | 08/72 | 01/73 | 96,00 | 960,00 | 553 |
| BUEIRO CELULAR | ALAGOAS | DER/AL | 06/73 | 07/73 | 33,70 | 337,00 | 200 |
| VIADUTO | UNBAUBA | DER/SE | 12/69 | 03/70 | 40,00 | 400,00 | 381 |
| CAIS DE SANEAMENTO | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVATÓRIOS | ADUTORA SERTANE. | SUVALE | 10/71 | 02/72 | - | - | 3.150 |
| BUEIROS CELULAR | PARAMOPAMA | DER/SE | 01/70 | 04/70 | 18,00 | 72,00 | 103 |
| RESERVATÓRIO R2 | ARACAJU | DESO | - | - | - | - | 30.000 |
| SISTEMA DE ABAST. D'AGUA | - | - | - | - | - | - | - |
| POXIM | ARACAJU | DESO | - | - | - | - | 550 |
| RESERVATÓRIO ELEVADO | ARACAJU | DESO | - | - | - | - | - |
| PAVIMENTAÇÃO | TECARMO/AJU | PETROBRÁS | 12/73 | 01/72 | Placas de concreto | - | 2.382m ² |
| PAVIMENTAÇÃO | RPNE/AJU-SE | PETROBRÁS | 08/71 | 05/72 | 29.637 | - | - |
| PAVIMENTAÇÃO | RPNE/AJU-SE | PETROBRÁS | 08/71 | 05/72 | paralelepípede | - | 3.417m ² |

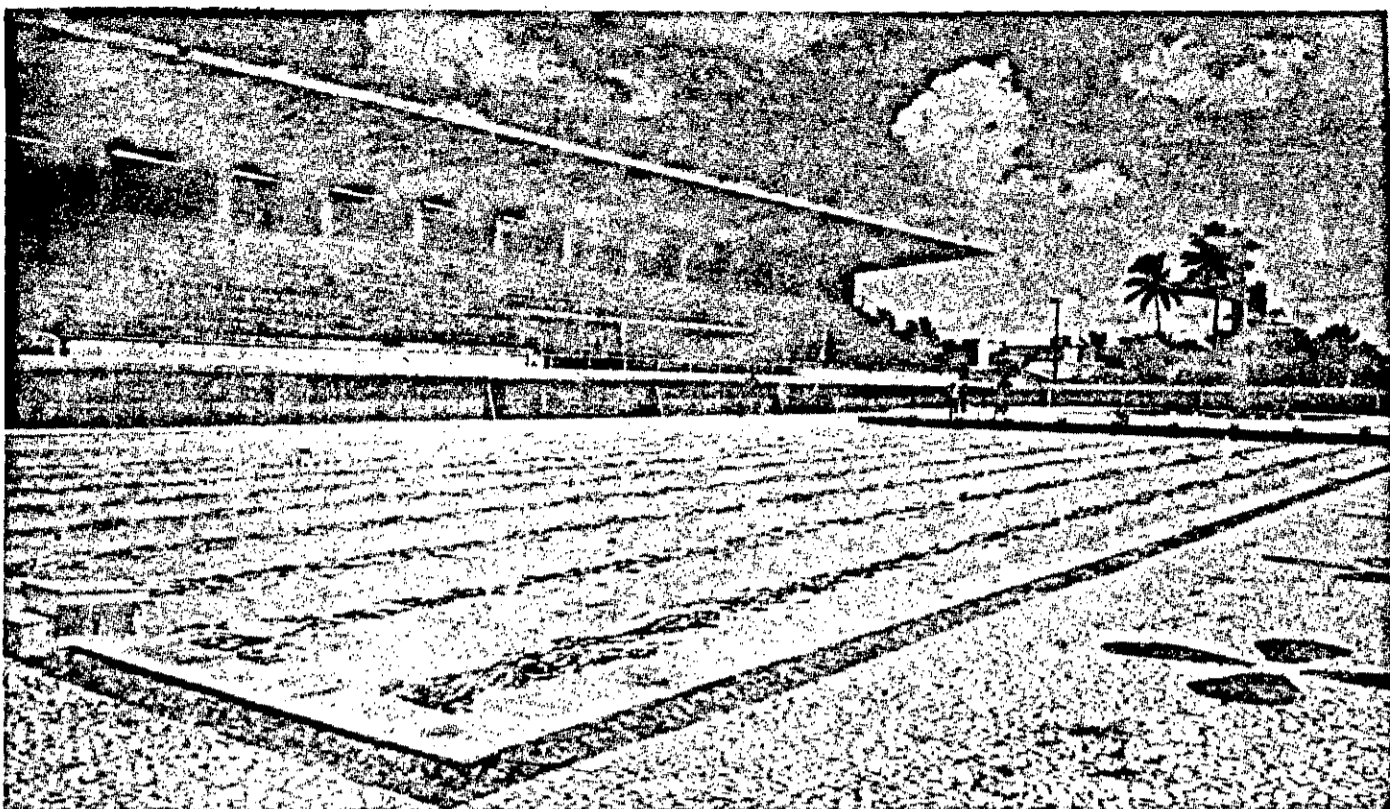
Cerqueira & Machado: Segurança em Fundações

A indústria da construção civil em Sergipe vem tomando um impulso de real significação, graças ao surto de desenvolvimento que o Estado experimenta, principalmente após a presença pujante do BNH, que em nossa terra, vem proporcionando uma grande gama de variadas construções desde edifícios às obras d'arte que exigem uma tecnologia mais sofisticada.

Se o evento tem motivado o surgimento de novas empresas no setor, por outro lado, com igual intensidade, estimula e incentiva as que tradicionalmente a ele se dedicam como é o caso da Construtora Cerqueira & Machado Ltda., que desde o ano de 1971 presta serviços de sua especialidade não somente em Sergipe, como também em outros Estados da Federação.

Atuando de forma positiva na órbita pública e no setor privado, a Construtora Cerqueira & Machado Ltda., desenvolve uma filosofia de ação que tem sido reconhecida pelos organismos governamentais, daí o grande acervo de obras realizadas, graças às vitórias honestamente alcançadas nas concorrências, revelando o acerto de sua atuação profissional, caracterizada pelo fiel cumprimento dos contratos firmados, denotando alto senso de responsabilidade. Localizada à rua Acre, 2802, com um capital integralizado de Cr\$ 780 mil cruzeiros a empresa está em condições de contribuir de modo cada vez mais significativo para as edificações que se multiplicam em nosso Estado, dando o testemunho de que o empresário da construção participa efetivamente do grande rush de progresso que envolve a região nordestina.

A direção da Construtora Cerqueira & Machado Ltda., é exercida pelo Dr. Gercy Pinheiro Machado, profissional de larga visão, além de experimentados técnicos, especializados em estruturas, participando ainda da diretoria da organização, D. Miriam Vieira Pinheiro Machado, Edméa Maria Pinheiro Machado, Raymundo Lanat Pedreira Cerqueira e Célia Maria Pedreira Cerqueira.



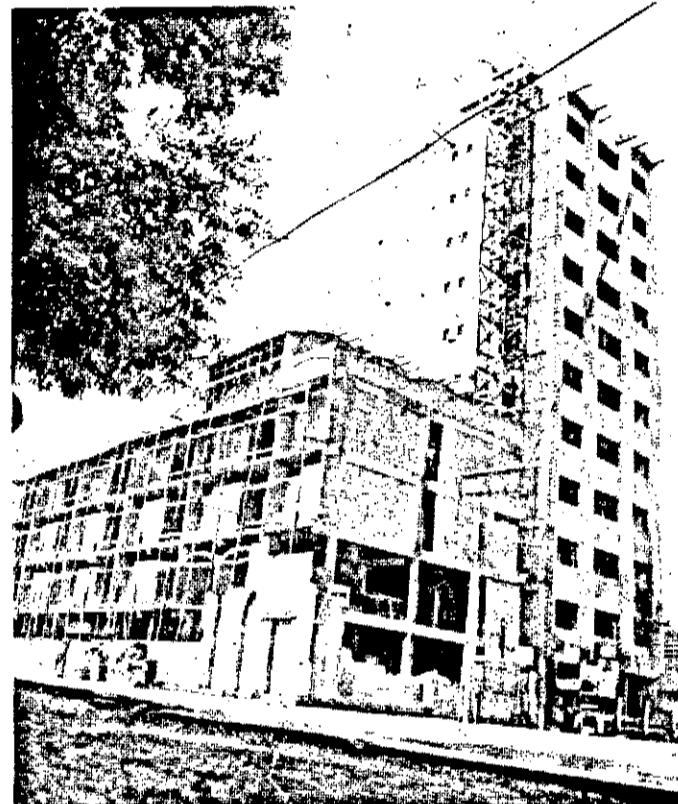
No majestoso Parque Aquático anexo ao Batistão, houve o trabalho decisivo da CERQUEIRA & MACHADO LTDA.

Não podemos deixar de citar que a Construtora Cerqueira & Machado foi responsável pela construção das seguintes obras: Ponte da Capitania (abrangendo fundações e construções); Ponte da Administração dos Portos; Ponte Conjunto Presidente Médici; fundações da Ponte do bairro Industrial; Mirante dos Capuchinhos, e ainda pavimentação e drenagem dos conjuntos Lourival Fontes e do SESC. Obras de porte: fundações dos edifícios da Caixa Econômica Federal, Grande Hotel, Parque Aquático, Norcon Shopping Center e ainda do Campus Universitário.

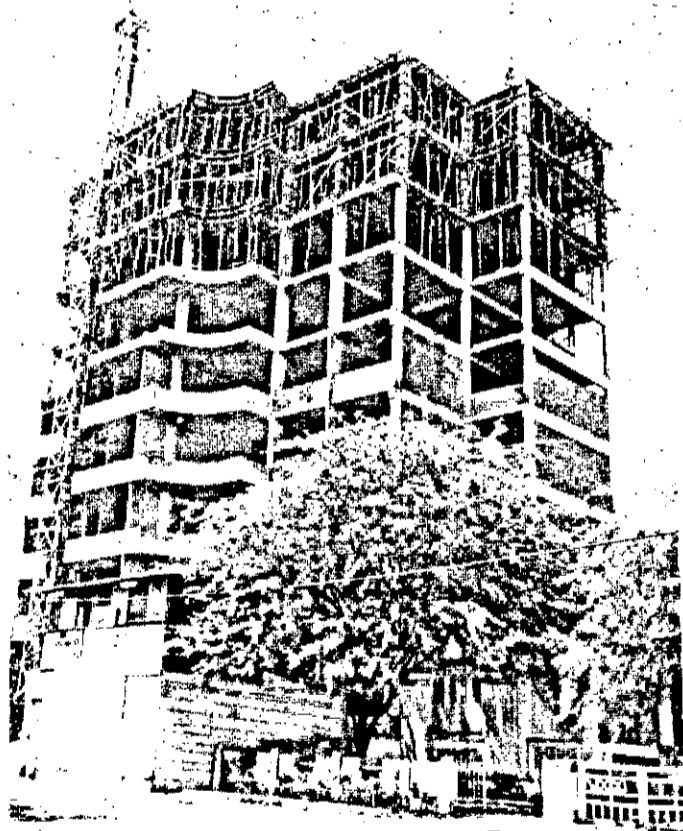
Ombreado-se a empresas similares de maior dimensão, daqui e de fora, a construtora, reconhecendo as limitações do meio ambiente, dá especial atenção ao aspecto da qualidade de seus serviços, exercendo rigorosa fiscalização nos materiais utilizados, motivo pelo qual inspira maior confiança aos seus inúmeros clientes, sendo por eles preferida.

Participando da vida econômica sergipana, colabora eficientemente com o poder público, concorrendo para modificar a visão urbanística estadual pelas edificações de alto nível que realiza.

Incorporando-se ao processo de desenvolvimento deflagrado em terras de Sergipe, a empresa disse sim aos apelos do Governo, convencida como está, de que a grandeza e prosperidade da Nação dependem do esforço conjugado de todas as forças atuantes na vida nacional, onde a de construção civil desempenha papel de maior significação e importância.



O TRÓPICOS HOTEL de propriedade da Construtora RIC, situado no Parque Teófilo Dantas, teve todo o serviço de fundações executado pela Cerqueira & Machado.



Na Avenida Ivo do Prado, onde situava-se a antiga sede do Club Sportivo Sergipe, a construtora SERGIMÓVEIS concluiu um grande edifício de apartamentos. As fundações do prédio foram feitas pela Cerqueira & Machado.

Absorvendo um contingente de mão-de-obra de médio porte, 38 funcionários - recrutados todos em nossa região - contribui assim a Construtora Cerqueira & Machado Ltda., com uma participação indireta de mais 150 novos empregos, minorando o espectro do desemprego, responsável pelos efeitos negativos que os recursos humanos apresentam, principalmente aqueles que vindos do interior, sem a necessária capacitação, sofrem nas cidades os tormentos decorrentes do despreparo.

Dispondo de equipamentos sofisticados, a Construtora Cerqueira & Machado Ltda., executa para as construtoras Norcon, Celi, Ric, Sergimóveis, Habitacional e tantas outras, serviços de estaqueamento em profundidades que alcançam muitas vezes dezenas de metros. Com 4 possantes bate-estacas, já executou as mais difíceis obras, estando atualmente construindo sobre o rio Niquim - Barra de São Miguel - uma obra d'arte de 60 metros de extensão.



Todas as fundações do sofisticado edifício-sede da Caixa Econômica de Sergipe, foram realizadas pela Cerqueira & Machado. A ação empresarial e a capacidade técnica do engenheiro Gercy Pinheiro Machado, asseguram à sua empresa a participação nas mais importantes obras do Estado.

O.M.S., Nas Construções, Uma Marca de Qualidade

A Organização Manufatureira Sanitária de Sergipe Ltda., é uma indústria que amplia constantemente a sua linha de produtos. Atualmente a O.M.S. produz uma variada linha de artefatos empregados na engenharia sanitária e civil, participando também do setor de construções em geral.

De propriedade do empresário Alberto Antonio de Oliveira, a empresa foi fundada a dez de novembro de 1971. Está situada à rua Porto da Folha, 475 e proporciona vinte e seis empregos diretos, funcionando numa área construída de oitocentos metros quadrados, com acessos pelas ruas Porto da Folha, Marechal Deodoro e Riachão. Além de atender ao mercado sergipano, a O.M.S. vende periodicamente seus produtos para Alagoas e Bahia.

UM NOME FIRMADO

A marca O.M.S. é hoje um sinônimo de qualidade e seu conceito firmou-se solidamente entre todos os empresários da construção civil e também no setor público. Em todos os Conjuntos Habitacionais de Aracaju, existem os produtos O.M.S. que são regularmente fornecidos para a PETROBRAS, repartições públicas federais, estaduais e municipais, e às mais importantes empresas privadas ligadas à indústria da construção.

PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Procurando compatibilizar o ritmo de produção da sua empresa com a crescente absorção dos seus produtos pelo mercado, o parque industrial vem sendo ampliado com a incorporação de novo maquinário e, atualmente, a O.M.S. encontra-se em condições inclusive de atender a pedidos fora da sua linha de produção normal. A O.M.S. vem fornecendo materiais diversos para a PETROBRAS, materiais estes que são utilizados principalmente nos trabalhos do campo produtor de Siriri e no Terminal Marítimo da Atalaia.

Uma frota de veículos e máquinas garante o atendimento da O.M.S. em qualquer ponto do Estado.

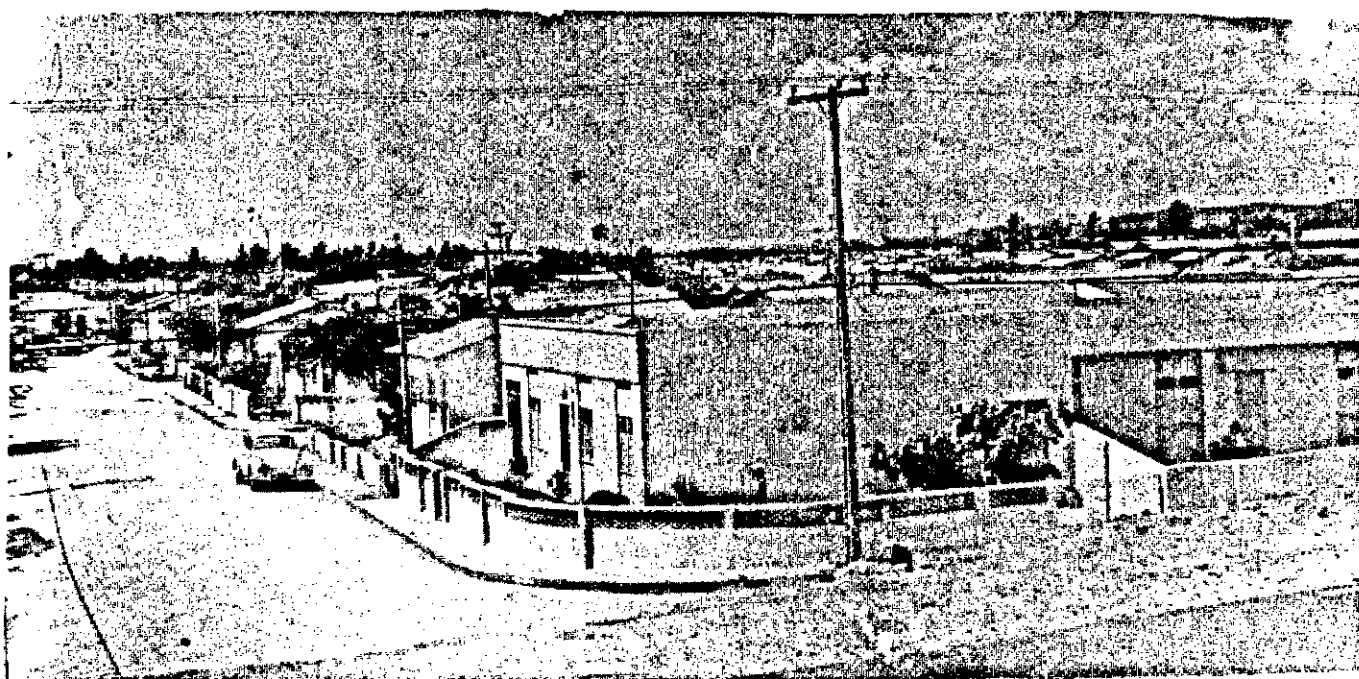
Com a estrutura atual, a empresa continua modernizando-se para assegurar um crescente aumento do seu ritmo de produção e da produtividade.

A O.M.S. é filiada a todos os órgãos de classe existentes no Estado e o seu proprietário, empresário Alberto Antonio Oliveira, procurando manter-se permanentemente atualizado, tem realizado diversos cursos entre os quais o de Edificações, Materiais, Corrosão, Combate a Incêndios, fiscalização de obras, relações humanas e relações públicas, todos eles ministrados no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Belém.

LINHA DE PRODUTOS

Engenharia sanitária e civil: Tubos armados e simples, blocos em geral, meios fios, estacas para cercas, moirões retangulares e triangulares, calhas para água e muros, caixas de visitas e gordura de água, combogós de vários tipos, estações para tratamento de águas e esgotos, fossas sépticas "O.M.S.", sumidores ou poços absorventes, sumidores horizontais "O.M.S." (patenteado) e redes de água e esgotos.

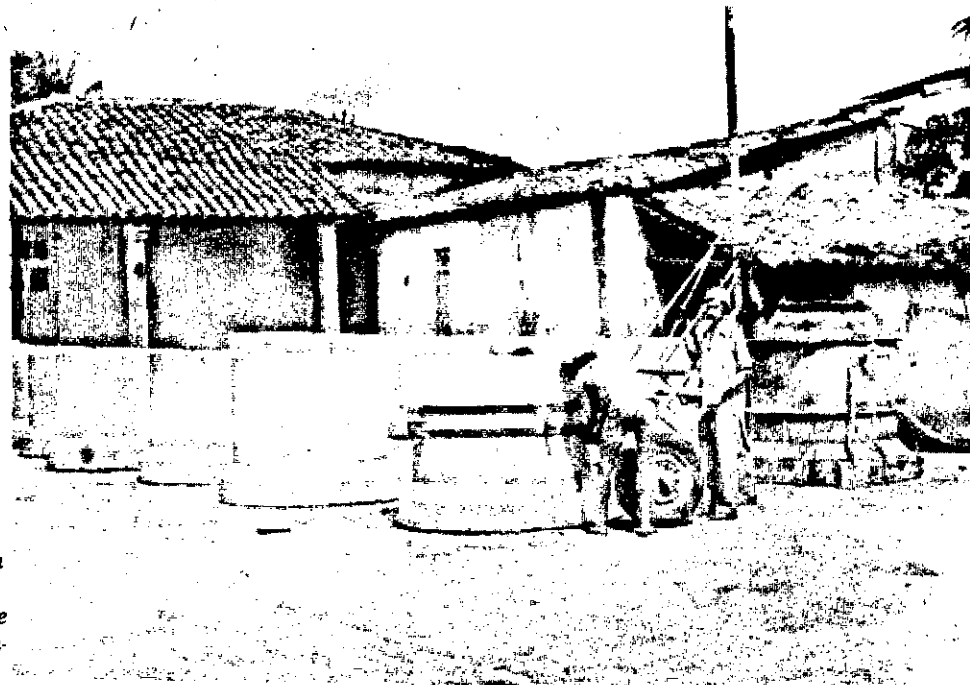
Construção geral: Pontes, bueiros, drenagens, edificações em geral, projetos, cálculos, construções.



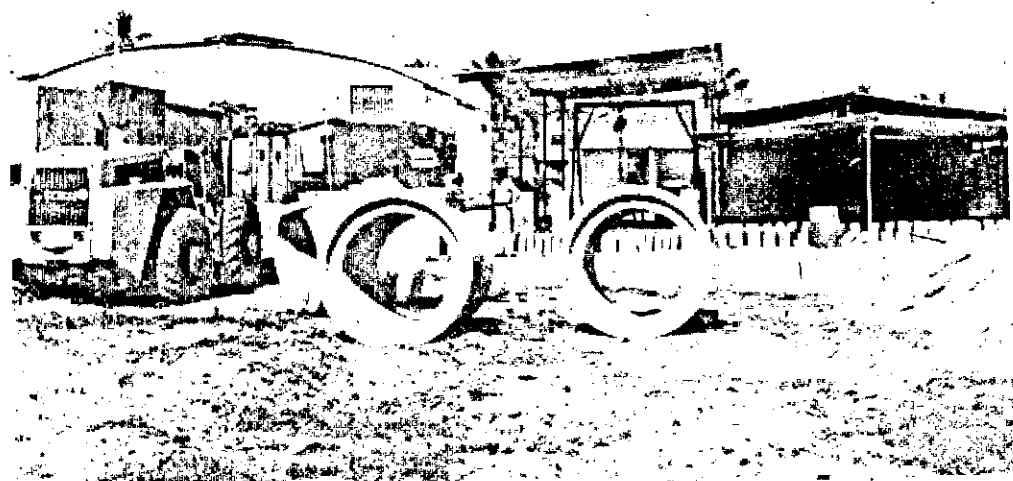
A presença dos produtos O.M.S., no desenvolvimento urbano de Aracaju, se amplia na medida em que a própria indústria expande sua linha de produção.



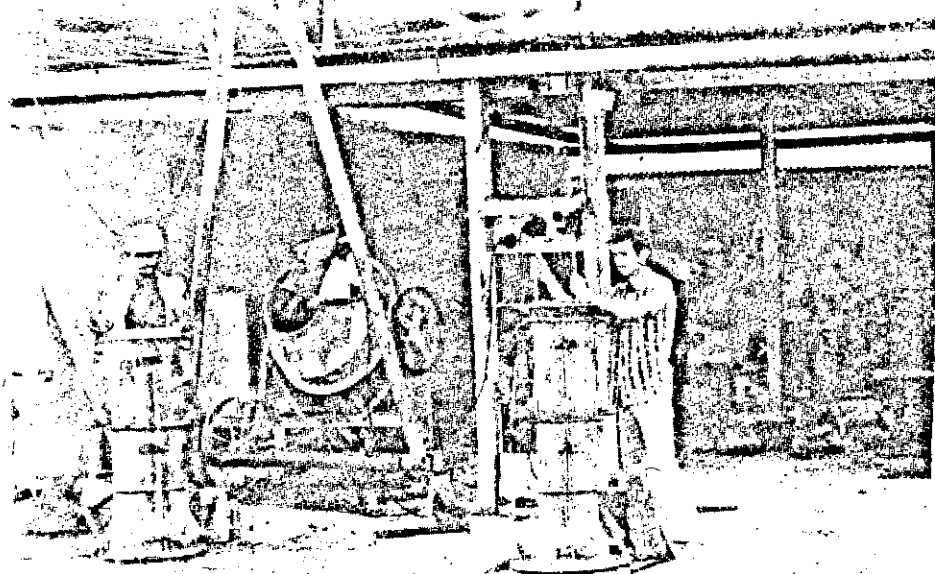
O empresário Alberto Antonio Oliveira, atualiza-se com as modernas técnicas de fabrico de seus produtos e gerência de empresa realizando frequentemente cursos em várias capitais do País. A O.M.S., é assim uma empresa aberta às inovações que acompanha o ritmo de mudanças exigido pela constante necessidade de aperfeiçoamento dos processos de produção.



A linha de produtos da O.M.S. é hoje a mais variada possível, suprimindo diversos setores da engenharia sanitária e civil e da construção em geral. Os artefatos fabricados pela empresa são fornecidos à PETROBRAS, e às principais empresas de construção de Sergipe e ainda exportados para outros Estados.



A O.M.S., tem condições para atender pedidos especiais, ou seja de produtos não incluídos na sua linha normal de produção.



As instalações da empresa estão sendo modernizadas e ampliadas com o objetivo de corresponder ao crescimento da demanda dos seus produtos.

O Brasil e o Crescimento Urbano

Em 1976, três milhões de brasileiros deverão deixar as áreas rurais e irão residir nas cidades. O maior fluxo se dirigirá para São Paulo, hoje a maior cidade do País e também a maior do hemisfério sul. Enquanto no começo do século, menos de trinta por cento dos brasileiros moravam nas cidades, hoje esta proporção elevou-se para sessenta por cento, incluindo-se este fenômeno entre as transformações diversas que assinalam a passagem de uma sociedade predominantemente agrária, para uma sociedade industrial.

Como o fluxo dirigido para as cidades tende a aumentar, a necessidade de adoção de uma política nacional de desenvolvimento urbano, surge, com características prioritárias. Até 1980, oitenta milhões de brasileiros estarão residindo nas cidades. De 1970 até 1980, vinte e cinco milhões de pessoas estarão sendo somadas à população urbana. Quando no fim da década, São Paulo tiver uma população de quatorze milhões de habitantes, os investimentos globais para atender toda a população, com a manutenção de serviços e implementação de equipamento urbano imprescindível, serão da ordem de quinhentos e dez bilhões de cruzeiros, ou seja, uma importância bem maior do que o orçamento nacional.

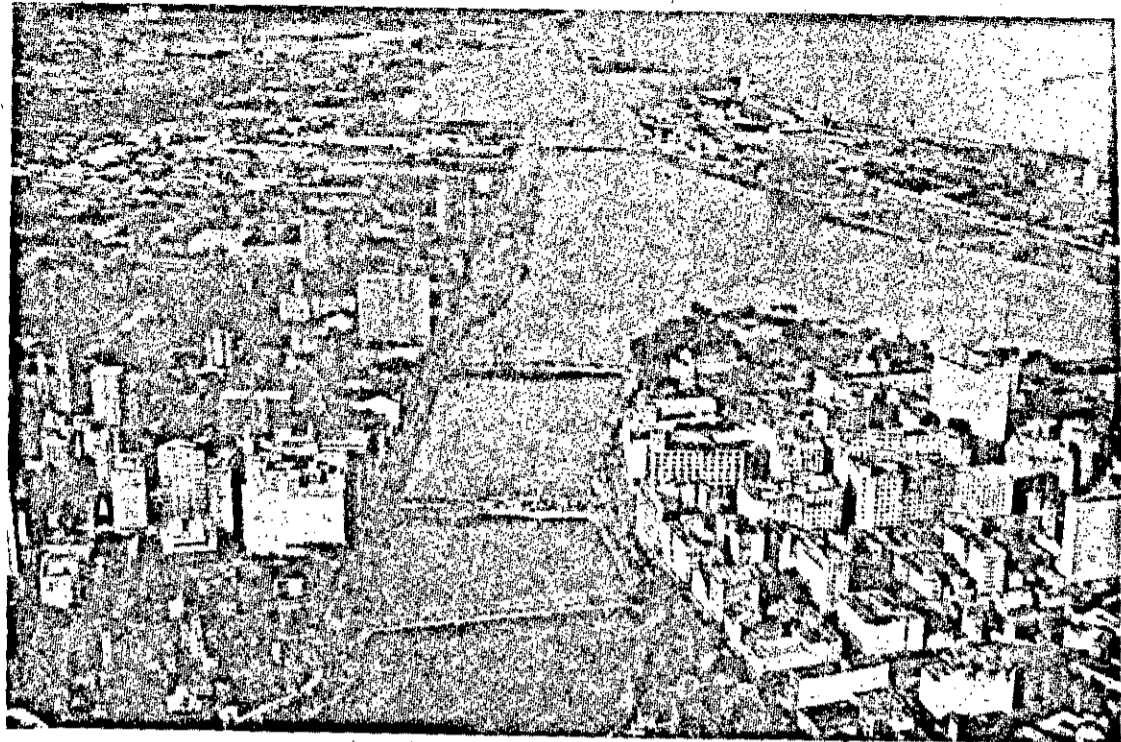
Dentro da política de planejamento global do processo de urbanização, o Governo Federal definiu nove áreas metropolitanas constituídas por: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte. As nove áreas metropolitanas compreendem hoje uma população de vinte e seis milhões de habitantes, mas, como seu crescimento é da ordem de um milhão e duzentos mil habitantes por ano, dentro de dez anos, ou seja, em 1985, elas reúnem um contingente de aproximadamente cinquenta milhões de pessoas.

Ao abrir o Simpósio de Política Urbana da Fundação Milton Campos, o Presidente Ernesto Geisel enumerou as cinco diretrizes adotadas pelo Governo Federal na definição da estratégia destinada a solucionar os problemas resultantes do desordenado crescimento dos grandes centros urbanos.

As cinco diretrizes são:

- 1) Conter e ordenar a expansão das regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como das áreas sob sua influência imediata, particularmente no eixo Rio-São Paulo. Para isto, estão sendo feitos grandes investimentos sobretudo nos setores dos transportes seletivos.
- 2) Impor disciplina ao crescimento das metrópoles regionais de maior densidade econômica, como Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte, de forma a evitar que as suas atuais deficiências em estrutura urbana cheguem a assumir proporções indesejáveis.
- 3) Ordenar o crescimento e dinamizar a base econômica e os equipamentos das metrópoles das regiões menos desenvolvidas como Salvador, Recife, Fortaleza e Belém.
- 4) Estimular o desenvolvimento das cidades de porte médio sejam capitais de Estados ou polos subregionais importantes.
- 5) Capacitar as cidades de pequeno porte para o desenvolvimento de suas funções urbanas de apoio às atividades agro-industriais ou agropecuárias.

No próximo ano, três milhões de brasileiros deixarão os campos e irão residir nas cidades. No nordeste, Recife é a cidade que mais absorve contingentes populacionais que se deslocam de toda a região.



As Cidades e Seus Problemas

Uma espessa atmosfera cinzenta começou a cobrir os céus das grandes cidades, e, de repente o homem se defrontou com os graves problemas da poluição. As grandes cidades com seus milhares de veículos, chaminés e incineradores expelindo fumaça, envenenaram o ar com o lançamento de toneladas de substâncias que permanecem em suspensão criando um ar pesado e nocivo que a população respira. A poluição atmosférica, é apenas um entre tantos aspectos de degradação do meio ambiente, que a rápida urbanização tem provocado.

A poluição do ar, a poluição sonora, a poluição das águas, a ausência do verde, o tráfego, a violência e a criminalidade em ascensão, constituem alguns dos enormes problemas que as metrópoles modernas estão gerando paralelamente à uma crescente permissividade e alteração das formas de comportamento. Estes problemas que representam o maior desafio da urbanização podem contudo ser vencidos. Por outro lado, a existência nas cidades apresenta aspectos que correspondem ao mais elevado padrão de vida já alcançado na história da humanidade. Nas grandes áreas urbanas, o índice de mortalidade é dos mais baixos, a média de vida elevada, a incidência de doenças é menor, enquanto são proporcionadas oportunidades sem precedentes para o trabalho, educação, lazer e cultura. As novas formas de vida tornadas possíveis nas cidades, são muito mais atraentes do que tudo o que existiu antes.

Apesar de tudo, cidades como Tóquio, Nova York, São Paulo, Londres, apresentam uma gama de problemas tão complexos e variados para cuja solução investimentos de bilhões de dólares se tornam necessários. O planejamento racional contudo aliado aos imensos recursos tecnológicos, tornam possível que o desafio da urbanização seja vencido.

Em Tóquio, a qualidade do ar atinge em alguns períodos uma condição tão crítica que chega a provocar verdadeiras epidemias de doenças pulmonares e das vias respira-

tórias. Em alguns pontos da cidade o ar puro, respirado através de máquinas que produzem oxigênio é vendido como se fosse um produto de consumo normal. O consumidor coloca-se diante do aparelho e paga pelo tempo que permanece respirando.

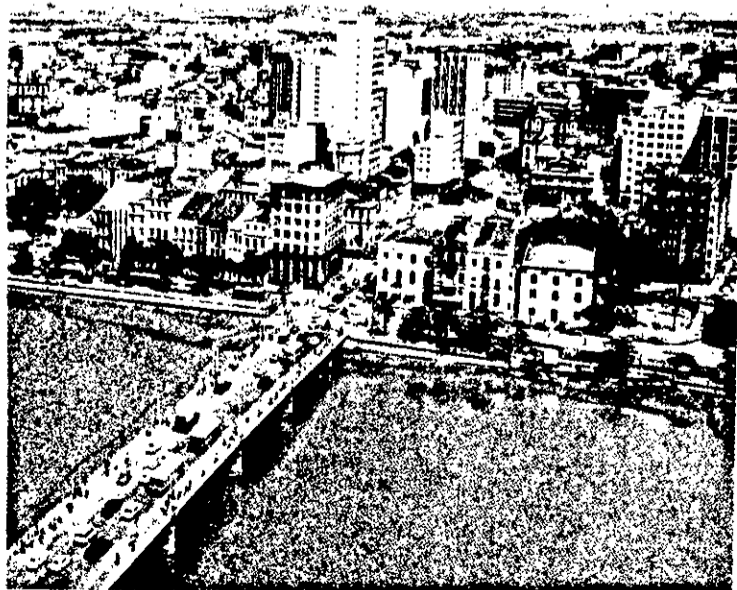
Os problemas da poluição já são também sentidos nas cidades brasileiras especialmente em São Paulo. Na capital paulista, o ar atinge em determinados períodos índices considerados péssimos. A poluição das águas é também um outro aspecto dos mais graves. O despejo de esgotos e, especialmente a utilização crescente de detergentes não biodegradáveis, têm contribuído para a poluição dos rios e do mar. Existem hoje em São Paulo alguns rios nos quais a espuma proveniente dos detergentes cobre inteiramente suas águas.

O planejamento e a execução de programas de renovação das cidades têm contudo, contribuído para mostrar que os desafios da poluição podem ser vencidos. Em Londres o ar tornou-se mais limpo e há quase dez anos não se registram casos críticos de poluição do ar, quando a grande cidade coberta pelo "smog" era o próprio exemplo trágico dos efeitos da poluição.

Há três anos, o rio Tâmis, tem as suas águas quase completamente limpas, livres das manchas de óleo que as recobriam, e os londrinos festejaram a volta do salmão, um peixe que desaparecera completamente das águas poluídas e agora outra vez pode viver no Tâmis.

Estocolmo, a capital sueca, apesar de possuir muitas indústrias e ser uma metrópole movimentada, tem um ar limpo e, os lagos que a circundam têm águas cristalinas, rodeadas por grandes extensões de bosques.

A urbanização, longe de representar uma inevitável degeneração dos padrões de vida do homem, poderá ao contrário, significar o início de uma nova e promissora forma de existência.



Impor disciplina aos crescimentos das metrópoles regionais é uma das principais preocupações da política de desenvolvimento urbano do Governo.

A. Fonseca Ferragens S/A 108 Anos de Vida Comercial



Uma tradição firmada no comércio sergipano, a firma A. Fonseca Ferragens S/A, há mais de um século participa do desenvolvimento da construção civil. Fornecendo todos os materiais para construções, a firma A. Fonseca, modernizando seu sistema de vendas, opera agora com um supermercado de materiais de construção, o PEGUE PAGUE, onde, com facilidade, rapidez e bons preços, o cliente pode adquirir todos os materiais indispensáveis a uma construção, através do mais prático sistema de compras.

FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTIGOS HIDRÁULICOS, LOUÇAS

SANITÁRIAS, LADRILOS E AZULEJOS DECORADOS, FERRO, TINTAS, etc.

ACEL: Uma Nova Forma de Serviço em Sergipe

A empresa Administradora e Conservadora de Edifícios Ltda—ACEL— introduziu em Sergipe novos conceitos de prestação de serviços, atuando tanto no setor de conservação e administração de prédios onde funcionam entidades públicas e privadas, como também agindo na área do mercado de trabalho, fornecendo mão de obra especializada para suprir necessidades setoriais a curto e médio prazo.

Quando foi fundada em dezembro de 1966, a ACEL possuía um capital social de quatrocentos cruzeiros e dispunha de três operários. Hoje, a empresa tem um capital social de cento e dez mil cruzeiros e proporciona cento e oitenta e dois empregos diretos, com atuação em Aracaju, Propriá, Estância, Itabaiana e Capela. Em janeiro de 1966, a ACEL tinha suas atividades limitadas à conservação do Edifício Atalaia. Hoje, a empresa atua em quarenta e uma frentes de trabalho e amplia constantemente suas atividades.

A ACEL está capacitada para atender com presteza pedidos de pessoal especializado, tais como datilógrafos, recepcionistas, motoristas, eletricitas, etc., para o desempenho de trabalhos de urgência durante qualquer período, responsabilizando-se pela competência e idoneidade dos profissionais. Este, é um tipo moderno de prestação de serviços, que vem sendo bastante solicitado, especialmente nos grandes centros, revelando-se uma forma prática e eficiente de suprir eventuais necessidades de pessoal especializado tanto para o setor privado como público.

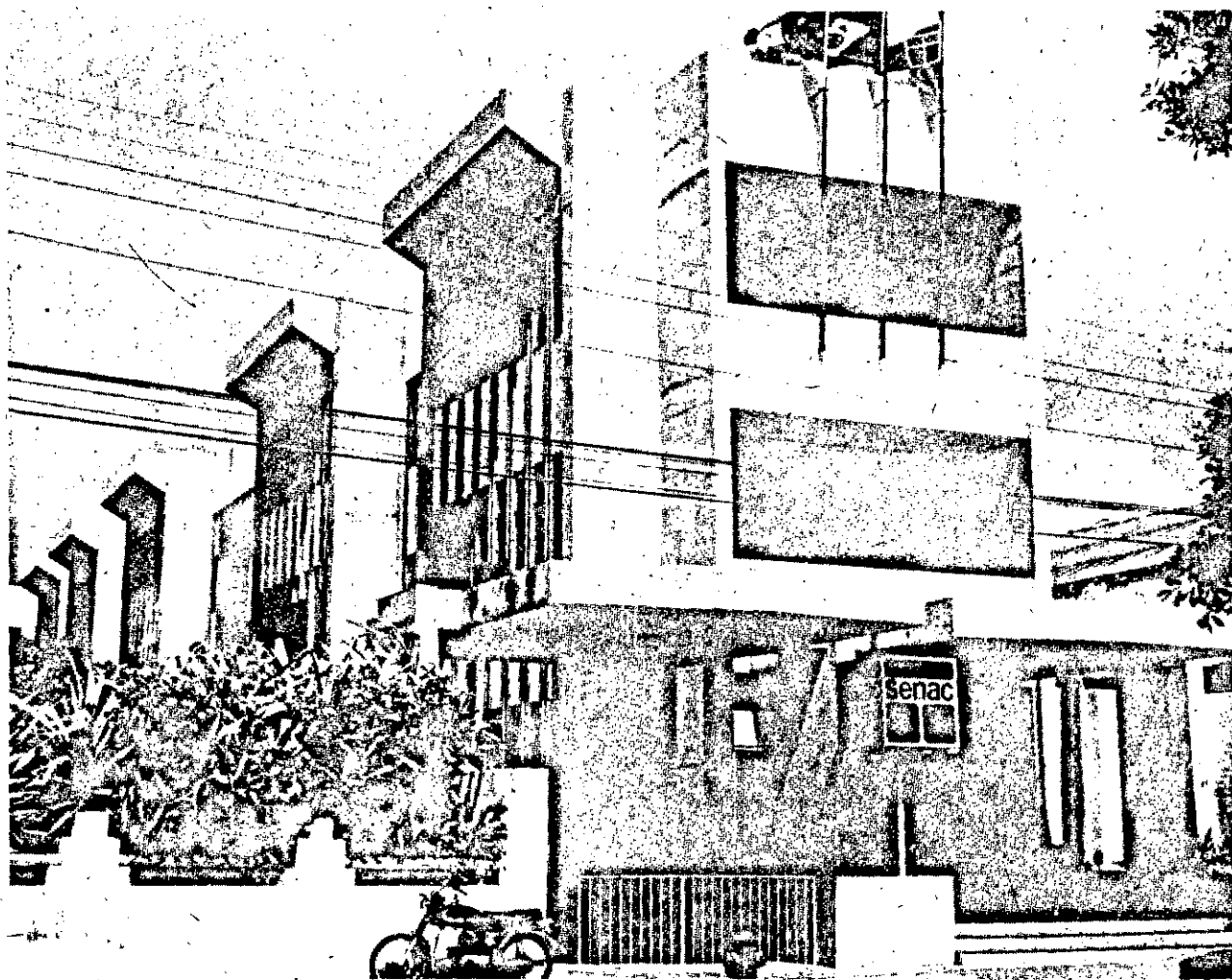
No setor de limpeza, a ACEL desempenha suas atividades em Bancos, repartições públicas federais e estaduais e edifícios diversos. Todo o trabalho é executado por operários treinados, garantindo-se assim a qualidade dos serviços executados, bem como a sua absoluta pontualidade. Dessa forma, o empresário e o dirigente de repartições públicas, podem eliminar do rol das suas preocupações todos os trabalhos de limpeza e conservação, que, realizados pela ACEL, constituem uma garantia de absoluta tranquilidade.

RELAÇÃO DOS CLIENTES DA ACEL:

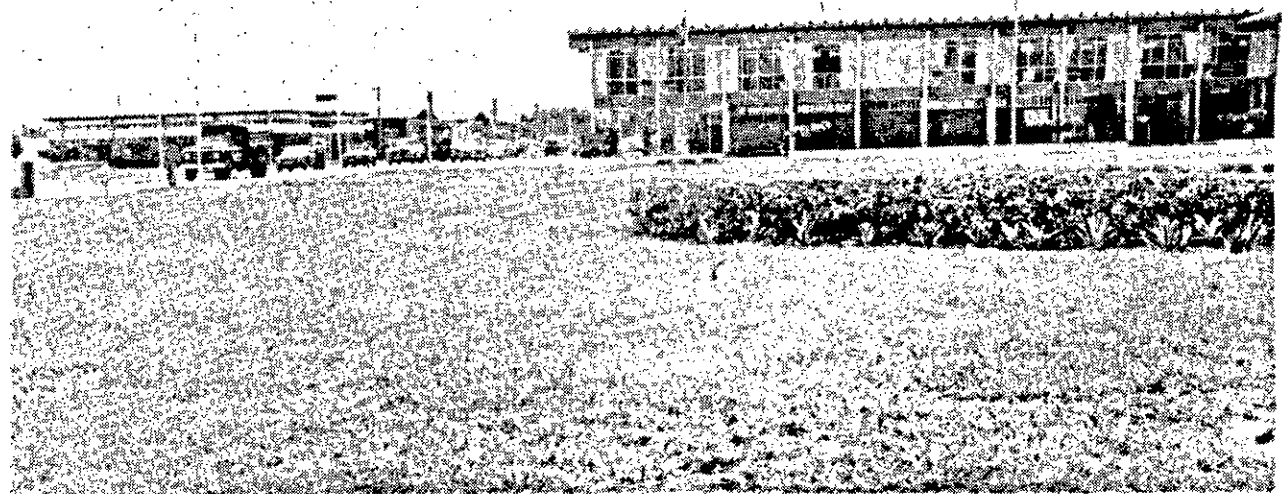
Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Estado de Sergipe, Caixa Econômica Federal, Banco da Produção e Comércio, Banco Real, Bradesco, Banco Nacional, Banco Nacional do Norte, Banco Dantas Freire, União de Bancos, Caderneira, Banco Itaú, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, Senac, Ipase, Delegacia do Ministério da Fazenda, Biblioteca Pública Epifânio Dórea, Escola Técnica Federal de Sergipe e outros.

DIRETORIA:

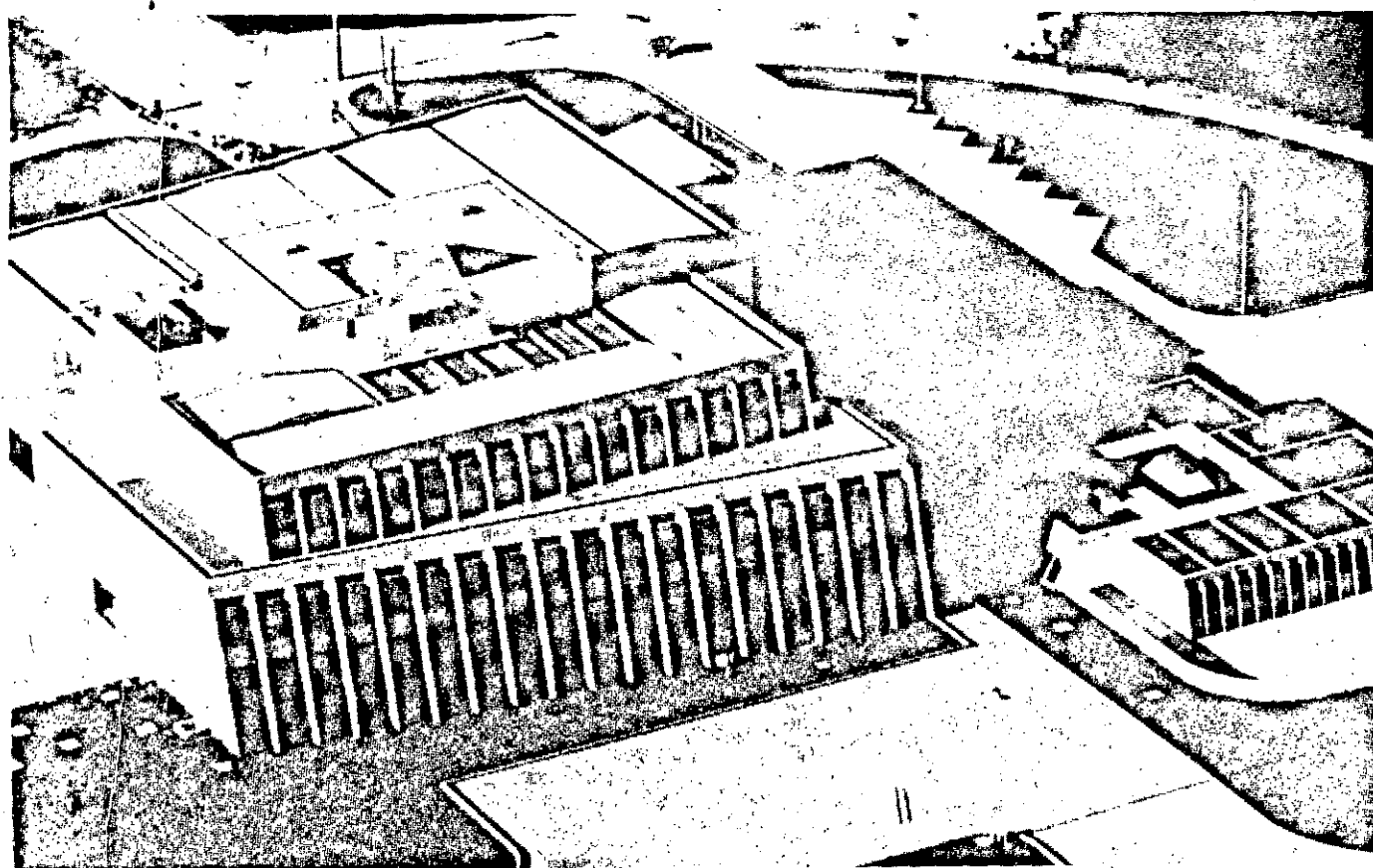
MANOEL FELIZARDO DO NASCIMENTO
MARIA DO CARMO DANTAS NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO NETO



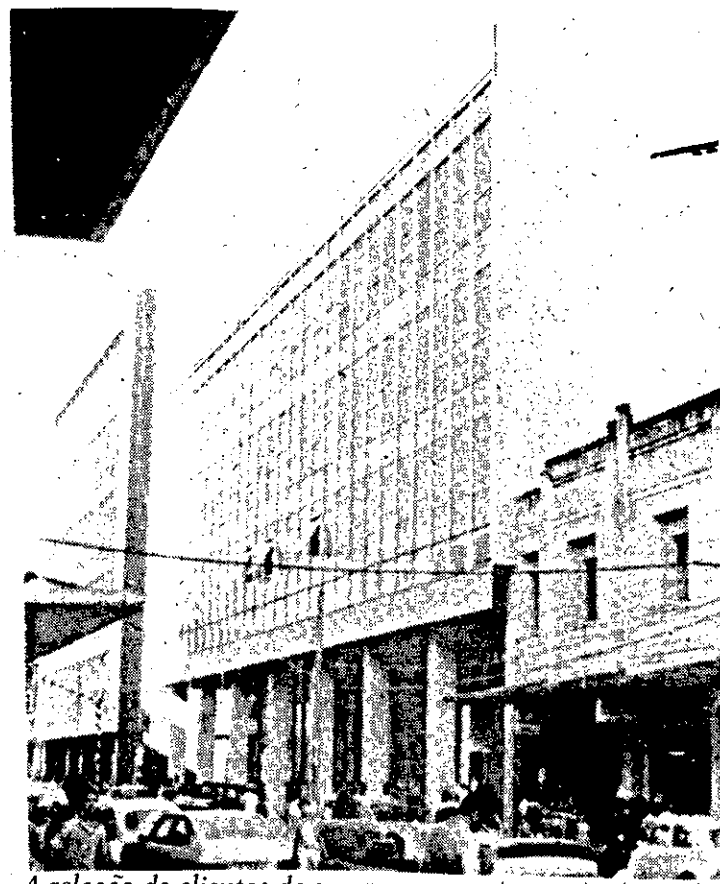
A limpeza de prédios públicos e privados deixou de ser problemas após a criação da ACEL.



A ACEL amplia constantemente sua participação no setor de trabalho para o qual se especializou.



A maiores edificações do Estado têm sua limpeza e conservação à cargo da ACEL.



A relação de clientes da empresa aumenta constantemente, numa demonstração de que os seus serviços são plenamente satisfatórios.

DIREITO IMOBILIÁRIO



O Direito Civil tem normas de interesse específico das Imobiliárias. Em geral, se referem à locação e despejo, registro de imóveis, proibições de venda e condomínio

ponderou o Conselho — que em princípio o viúvo não herda, apenas continua, via de regra, com a sua meação. Todavia, desde o falecimento da esposa sendo o regime de comunhão, passa a ser condômino com a herança, naqueles bens que compõem o acervo. Daí a necessidade da prévia habilitação do cessionário nos autos do inventário, onde poderá obter a adjudicação dos bens e, posteriormente, apresentar aquele outro título a registro. Esse é o caminho certo”.

Ainda esclareceu o Conselho que, em outra oportunidade, tinha sido decidido que “a cessão de direitos hereditários sobre determinados bens inventariados constitui alienação condicionada à sua aceitação na partilha. E o fato de alguns herdeiros terem-na feito, não obriga aos outros que a não fizeram. E estes últimos podem exigir o respeito das regras que presidem à partilha com alteração das cessões efetuadas”.

Substituição de nome em registro

A retificação do registro imobiliário, para substituir o nome do adquirente por outro, não pode ser feita por simples processo administrativo. E assim é porque a substituição, nesses casos, afeta interesse de terceiro. A retificação deve ser processada em ação própria ou mediante outra escritura em que fiquem bem esclarecidos os nomes dos contratantes. Assim decidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão proferido na apelação n.º 175 608.

Averbação de construção

Para ser promovida a averbação de construção é necessário apresentar certidão da Municipalidade que comprove ter sido feita a edificação. Nesse sentido se manifestou o Tribunal de Justiça de São Paulo, no agravo de petição n.º 198 327.

O que deu motivo ao pronunciamento foi dúvida suscitada por um Cartório de Registro de Imóveis da Capital. A ele foi levada, para registro, escritura de permuta. O serventuário, todavia, recusou-se a efetuar o registro, pois na escritura não constava averbação da construção. A dúvida foi julgada procedente pelo juiz, havendo o recurso. Segundo salientou o Tribunal, a certidão da Prefeitura é documento substancial, exigido pelo art. 285, parágrafo único, do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, para comprovar a ocorrência de edificação e obter-se a averbação à margem da transcrição. A não apresentação da certidão da Municipalidade impossibilita a averbação da construção. E enquanto não for feita a averbação, não pode ser feita a transcrição.

O acórdão serve, como é fácil perceber, de orientação segura para os que atuam no setor dos negócios imobiliários.

Registro de loteamento

O proprietário de uma área de terras requereu a inscrição de loteamento da propriedade no Registro de Imóveis, para a venda de lotes. Uma empresa impugnou o pedido, por entender que parte da área lhe pertencia. A questão foi submetida à Justiça e esta entendeu que a dúvida quanto à propriedade deveria ser examinada em ação própria, de rito ordinário. A inscrição de loteamento não dá nem tira direito. E por isso o juiz determinou a inscrição. Houve recurso, mas o Tribunal de Pernambuco manteve a decisão de primeira instância. Houve porém recurso extraordinário, a que o Supremo Tribunal Federal deu provimento, por entender que na espécie a dúvida era pertinente, quanto às divisas. E assim se impunha que a questão fosse dirimida através da ação ordinária. Não se poderia admitir o registro na forma desejada. O recurso tomou o n.º 65 366, sendo relator o min. Aliomar Baleeiro. Houve votos vencidos, que entendiam na forma esposada pelo juiz de primeira instância e pelo Tribunal do Estado.

Venda de ascendente a descendente

A questão de saber se é preciso aguardar a abertura da sucessão, para pleitear a anulação de venda de imóvel feita por ascendente a descendente, sem a anuência dos demais descendentes, está agora merecendo da Justiça, uniformemente, resposta negativa. O assunto mereceu, durante largo tempo, decisões divergentes. Havia pronunciamentos tanto num como em outro sentido. O próprio Supremo Tribunal chegou, em dado momento, a reconhecer que precisavam os demais descendentes aguardar a abertura da sucessão para poderem pleitear a anulação. Agora porém a Alta Corte passou a acolher a outra orientação e, como era de esperar, essa sua nova interpretação começa a se refletir na dos demais Tribunais do País. O Tribunal de Justiça de São Paulo a ela já se curvou, conforme se depreende de acórdão proferido na apelação n.º 196 470, de que foi relator o des. Enio de Barros.

Área sob pilotis é comum

A área de pilotis de um prédio não é garagem de estacionamento de automóveis, não se podendo pretender que se desmembre do resto do edifício, idealmente, para incorporar-se a este ou àquele apartamento. Trata-se de área comum, resultante do espaço livre entre as colu-

nas de sustentação de base do edifício. Por isso, não pode ser alienada. Nesse sentido decidiu o Tribunal de Justiça da Guanabara, na apelação n.º 66.333, de que foi relator o des. Aloísio Maria Teixeira.

Vedação de acesso

Na qualidade de compromissária-compradora de uma loja de edifício situado na cidade de Santos, uma senhora propôs ação contra o condomínio, alegando que tivera vedado o acesso à via pública. Esclareceu que um recuo existente havia sido fechado com pequena mureta, ali se construindo um jardim. Pedia a demolição da obra, para ser restabelecido o acesso à via pública. A ação foi julgada procedente em primeira instância, para que fosse restabelecido o acesso reclamado. Houve apelação para o Tribunal de Alçada Civil de São Paulo e a Corte manteve a decisão, de acordo com o voto do relator, juiz Evaristo dos Santos. O pronunciamento se verificou na apelação n.º 157 530.

Corte de água

O tribunal de Alçada Civil considera legítima a medida tomada pela repartição competente de São Paulo, no sentido do corte de fornecimento de água a edifícios de condomínio, pelo não recolhimento das taxas pela administração. Nos casos aludidos, em regra, a administração recebe as contribuições devidas pelos condôminos mas não efetua o pagamento. O Tribunal de Alçada Civil, embora considere lamentável o fato, entende que a medida encontra apoio na Lei Estadual n.º 9 580, de 1966, cuja constitucionalidade foi proclamada em vários acórdãos, entre os quais o agravo de petição n.º 156 714, de que foi relator o juiz Jurandir Nilson.

Direito de preferência

Condôminos de um prédio venderam a parte que lhes cabia a terceiros, estranhos ao condomínio. Posteriormente, outros condôminos foram a juízo pleitear a anulação da transação, com fundamento no art. 1.139 do Código Civil. Os alienantes esclareceram que os pretendentes tinham sido devidamente notificados e haviam feito depósito, manifestando desejo de adquirir o imóvel, mas o depósito feito era insuficiente. O juiz aceitou essa última alegação. Esclareceu, na decisão, que o depósito feito não incluía a despesa com o imposto de transmissão de propriedade. Os interessados recorreram e obtiveram êxito parcial. O Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, no acórdão que proferiu na apelação n.º 153 001, de que foi relator o juiz Martiniano de Azevedo, determinou que a ação fosse julgada pelo mérito, não sendo dado ao juiz trancar, desde logo, a ação, como havia feito.

Despesas de condomínio

O proprietário de apartamento, que o possui juntamente com outro, responde pelos encargos referentes ao condomínio. Foi o que decidiu o Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, na apelação cível n.º 110 300, da comarca da Capital.

A questão decorreu do fato de um dos sócios de determinado apartamento se encontrar fora do País e não haver possibilidade de ser intimado a pagar a parte que lhe cabia. A administração do condomínio exigiu então, do que aqui se encontrava, a totalidade da despesa, ao que ele se recusou a atender. À vista disso, a administração propôs ação, que foi julgada improcedente em primeira instância. Entendeu o juiz que a ação deveria ser proposta contra o interessado para exigir apenas a metade. O Tribunal, todavia, assim não entendeu. Por unanimidade de votos, reformou a sentença, mandando que o condômino pagasse o total da despesa. Assegurou-lhe porém o direito de reclamar depois, do sócio, a parte que lhe cabia no encargo.

Incorporação

Em contrato de compromisso de cessão e transferência de direito para fins de incorporação e de construção por empreitada, ficou estabelecido, em cláusula especial, que os incorporadores se obrigavam pela construção, na conformidade da planta e especificações. Por ocasião da entrega das chaves do apartamento, o promitente cessionário verificou o não cumprimento de várias especificações, razão pela qual propôs ação cominatória contra o incorporador, para que cumprisse tudo o que vinha especificado. O juiz lhe deu razão em parte, mandando que fossem completadas as obras e fixando multa diária, até um determinado teto, se não cumprissem a determinação. Os interessados recorreram, pleiteando a fixação da multa, sem teto. O Tribunal de Alçada Civil, no acórdão que proferiu, na apelação n.º 134 380, manteve a decisão de primeira instância, inclusive na parte em que entendeu que a multa não podia ir além de certo limite considerado razoável.

Venda a ex-diretor de sociedade

O art. 1.133 do Código Civil estabelece que não podem ser comprados, ainda que em hasta pública, pelos tutores, administradores ou mandatários, os bens confiados à sua guarda e administração.

Necessidade do imóvel se presume

O proprietário de imóvel, para retomá-lo do inquilino, não precisa demonstrar a sinceridade ou a necessidade, porque a necessidade e sinceridade se presumem. Assim decidiu o Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário n.º 65 763, de que foi relator o min. Aduauto Cardoso.

Notificação anterior vale

O proprietário de um imóvel notificou o inquilino de que dele necessitava para seu próprio uso. Ocorreu que o inquilino, pouco depois de haver recebido a notificação, transferiu o contrato a uma firma comercial. O proprietário propôs a ação de despejo contra esta última. Alegou a locatária que a ação não podia vingar, desde que não tinha havido a notificação válida. O juiz assim não entendeu. Considerou a notificação feita ao anterior inquilino como válida e decretou o despejo. Houve recurso e o Tribunal reformou a sentença, dando razão ao inquilino. Não se conformou o proprietário e recorreu extraordinariamente ao Supremo Tribunal Federal (recurso extraordinário n.º 69 542). O relator do feito, min. Aliomar Baleeiro, achou que o juiz de primeira instância tinha dado a solução exata. E assim entenderam também os demais ministros. O Supremo assentou que “pode ser aproveitada, para o despejo, em termos, uma notificação exibida em ação de despejo de que houve desistência”.

Retomada para uso próprio

Uma empresa comercial, locatária de um imóvel, propôs ação renovatória contra os herdeiros do prédio. Estes contestaram o pedido e ainda pleitearam a devolução do imóvel, alegando dele necessitarem para uma sociedade anônima, da qual detinham 161 mil das 250 mil ações. O juiz de primeira instância julgou, porém, procedente a ação renovatória. Houve apelação, a que o Tribunal deu provimento, em parte, tão-somente para elevar o quantum do aluguel fixado na sentença. Mas denegou também a retomada, que era o objetivo principal dos herdeiros. Irrresignados, estes recorreram para o Supremo Tribunal Federal em recurso extraordinário de n.º 62 147. O tribunal dele tomou conhecimento, dada a divergência de acórdãos a respeito do assunto, e deu-lhe provimento, para mandar restituir o imóvel aos herdeiros. A Corte reconheceu o direito de retomada para uso de sociedade anônima, da qual os locadores detêm o controle.

Imóvel sujeito a inventário

Apresentada ao Oficial de Registro de Imóveis escritura de compromisso de compra e venda, para transcrição, suscitou ele dúvida, sob o fundamento de estar o imóvel alienado sujeito a inventário, além de constituir a meação, consequentemente, parte ideal sujeita a apuração. O juiz concordou com o Oficial e o interessado recorreu da decisão, para o Conselho Superior da Magistratura (agravo de petição n.º 183 507). O aludido órgão, ao se manifestar, salientou que, em repetidos julgados, vinha decidindo não ser possível o registro de cessão de direitos hereditários no cartório imobiliário. A simples mudança de cessão para compromisso de compra e venda não altera a posição do problema. No caso, tinham sido alienados bens ainda suscetíveis de serem partilhados, não se sabendo a quem iriam caber e qual a respectiva proporção. “É verdade —

FIES Faz Homenagem ao Trabalho

Sábado, 29 de outubro, em sessão solene realizada às 20 horas no auditório da Federação das Indústrias, contando com as presenças das mais destacadas figuras de nossa sociedade, políticos, empresários, jornalistas, o construtor João Alves, recebeu das mãos do Dr. Albano do Prado Franco, a Medalha do Mérito Industrial, outorga concedida àqueles que mais de destacam no setor secundário. Durante a solenidade, o engenheiro João Alves Filho, Prefeito da capital, falando em nome do homenageado, teceu rápidas considerações sobre o perfil do conhecido construtor do progresso aracajuano. Logo em seguida, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado disse o porquê da homenagem da classe empresarial ao sr. João Alves.

FALA DE JOÃO ALVES FILHO

Recebi do meu prezado pai a incumbência de em meu nome agradecer esta homenagem da mais alta importância, que lhe é prestada hoje neste recinto. De transformar em palavras a grande emoção que lhe proporcionou a destinação desta honraria, sobretudo quando partida de uma entidade do nível da FIES, que pelo seu trabalho sério e da maior envergadura realizado pelo empresariado sergipano, merece deste o mais alto apreço e o incontestável respeito.

A delegação recebida, se por um lado me enaltece, por outro me inibe, porquanto estou igualmente emocionado por esta homenagem a quem sempre aprendi a admirar e com quem aprendi tantas coisas, entre as quais amar esta cidade, cujos destinos ora honra-me presidir. Em parte, confesso, graças aos incentivos que dele recebi na ocasião em que a dúvida da aceitação ao honroso convite formulado pelo Senhor Governador para assumir a Prefeitura me angustiava, pela plena consciência da responsabilidade que implicava minha decisão.

Ponderava-me então, naquele estilo simples e direto como costuma falar, que não me era dado o direito de recusar colaborar com nossa cidade, seria uma fuga egoísta, pois se nós que vivemos e conhecemos os problemas dela nos omitirmos quando chamados, qual a autoridade que temos de criticar os que erram ao administrá-la? Transmitia naquela linha de raciocínio, o carinho imenso que sempre devotou a nossa Aracaju.

Porisso e por muito mais é que sempre lhe cultivei uma admiração especial e portanto agora me como o falar em seu nome, nesta homenagem que lhe é prestada.

Conscientizo-me do que afirmava um renomado estadista: "QUANDO O PENSAMENTO É GRANDE DE MAIS AS PALAVRAS SÃO PEQUENINHAS PARA TRANUZI-LO".

João Alves é por todos os títulos um homem simples, um homem do povo. Nascido em Propriá nos idos de 1921, de casal pobre e cujo pai era canoero do rio São Francisco.

Aos 8 anos ficava órfão da mãe e logo a seguir do pai. A partir daí a vida que já não era fácil passou a ser uma sucessão de penosos óbices, sendo criado por familiares variados que se alternavam no acolhimento daquela criança, a quem o destino reservara uma caminhada tão espinhosa.

Por certo, aqueles estorvos gigantescos que a vida lhe destinara, se a espíritos mais fracos poderia alquebrar, ao jovem que se formava servia para forjar um caráter firme e inquebrantável, com uma irresistível vontade de vencer, de teimosamente se contrapor a aparente fatalidade medíocre que as circunstâncias de uma trilha adversa lhe parecia reservar, de demonstrar que a coragem, a força de vontade e a resoluta determinação dos espíritos fortes podem inverter a rota do destino.

Sua estrada foi sobremaneira acidentada. Os estudos foram interrompidos ainda no decorrer do curso secundário, por falta de recursos para completá-los.

Autodidata, sua formação se configurou realmente pela Universidade da vida e da necessidade. Trilhou as más diversas veredas, em todas por mais simples que fossem, empurrando por dar o melhor de si, como a moldar paulatinamente seu espírito para missões maiores que lhe aguardavam.

Sua vida de trabalho começou aos 10 anos, na qualidade de órfão e pobre, sendo sucessivamente lavrador, jornalista, trabalhador de usina, funcionário público do Departamento de Obras aos 18 anos e finalmente, construtor no ano de 1943.

Seria exatamente nesta profissão que ele encontraria o caminho que sempre procurara. Descobriria enfim, a grande vocação que seria de fato sua escolha de vida e onde encontraria sua realização.

Inicialmente começava de forma tímida, ao construir com suas próprias mãos a casa que seria seu primeiro lar.

Daí partiria de forma quase artesanal e participando diretamente de todas as etapas de sua execução para o soerguimento de quatro casas sitas à rua Divina Pastora, ainda hoje existentes.

Estava deflagrado, portanto, o nascimento da Construtora João Alves que num espaço de 32 anos seria responsável por mais de 2.000 unidades residenciais, onde residem mais de 10.000 aracajuanos e em cuja construção trabalharam milhares de operários.

Durante muitos anos seria a única construtora imobiliária de nossa cidade.

Muitas que se fundaram neste período, algumas inclusive amplamente estribadas financeiramente, não resistiriam à falta absoluta de amparo vigente nos órgãos oficiais da época.

A construção civil imobiliária era tida pelos Bancos Governamentais como fator inflacionário e conseqüentemente devia ser senão desestimulada pelo menos ignorada.

O próprio Banco do Brasil não tinha linha para este setor da Economia, sendo tratada quase como uma atividade marginal. Vivíamos desde o após guerra a febre da industrialização, acentuada no período J.K. e o que prevalecia para os economistas contemporâneos era exclusivamente a equação capital-produto, e, deveríamos aplicar o Capital nacional prioritariamente naqueles segmentos da Economia que revertessem em maior quantidade de Produto. Esqueciam aquela equação tão ou mais importante que a anterior, num País subdesenvolvido como o nosso que o é o Capital/Trabalho, ou seja, devemos visar com o nosso capital um maior retorno de trabalho, de mão-de-obra empregada.

Esqueciam aqueles tecnocratas, despidos do bom senso político tão essencial àqueles que governam, do resultado social da aplicação do Capital e enfim, do grande efeito multiplicado que exerce a Construção Civil na economia. Estes elementos que seriam decisivos para a criação do B.N.H. não eram computados então.

Havia era o desestímulo generalizado à Indústria Imobiliária e esta, particularmente em cidades pequenas e pobres como a nossa só sobreviviam graças a teimosos visionários como o construtor João Alves em Aracaju.

E enquanto firmas nasciam e morriam ele permanecia inabalável, resistindo às crises com a mesma determinação que sempre se acostumara a transpor os embaraços da vida.

Mais ainda, para se adaptar à pobreza do nosso povo, ávido por adquirir aquele que é indubitavelmente o bem maior material do homem, sua casa própria, porém sem dispor de nenhum órgão financiador, a Construtora Alves criou seu sistema de financiamento próprio, custeando diretamente sem contar com o B.N.H. em até 10 anos. Somente assim seria possível a milhares de pessoas terem sua casa própria em nossa cidade de então.

Seria impraticável num curto espaço de tempo rememorar todo seu trabalho. Em todos os bairros da cidade se encontram marcos incontestáveis de sua passagem. O mais marcante contudo, é o verdadeiro pioneirismo de sua obra na Zona Sul, onde foi efetivamente seu verdadeiro desbravador, adquirindo áreas onde antes só haviam mangues, insalubridade, ermo total, se constituindo num verdadeiro anteparo natural para o crescimento de Aracaju. Levou-lhe com recursos próprios, aterro, sistema de água, esgotos pluviais, iluminação, pavimentação e finalmente habitações, demonstrando que a técnica foi feita para vencer os obstáculos da natureza. E eis aí hoje a soberba Zona Sul da cidade, área de expansão prioritária de nossa barbosópolis e cujo marco inicial foi dado por um homem, que sempre se recusou a se deter ante barreiras.

Permitam-me agora que em nome do homenageado, expresse os agradecimentos aos membros da Comissão da Medalha do Mérito Industrial e de modo particular ao industrial Albano do Prado Franco, o brilhante Presidente da FIES que através uma administração dinâmica tanto tem feito pelo nosso empresariado e de cuja iniciativa partiu a idéia de concessão desta Comenda ao Construtor João Alves.

Creiam que esta destinação lhe honra sobremodo e merecerá sua eterna gratidão. Tem entretanto a humildade e a serenidade para entender que o alcance da homenagem tem uma amplitude muito maior e visa atingir àquela gama de empresários sergipanos, que tais como ele trilham um caminho penoso para alcançarem a consumação dos seus objetivos, daqueles que ao invés de berços de ouro tiveram nascimentos adversos, mas que em lugar de se curvarem ante as dificuldades e cederem à comodidade do conformismo, resolveram construir com a ténporos dos obstáculos a armadura da coragem indomável, resolvidos a não se limitarem com o papel de tripulação e sim de um dos capitães do barco da vida, de em sua trajetória não deixarem tão somente uma réstia fugaz, mas uma marca indelével que sobreviverá muito além deles.

Muito obrigado.

Albano:

"João Alves Resolveu Semear Habitações"

DISCURSO DO EMPRESÁRIO ALBANO FRANCO PRESIDENTE DA FIES

Aqui estamos reunidos sem maiores convenções e protocolos. A condição humana de cada um transcende acidentais diferenças de títulos e posições. Somos, agora, um só pensamento, igual consciência, um mesmo estado de espírito. Prova-se, assim, que os homens podem e devem encontrar-se sempre. Eles se encontram para enfrentar os problemas dia-a-dia e dão as mãos, igualmente, vivendo, como é o caso, uma alegria comum. Não há, para o ser humano, alegria maior do que ser justo. Fazer justiça é a plenitude da solidariedade possível. Humaniza quem a faz e engrandece quem a recebe. Nada mais triste do que o indivíduo que não aplaude o mérito de quem o possui, e a sociedade que não reconhece o valor daquele que a serve e ajuda.

Este erro ou pecado, pelo menos agora, nós aqui reunidos, não possuímos. Daí estarmos descontraídos, tranquilos, justos, homenageando um sergipano dos mais conhecidos, empresário que, silencioso, sem publicidade encomendada, sem exibicionismos tolos, acreditada em si mesmo, no seu Estado, no seu povo. O construtor João Alves, inteligente, atuante, dinâmico, participante, é coração do tamanho do corpo, espírito sem medo, trabalho que honra os trabalhadores, visão empresarial que não se arrepende de ter nascido e vivido em Sergipe. Não é por outra razão que ele recebe neste momento, a medalha do Mérito Industrial, escolha que, pessoalmente, tive a satisfação de obedecer e aplaudir. A Federação das Indústrias do Estado de Sergipe não poderia ter feito indicação mais oportuna e feliz desde que impessoal, sem pressões maliciosas e artifícios suspeitos.

João Alves não é só o construtor de muito trabalho e idéias, é o homem que resolveu semear habitações quando muitos desconfiavam da sementeira generosa. Desconfiavam da sementeira e, certamente, ironizavam o sementeiro. Seu pioneirismo beneficiou as mais diferentes classes sociais ele, talvez, sem saber que estava fazendo um trabalho democrático, plantando flores de argamassa e cimento em uma terra em que, contraditoriamente, poucos eram os jardineiros que acreditavam em seus jardins. Ele acreditou. Acreditou nos seus companheiros de luta. Acreditou na sua disposição combativa. Acreditou no mercado então carente. Acreditou na gente sergipana que nunca deu as costas àqueles que acreditam nela. Em nenhum momento ele perdeu a fé. Os espinhos do caminho não fizeram-no desistir da caminhada.



Na Federação das Indústrias a homenagem ao trabalho desenvolvido durante trinta anos, desde a criação da empresa Construtora João Alves Ltda.



No seu discurso o presidente da FIES, industrial Albano Franco destacou o sentido social do trabalho realizado por João Alves.



A medalha do Mérito Industrial, conferida a João Alves, significou segundo Albano Franco o reconhecimento dos empresários sergipanos.

da. Seu mérito estava, como está, no trabalho realizado e na demonstração inequívoca, pedagógica, de que era possível realizá-lo.

Sergipe, obviamente, precisa de espíritos assim. De crenças audaciosas. De pioneiros sem vaidade. De trabalhadores sem medo. De empresários solidários. De homens comprometidos com seu Estado e a sua gente. Só assim se edifica o progresso e se constrói o desenvolvimento democratizador. Tais homens e empresários, conscientes do trabalho do lucro, perseguem, inevitavelmente, o lucro do trabalho, porém não estão alheios ao sentido social das suas iniciativas e realizações. Todo empresário conseqüente, aliás, é, no fundo, um servidor da comunidade que o estimula e ajuda a prosperar. Ninguém, finalmente, vive só, cresce sozinho. O construtor João Alves, neste particular, é exemplo e lição.

Ele ousou. Servir a uma comunidade tem muito de ousadia. É a ousadia dos que não temem o futuro. Ele movimentou capitais, não para imobilizá-los em papéis valiosos, mas para canalizá-los para investimentos socialmente produtivos. Ele, sem sair da sua vida simples, sem luxo, sem requintes incorporou, com suas atividades, mão-de-obra que, em outras condições, estaria ociosa, levando desespero ao homem e angústia às famílias. Ele, finalmente, pisou firme na terra sergipana, indiferente aos derrotistas e maledicentes, escrevendo, dia e noite, uma história que nasceu na planície não se esvaziou em contato com as alturas.

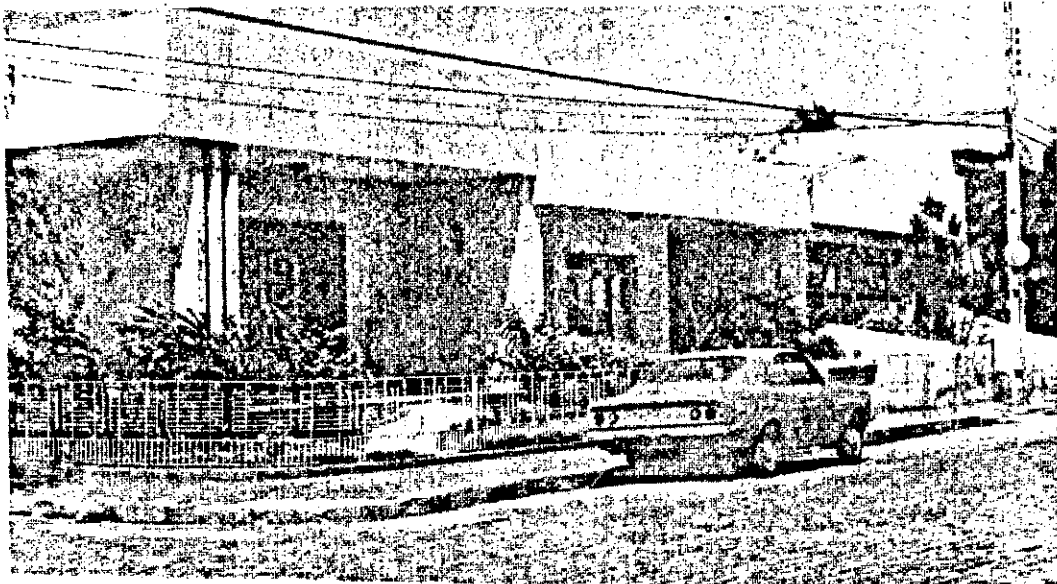
O construtor João Alves aqui está, é a simplicidade de sempre, a tranquilidade simpática dos homens vividos, o empresário comunicativo que entende o seu povo, o sergipano que, das casas elegantes às ruas humildes, não tem medo de ser ele próprio, fiel a si mesmo. Daí a sua luta sem raiva, o seu viver sem revolta, a sua caminhada vitoriosa. O destino da tristeza, para João Alves, é murchar e morrer na hora da alegria. E que ele, com esta Medalha do Mérito Industrial, sinta o reconhecimento dos empresários que, ao seu lado, aprendem, também, a servir a Sergipe. A homenagem não é grande porque nosso aplauso é maior. É o aplauso da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, a qual por meu intermédio, destaca sua luta, enfatiza sua coragem, prestigia seu trabalho, elogia, solidaria, o homem e a obra, o construtor e a construção.

Felicidades, João Alves, muitas felicidades.

Construtora João Alves, um Sinônimo de Pioneirismo



As primeiras casas construídas por João Alves, quando iniciou as atividades da sua empresa construtora em 1945.



Modernas, confortáveis e apresentando um primoroso acabamento, as casas construídas por João Alves, representam um padrão de qualidade, fazendo com que o conceito da sua construtora se firmasse amplamente em Sergipe.



Os conjuntos residenciais da Construtora João Alves Ltda., representam o que de melhor existe em termos de modernos conceitos de habitação.

Muito antes do BNH, a CONSTRUTORA JOÃO ALVES já estabelecia em Sergipe um sistema pioneiro de financiamentos de residências. Com recursos próprios, a empresa tornava possível a aquisição de casas com prazos de até dez anos. O nome Construtora João Alves, associou-se ao próprio progresso urbano de Aracaju. Quando foi criada a construtora em 1945, Aracaju era uma capital acanhada, um reduzido aglomerado de casas, limitado em seu crescimento pelas áreas de mangues que praticamente cercavam toda a cidade. Muito do que é hoje Aracaju, uma capital vivendo um ritmo frenético de expansão urbana, se deve ao pioneirismo do construtor João Alves. Compreendendo que o crescimento da cidade não se tornaria possível sem a conquista das áreas alagadas pelas marés, o construtor João Alves praticamente realizou um trabalho que caberia mais ao Poder Público do que propriamente à iniciativa privada. Assim, há quase vinte anos passados, eram construídos em Aracaju, conjuntos residenciais modernos, oferecendo perfeitas condições de conforto que surgiam nos terrenos arduamente conquistados, com o aterro de mangues. Começou dessa forma, iniciada pelo construtor João Alves a expansão de Aracaju, que deixava de ser um reduzido núcleo urbano sem perspectivas de crescimento, para estender-se num processo de irreversível ampliação, ultrapassando os limites que lhe eram impostos em consequência da localização da cidade em terrenos baixos e alagados.

Depois de oito anos de funcionamento, quando sua razão social foi mudada em 1953 para CONSTRUTORA JOÃO ALVES LTDA., a empresa já possuía um sólido conceito e se tornara responsável pela grande maioria das casas então construídas em Aracaju.

Quando foi implantada a política nacional de habitação através da criação do BNH, a Construtora João Alves já possuía uma vasta experiência que a credenciou a operar dentro do novo sistema ampliando consideravelmente suas atividades, em consequência das perspectivas novas que surgiram para a indústria da construção civil.

Atualmente, a Construtora João Alves Ltda., mantém o mesmo espírito de pioneirismo que a caracterizou em seus dias iniciais, e proporciona quatrocentos empregos diretos, nas suas diversas obras, inclusive edifícios, assegurando ainda aproximadamente dois mil empregos indiretos. A Construtora João Alves Ltda., é uma das empresas que mais contribuem em Sergipe para os cofres públicos através do pagamento de impostos estaduais e municipais.

A Vida de Um Construtor

NOME: João Alves
 PROFISSÃO: Construtor Civil
 FILIAÇÃO: Pai - Francisco José dos Santos
 Mãe - Joventina Rodrigues Alves
 DATA DE NASCIMENTO: 06 de julho de 1921

FILHOS: João Alves Filho, engenheiro civil, construtor e atualmente Prefeito de Aracaju; Roberto Alves, engenheiro agrônomo, atualmente ocupando cargo no Banco do Estado; Marlene Alves, professora de nível superior, lotada na Secretaria de Educação; Candida Alves, curso científico; Jairo Alves, curso científico.

ATIVIDADES: 1929 - Órfão de pai e mãe começou a trabalhar exercendo as mais diversas atividades, visando a própria manutenção. Entre outras profissões foi lavrador, plantador de arroz, tropeiro, empregado de usina de açúcar além de no início ser operário em suas próprias construções.

1939 - Assume no Departamento de Obras do Estado de Sergipe o cargo de almoxarife, havendo sido deslocado posteriormente para a Seção Técnica no mesmo Departamento onde passou a exercer as funções de Auxiliar de Engenheiro.

1943 - Inicia efetivamente suas atividades de construtor civil ao construir uma casa na rua Divina Pastora.

1946 - Constitui a firma individual JOÃO ALVES dedicada ao ramo da construção civil.

1953 - Transforma a firma individual em firma coletiva sob a denominação de CONSTRUTORA ALVES LTDA que ainda hoje permanece.

OBRAS EXECUTADAS: Conjunto Agamenon Magalhães - obra contratada pelo então Governador do Estado Arnaldo Garcez.
 Conjunto Habitacional Castelo Branco I - 381 unidades - contratada pela Companhia de Habitação Popular de Sergipe-COHAB/SE.
 Conjunto João Alves - 700 unidades - obra construída com recursos próprios.
 Conjunto Amintas Garcez - 500 unidades - construída com recursos próprios.
 Casas individuais - Desde que se iniciou na construção civil contam-se às centenas as casas individuais feitas pela Construtora Alves ou pela firma individual.

EMPREGOS PROPORCIONADOS: No ramo da construção civil tem oportunidade de oferecer uma média constante de 400 empregos diretos.

INICIATIVA PRÓPRIA: Antecipando-se em mais de duas décadas à política habitacional do Governo Federal, iniciou em Sergipe o sistema de venda de casa a prestações.

DIPLOMAS CONQUISTADOS: HONRA AO MÉRITO na 1a. Exposição da Construção Civil promovida pela Federação das Indústrias do Estado de Sergipe no ano de 1971.
 CONSAGRAÇÃO PÚBLICA E HONRA AO MÉRITO concedido pela Organização Informativa de Empresa em 1972.
 HONRA AO MÉRITO - 10 anos de empresa - concedido pela Organização de Opinião Pública 1964/1974.
 CONSAGRAÇÃO PÚBLICA concedido pela OREPAS - 1975.

UM NOME DE RUA

Em um dos conjuntos que construiu na zona sul da cidade, João Alves transformou-se em nome de rua. Reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo construtor dinâmico, possuidor de grande visão empresarial e, ao mesmo tempo, um impulsionador do progresso da cidade, a Câmara Municipal e a Prefeitura de Aracaju, resolveram homenageá-lo da melhor forma possível. Surgiu então a rua Construtor João Alves.

A rua, traduzia o reconhecimento da comunidade aracajuana a um homem que ligou sua vida à tarefa de construir, e, como construtor, tornou-se um símbolo de pioneirismo.



Durante trinta anos exercendo a atividade de construtor, João Alves contribuiu para a mudança da paisagem urbana de Aracaju.

Sindicato da Construção com Nova Diretória



Tarcísio Teixeira é o Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil.

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Sergipe, fundado em 1972 e possuindo atualmente quarenta e dois associados, tem como principal objetivo criar um espírito associativista entre os empresários filiados patrocinando a defesa dos seus direitos e traçando de comum acordo uma política capaz de resultar em benefícios para a classe, levando em conta os interesses da comunidade sergipana.

O Sindicato reúne empresários dos setores da construção civil, da construção de estradas de rodagens e pontes, obras marítimas e da área de negócios imobiliários. Prestando integral assistência jurídica aos seus filiados, a entidade procura também criar um melhor relacionamento através da realização mensal de um jantar no late Clube de Aracaju, que recai nas segundas e sextas feiras de cada mês. O Sindicato participa ainda de todos os encontros bi-mensais de presidentes de entidades congêneres do País, que se realizam alternadamente em capitais brasileiras. O Sindicato é associado à Câmara Brasileira da Indústria da Construção, que é o órgão coordenador da política de construção civil em todo o País.

A dezesseis de novembro próximo passado, foi eleita a nova diretoria do Sindicato que deverá tomar posse no dia vinte e três do corrente. A nova diretoria encabeçada pelo empresário Tarcísio Mesquita, tem várias metas traçadas como política de ação da entidade já debatidas e aprovadas pelos associados em diversas reuniões.

São os seguintes os principais objetivos da nova diretoria:

- Estabelecer novas normas para as licitações de obras públicas.
- Sistema de Reajustamento de preços na construção de obras públicas.
- Busca de uma solução rápida e satisfatória para o problema dos chamados terrenos acrescidos de marinha.



O construtor João Alves é o vice-Presidente da entidade que congrega os industriais da construção.

- Emissão de notas promissórias expressas em U.P.C.
- Incentivos para a indústria da construção na área da SUDENE.
- Extinção do imposto de renda retido na fonte ou incidência da correção monetária sobre o mesmo.
- Linhas de Crédito para a indústria da construção.

Presidente: Dr. Tarcísio Mesquita Teixeira

Vice-Presidente: João Alves

1o. Secretário: José Maria Campos Reis.

2o. Secretário: Hélio Sabino Ribeiro Chaves.

1o. Tesoureiro: Cezeneu Rabelo de Moraes

2o. Tesoureiro: Armando Crispim de Veras

SUPLENTES:

José Carlos da Silva.

José Leite Prado.

Lênio Mendonça de Moraes.

Manoel Raimundo T.M. Neto

Anteógeno Ramos.

Glaudson Araújo Chagas Santos

CONSELHO FISCAL:

Carlos Henrique Soares Nascimento.

Sílvio Santos

Moacyr Batista dos Santos.

SUPLENTES:

Gercy Pinheiro Machado

Hélio de Carvalho Burle.

Laécio da Silva Costa.

DELEGAÇÃO FEDERATIVA:

Tarcísio Mesquita Teixeira.

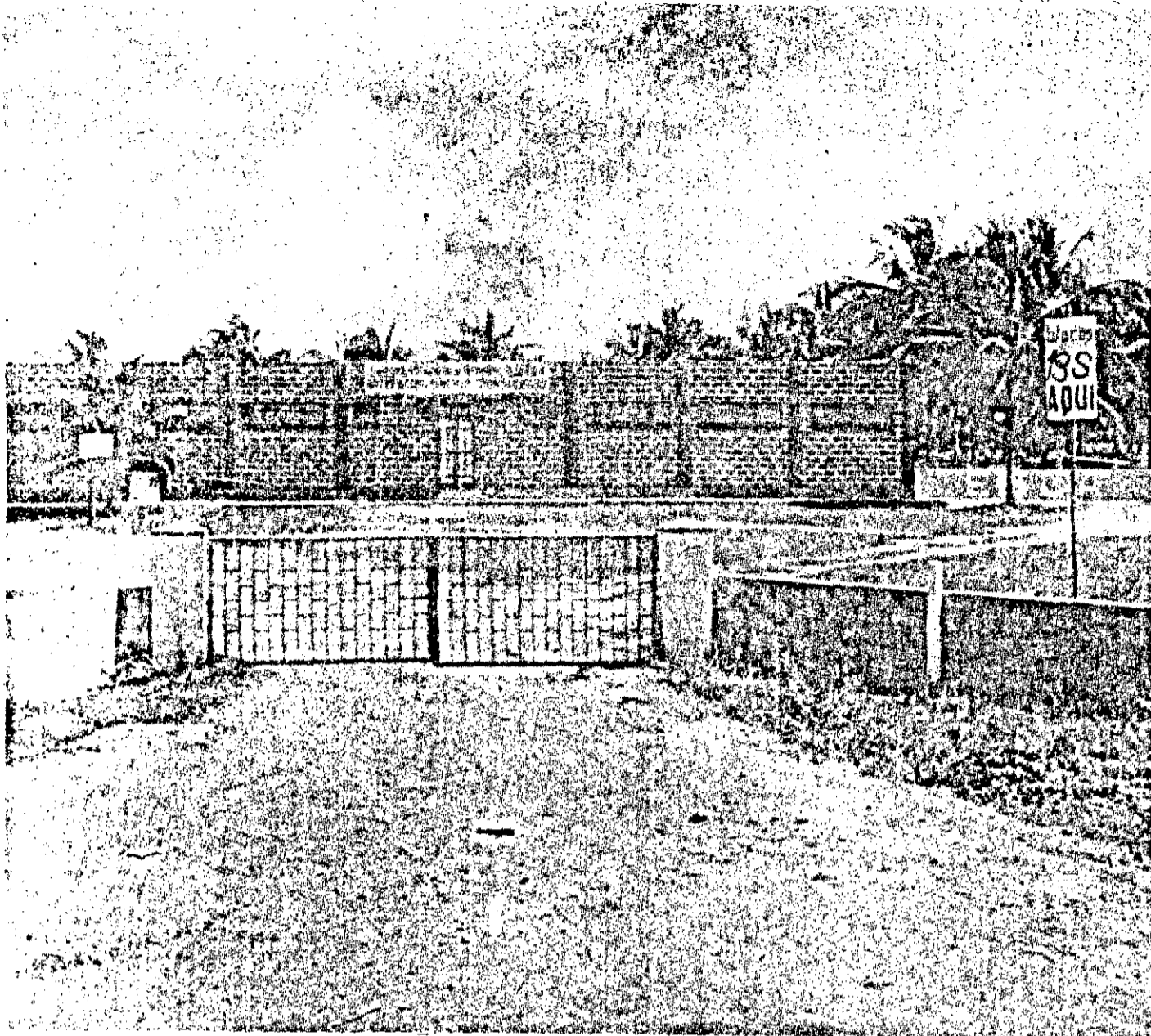
Francisco Franco Barreto.

SUPLENTES:

Hélio Sabino Ribeiro

Lucindo Ranulfo Teles

ESLA, Uma Semente Que Germinou



Produzindo blocos BS, canaletas, lajotas e outros materiais a ESLA participa do progresso da construção civil em Sergipe.



Nos conjuntos residenciais os produtos ESLA conferem qualidade a preços acessíveis.



Os blocos e lajotas da ESLA são encontrados na maioria das construções em Aracaju.

A história da ESLA mantém-se fiel aos padrões tidos como válidos para a pequena empresa quer no Brasil, França ou Estados Unidos.

Diferentemente da grande empresa, que queima etapas, a pequena empresa atravessa diversas fases, enfrentando uma série de dificuldades e problemas todos eles relacionados com seu porte, sua capacidade produtiva, com a limitação do mercado onde atua, em que exerce sua importante função econômico-social, atendendo às necessidades da comunidade com a produção de bens e serviços, com a oferta de novas utilidades cujo caráter de essencialidade varia de acordo com a capacidade de satisfação das necessidades de cada um.

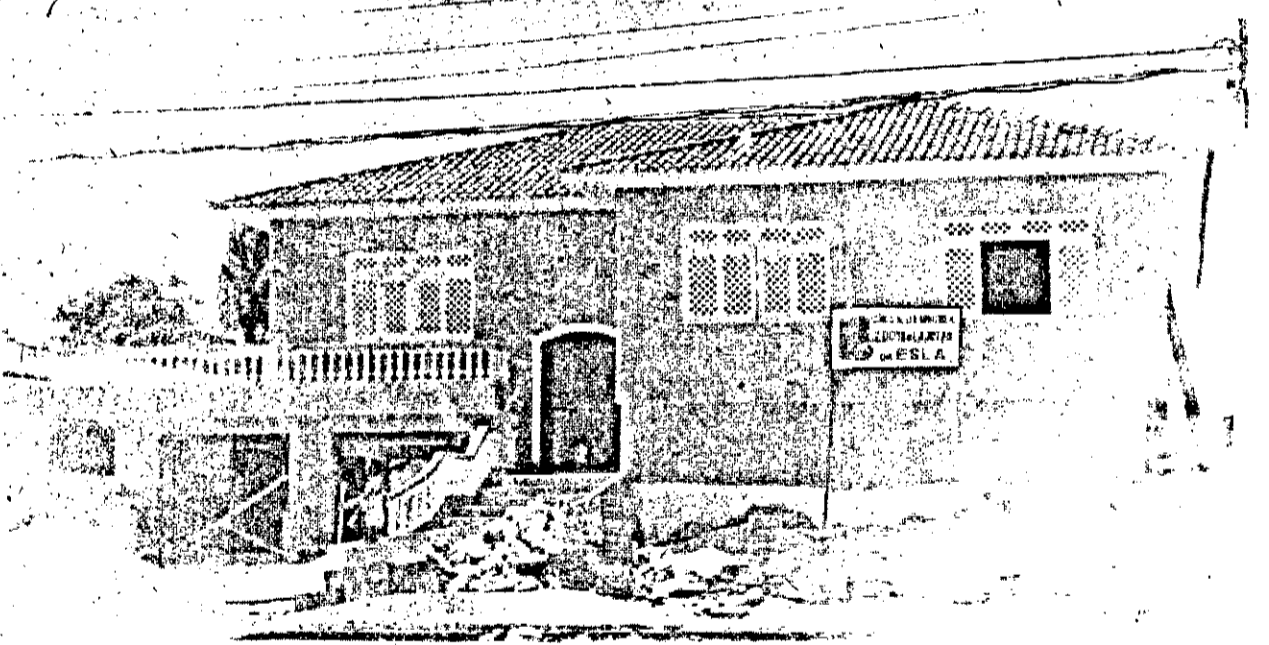
E assim sendo a história da ESLA começa por onde todas as outras pequenas empresas começaram. Foi plantada uma semente que germinou, cresceu, tornando-se realidade, passando a dar frutos. Era então chegado março de 1973.

De lá para cá a Empresa vem mantendo-se numa marcha ascendente, ampliando e diversificando sua produção. Aos blocos "BS" se somaram posteriormente as lajotas, as canaletas para colunas e argamamento e o alicerce para fundações, produtos estes que vêm revolucionando a Indústria de Materiais de Construção, representando uma nova opção para a Indústria de Construção Civil. Opção em termos de economia de tempo, de argamassa, de redução de custos. E é justamente pela redução de custos que vem crescendo a aceitação dos produtos que particularizam a linha de produção da ESLA.

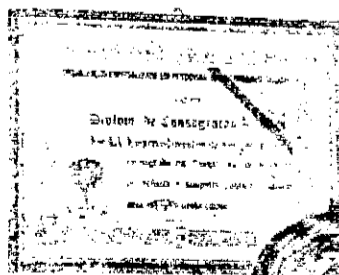
A exemplo da Indústria de Auto-peças e a Indústria Automobilística, a Indústria de Materiais de Construção ao lado da Indústria de Construção Civil despontam como uma das maiores impulsionadoras de nosso desenvolvimento, pelos insumos que são agregados aos seus produtos, pelo elevado índice de mão-de-obra empregada. Essas indústrias se somam, numa perfeita integração de setores que trabalham na nobre missão de bem servir à coletividade.

A Direção da Empresa sente-se satisfeita em poder oferecer à comunidade sergipana produtos que proporcionam menor custo por metro quadrado de área construída, atingindo assim o objetivo a que se propôs ao dar início à implantação deste projeto que representa, no dia de hoje, a ESLA, a Artefatos de Cimento Bom Sucesso.

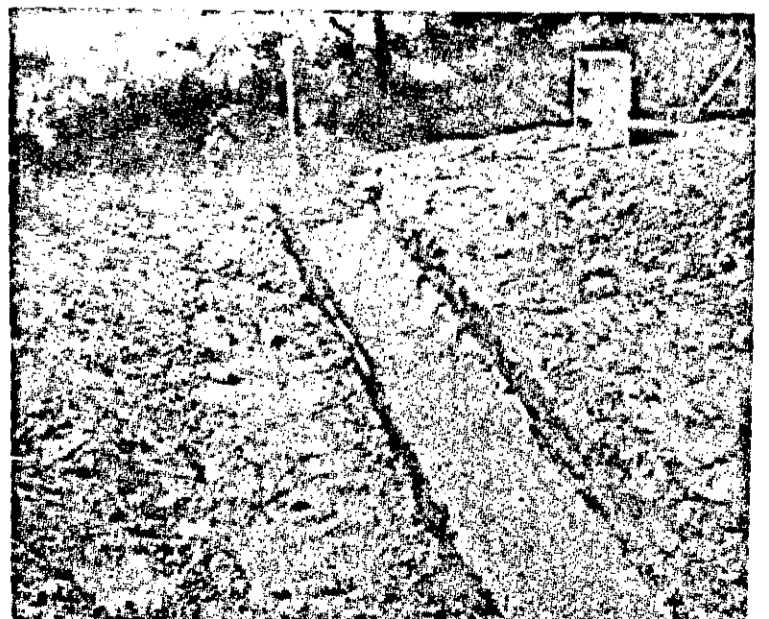
A Construtora Alves Ltda., através de seu titular, empresa que ao lado da COSIL, SERGIMÓVEIS, HABITACIONAL, CELI, J. PRADO, ATENCO, NORDESTE pontifica dando preferência aos produtos da ESLA, externamos nossa admiração pelo seu pioneirismo em terras sergipanas, edificando unidades residenciais para lazer de toda a comunidade.



Nas mais sofisticadas residências os produtos ESLA contribuem para a qualidade da construção.



O empresário e economista Eduardo Cruz, é o diretor da ESLA.



Desde os alicerces a ESLA contribui para a qualidade, rapidez e segurança das construções.

Origem e Evolução das Cidades

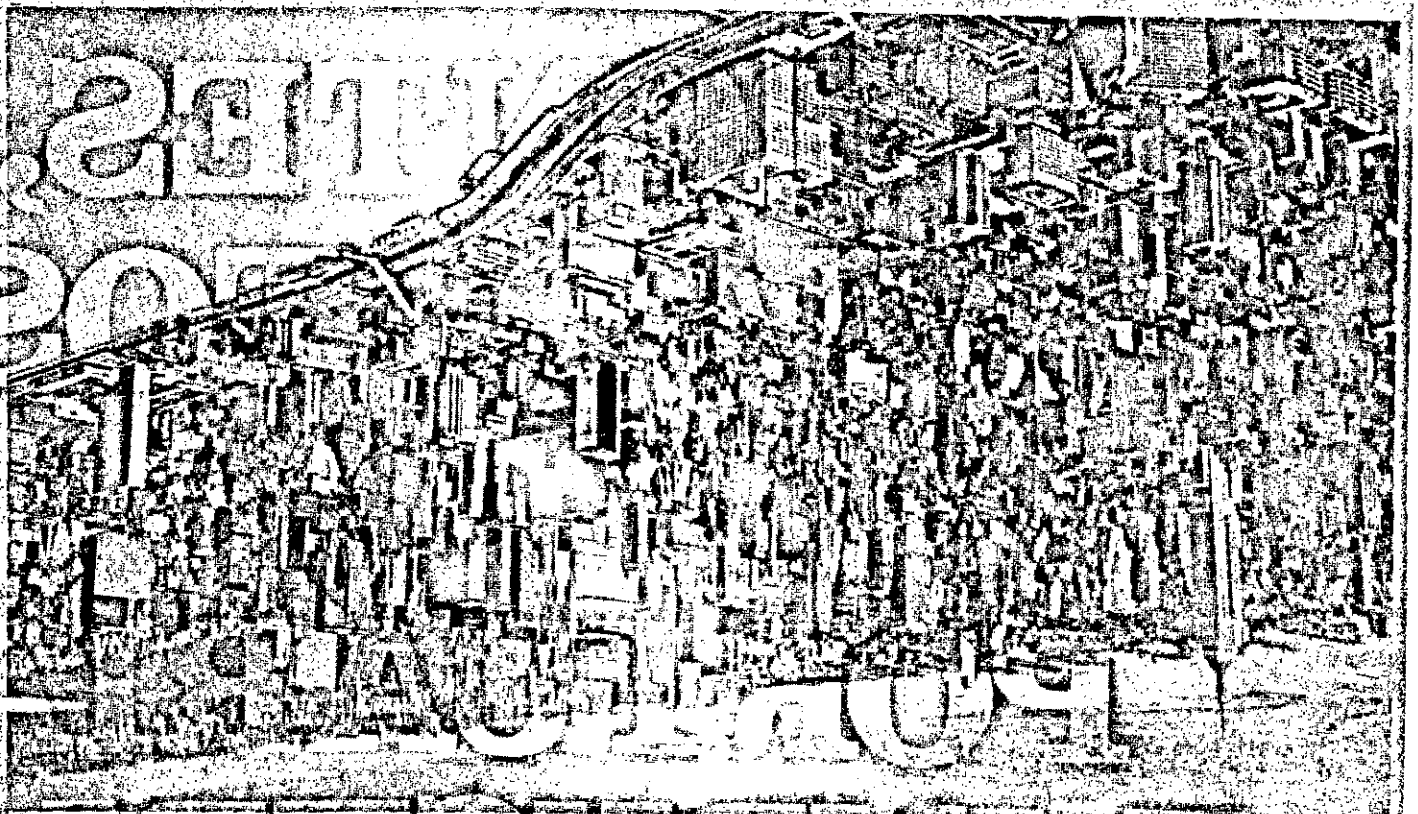
O grande fenômeno dos nossos dias é sem dúvida o processo de acelerada urbanização da humanidade. Se atentarmos para o fato de que até a segunda metade do século passado nenhuma sociedade mesmo as mais desenvolvidas poderiam ser consideradas como predominantemente urbanas, poderemos então formar uma idéia da proporção e do ritmo da grande mudança que se processou desde então. No começo do século, apenas a Inglaterra onde se registrou a chamada Revolução Industrial, poderia ser considerada uma sociedade com características urbanas.

No início do século vinte, em quase todos os países do mundo, a maior parte da população residia nos campos. Hoje, mais de um terço da população mundial se concentra nas cidades. As implicações deste fenômeno que ocorre com uma incrível rapidez não foram ainda plenamente interpretadas nos seus aspectos relacionados com a evolução social e mesmo orgânica da raça humana.

Trocando o campo pela cidade, o homem criou rapidamente uma nova civilização caracterizada artificialmente, que hoje tende para uma perigosa forma de desumanização. Até o fim do século espera-se que praticamente toda a população do mundo esteja vivendo em condições urbanas. O crescimento das cidades tornou-se espantoso, e até mesmo nos países subdesenvolvidos adquiriu características quase alarmantes. O fato é que o crescimento das cidades em termos populacionais, não tem sido acompanhado por uma paralela urbanização, ou seja por um proporcional incremento de fatores que formam a infraestrutura indispensável a todo o aglomerado urbano, tais como condições higiênicas, preservação do meio ambiente, habitação, segurança, transportes de massas e outros.

As primeiras cidades apareceram há cerca de cinco mil e quinhentos anos, mas, a urbanização rápida e em grande escala começou a ocorrer apenas há cem anos. Durante cinco mil e quatrocentos anos o homem viveu em pequenas cidades, que se conservavam estáveis em suas dimensões durante séculos.

No vale delimitado pelos rios Tigre e Eufrates surgiram as primeiras cidades. Na Suméria e em Acade, existiram cidades como Kish, Lagash, Eridu, Ure e Erech, hoje conhecidas apenas por arqueólogos que pesquisam suas ruínas. No vale do Nilo e no vale do rio Amarelo, na China, no vale do rio Indo e na América Central, existiram há milênios várias cidades. Estima-se que Teotihuacan,



Em cinco mil e quinhentos anos de evoluções, o homem chegou a construir metrópoles como Nova York.

can, uma cidade azteca que existiu no local onde hoje está erguida a Cidade do México, chegou a abrigar cem mil habitantes, dez séculos antes de Cristo. Somente, contudo, na segunda metade do último século é que as cidades começaram a adquirir as características de grandes metrópoles. A cidade industrial moderna difere bastante dos núcleos iniciais em que o homem se concentrou.

Das primeiras cidades até as gigantescas concentrações urbanas de hoje, o homem atravessou três estágios distintos de evolução. O primeiro e menos complexo em termos de organização humana, consiste na formação de pequenos grupos auto-suficientes cuja coesão estava basicamente ligada à necessidade de busca da alimentação. Esses grupos humanos antecederam à alfabetização.

Num segundo estágio, surge a sociedade de características feudais, onde nas cidades já era possível a estocagem de alimentos, tornando viável a especialização do trabalho, e a liberação de mão

de obra necessária para as obras que caracterizam uma cidade. Esse tipo de cidade de um período pré-industrial evoluiu até transformar-se na cidade moderna dos nossos dias. A cidade industrial moderna relaciona-se com um terceiro nível de complexidade na organização social. Nela assumem características preponderantes um elevado avanço tecnológico, a educação de massa e um sistema de classes não estratificado.

Até o surgimento da Revolução Industrial que modificou substancialmente os padrões até então dominantes, as cidades eram habitadas por uma minoria da população. Essa minoria contudo era formada pelos líderes políticos, religiosos, militares e comerciais, existindo ainda a classes dos trabalhadores, artesãos e escravos que serviam à elite dirigente, que do trabalho dos caponezes obtinham basicamente as condições de riqueza e poder. Esse sistema foi substancialmente alterado pela industrialização que modificou de forma radical a característica das cidades.

O Crescimento das Cidades

Caso a população mundial continue a se expandir nos níveis atuais, grandes cidades de hoje como o Rio de Janeiro ou São Paulo, parecerão no começo do século vinte e um, apenas "modestas vilas". Caso a tendência atual persista e um controle demográfico não contribua para frear o ritmo de crescimento populacional, uma cidade como Nova York terá dentro de dez anos mais de vinte milhões de habitantes e, na primeira década do próximo século deverá ultrapassar a cifra dos trinta milhões.

Na Índia subdesenvolvida, mas extremamente prolífica, cidades como Bombaim ou Calcutá poderão dentro de trinta anos terem juntas uma população maior do que a do Brasil de atualmente, ou seja, mais de cinquenta milhões de habitantes para cada cidade.

Nova York, que tem hoje uma densidade média pouco superior a dez mil habitantes por milha quadrada, terá então no início do século vinte e um, uma densidade de aproximadamente vinte e cinco mil habitantes por milha quadrada.

São Paulo, que atualmente possui aproximadamente dez milhões de habitantes, e vem crescendo à proporção de quinhentas mil pessoas por ano, terá no final da década quinze milhões de habitantes, podendo dobrar esta população até o final do século.

Amã, capital do Reino da Jordânia, era nos fins da década dos anos cinquenta praticamente um povoado com pouco mais de dez mil habitantes. Decorridos quinze anos, a capital jordaniana tem trezentos mil habitantes.

Caracas, a capital da Venezuela, pulou de trezentos e cinquenta mil habitantes em 1941, para mais de dois milhões atualmente.

A população rural da França que era de vinte e seis milhões de pessoas em 1846, baixou para vinte milhões em 1926, e é atualmente de aproximadamente quinze milhões. Esta queda na população rural corresponde a um vertiginoso crescimento de várias cidades.

Moscou que em 1921, tinha aproximadamente um milhão e meio de habitantes tem hoje mais de seis milhões, isto, apesar dos rígidos controles exercidos pelo governo, que viu falharem todos os seus planos que previam para a cidade uma população máxima de cinco milhões de pessoas.

Nos Estados Unidos, entre 1920 e 1959, vinte e sete milhões de pessoas mudaram-se do campo para as cidades, dando uma média anual de setecentas mil pessoas emigradas. A população rural como decorrência deste fato, passou então de trinta e dois milhões em 1916, para vinte milhões em 1960 e caiu para doze milhões em 1964.

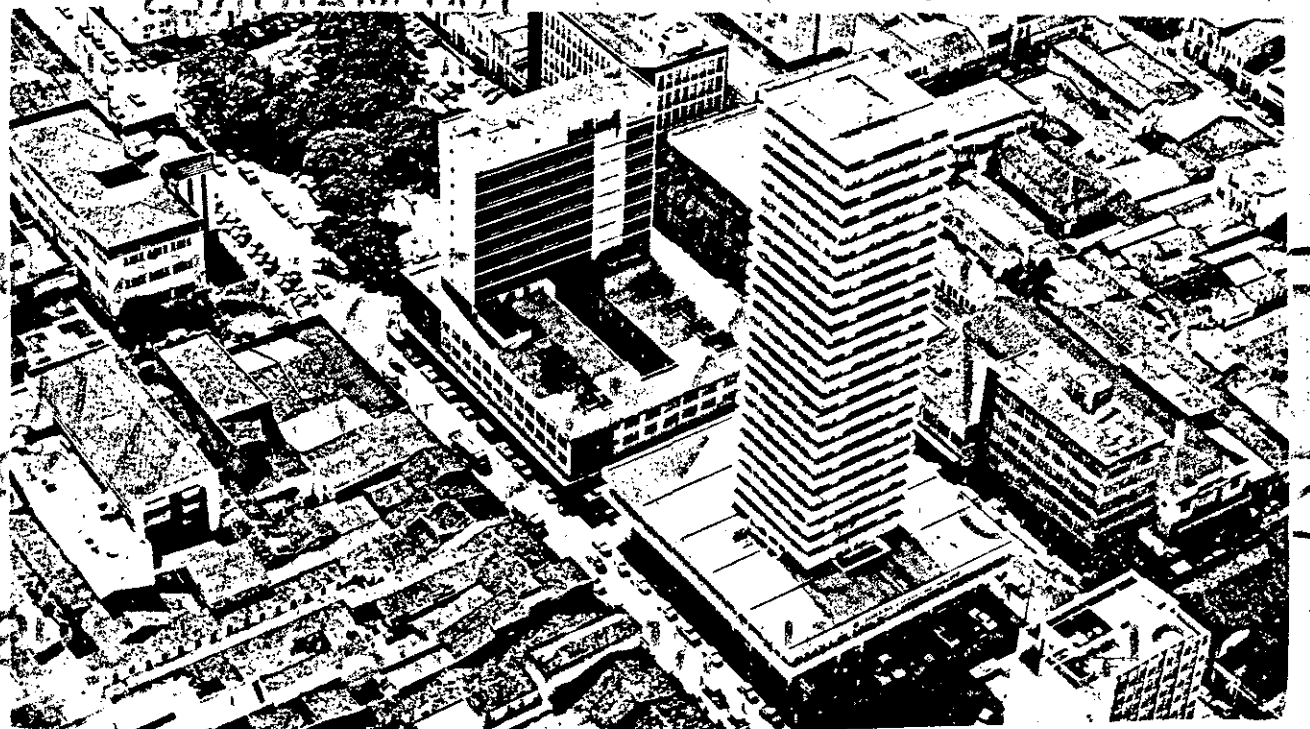
Herman Khan, o famoso futurólogo, acredita que no ano dois mil, estarão formadas nos Estados Unidos três gigantescas "megalópolis" que abrigarão quase a metade da população do País, prevista para aproximadamente trezentos e vinte milhões de pessoas. Essas três megalópolis seriam formadas a primeira, pela junção de Boston a Washington, que teria bitenta milhões de habitantes. Uma outra megalópole seria constituída pela junção de Chicago a Pittsburgh, incluindo Detroit, Toledo, Cleveland, Akron, Buffalo e Rochester, com uma população de quase quarenta milhões.

A terceira megalópole ficaria criada com a

junção de San Diego, Santa Bárbara e San Francisco, com uma população de cerca de vinte milhões de habitantes. Qualquer uma dessas megalópolis previstas teria então uma renda total maior do que qualquer país, exceto uns cinco ou seis. Poderão serem formadas cidades com uma extensão linear de mais de quatrocentos quilômetros.

Assim, torna-se mais do que nunca válida a pergunta: até onde pode chegar a metrópole moderna?

Várias tentativas para sustar o crescimento das grandes cidades já foram feitas, desde que o fenômeno da urbanização acelerada começou a ocorrer. Elisabeth I da Inglaterra e o Ministro Oliver Cromwell, quiseram limitar o crescimento de Londres criando áreas verdes em torno da cidade. A expansão incontrolável da cidade terminou porém por envolver os próprios limites que foram traçados. As tentativas para conter o crescimento urbano têm sido até agora infrutíferas.



Todas as tentativas para deter o desenfreado crescimento das grandes cidades têm sido até hoje inúteis.

**PONTES,
VIADUTOS,
OBRAS
PORTUÁRIAS
E INDUSTRIAIS,
OBRAS CIVIS E
DE SANEAMENTO**

100+ **O Empreiteiro**

Estas são as especialidades
de uma empresa
que todo ano faz parte do Grupo dos
100 MAIORES
Empreiteiros do Brasil.



NORCON

SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Basílio Rocha, 216

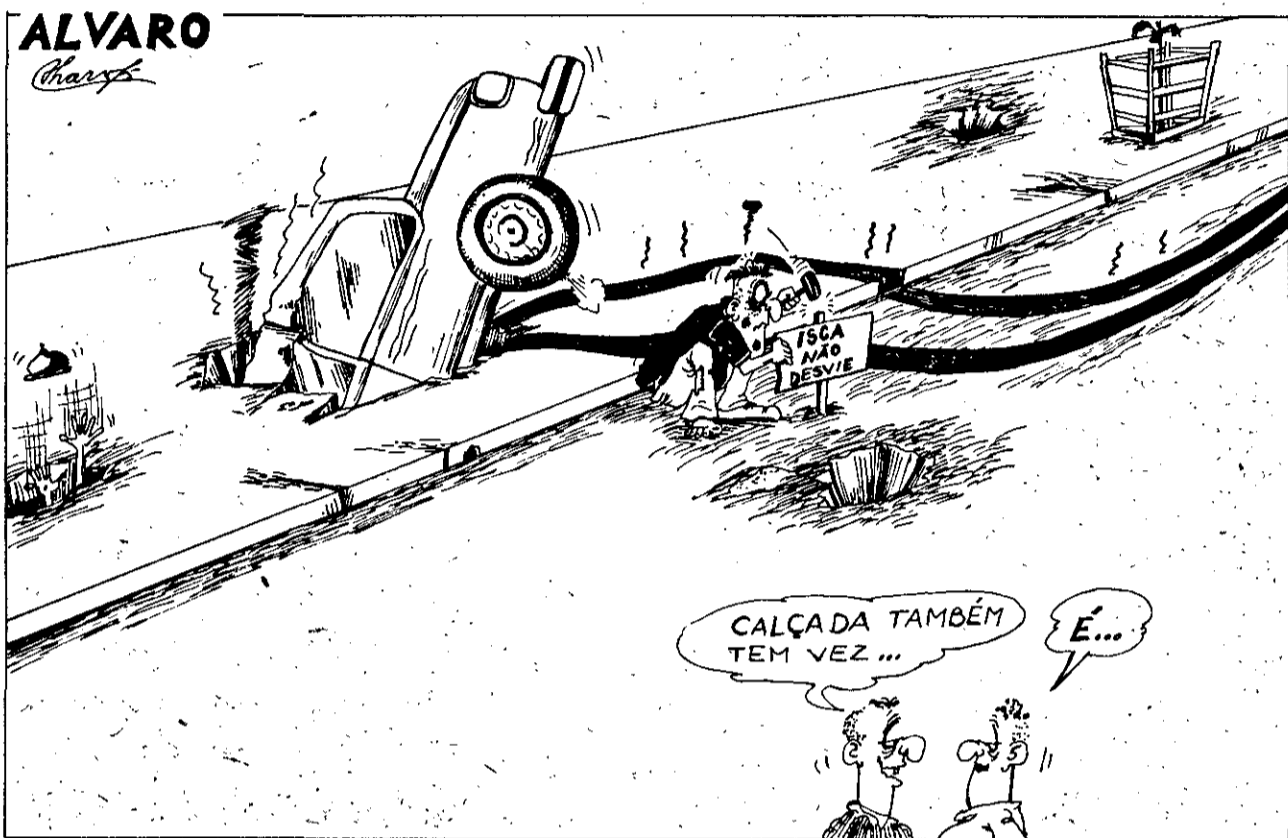
O NÚMERO DO SOMBOLERO

ERRATA GLOSADA

Em minha recente nota, sobre a pintura de Anete Sobral, empregava o termo "sambolero", que, para confusão geral, saiu grafado "samboleiro". A composição enxertou uma letra vogal nos originais e a revisão não é infalível. Duas alternativas para a glosa: enxerto accidental, ou estranheza do sambolero? Na possibilidade, remota mas não inadmissível, de desconhecimento ou esquecimento do referido termo de nossa musicologia popular, vamos ao miolo da glosa. No período de transição entre o tradicional e a bossa-nova, o samba-canção estava dominando as melhores áreas de nossa música popular. Nomes gloriosos como Dolores Duran, Antonio Maria, Ribamar, Dorival Caimi e Ary Barroso tendiam para o ritmo da moda, que era o samba-canção, do qual o excelente Dick Farney e a famosa Maísa Monjardim foram cantores consagrados. Portadores de uma forte veia satírica, os vanguardistas da bossa-nova percebiam que a languidez percussiva e a temática do samba-canção imperante arrastavam nossa música popular para uma linha de convergência com o bolero, onde o dramalhão ultra-romântico alcançava ampla aceitação comercial. Para a linha de frente da bossa-nova, nosso samba-canção era um bolero disfarçado, ou, mais diretamente, um sambolero (fusão aliterante). Acho que principalmente os samba-canções cantados por Maísa eram o alvo dessa crítica. O quadradismo rítmico do samba-canção, que eles contrastavam com a ilimitada dinamicidade da improvisação jazística, era outro ingrediente da visão satírica dos bossa-novistas face ao samba-canção, isto é, ao sambolero. Esta glosa ainda não está completa: faltariam os necessários depoimentos de Hugo Costa e Marcos Melo, que são provavelmente os maiores conhecedores do movimento musical da bossa-nova, entre nós. O frágil memória! Como esquecer o "papa" Alberto Carvalho? (Ezequiel Monteiro).

MULTINACIONAIS - A propósito da invasão das grandes companhias estrangeiras na nossa economia, recente levantamento feito por "órgãos técnicos" revelam que apenas dois laboratórios brasileiros não foram engolidos pelos gigantes: o "Phos-Kola" e o "Piorrebiol". Resiste, impávida, a indústria sergipana. E não se renderão, garantem os nossos economistas. (A. Carvalho).

DADOS ECONÔMICOS - No dia 11, quinta-feira passada, ao ligar o rádio, o noticiário do Congresso Nacional já ia bem avançado. A notícia era sobre a CPI instalada para apurar a ação das chamadas companhias multinacionais no Brasil. Os números eram impressionantes. Fiquem de olho, agora, nos jornais que deverão aparecer com eles. Vai ser trágico nosso futuro. Penso que nem o capim vai dar para todos. (A. Carvalho).



PETROBRAS

PETROLIO BRASILEIRO S.A.
REGIÃO DE PRODUÇÃO DO NORDESTE - RPNE

PRATICANTE DE PRODUÇÃO

A RPNE comunica aos interessados que estarão abertas inscrições para o cargo de PRATICANTE DE PRODUÇÃO, visando provimento de vagas.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

- Ser do sexo masculino;
- Contar de 20 a 35 anos de idade;
- Comprovar situação devidamente regularizada face a Legislação do Serviço Militar;
- Apresentar carteira de identidade;
- Apresentar provas de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Apresentar comprovante de conclusão do Curso Ginásial;
- Fornecer duas fotos 3x4.

INSCRIÇÕES

A partir de 15/12/75 - Das 13 às 17 horas.
Local: RPNE/DIRIN/SEDEP
Rua Acre, 2.504 - Aracaju/SE.

SALÁRIO BÁSICO + 30% DE PERICULOSIDADE
Cr\$ 1.692,00

VANTAGENS

- Adicional por triênio de serviços - Férias anuais de 30 dias, com gratificação especial
- Participação nos lucros anuais - Promoção periódica - Assistência Médico-Odontológica.

RPNE/11.773/75



NESTE DOMINGO
7 DA NOITE

CHACRETES,
CALOUROS
E CONVIDADOS
ESPECIAIS

CHA CRINHA



TV ATALAIA

CORES

CANAL



AS OPÇÕES DOS ESTUDANTES PARA O PERÍODO DE FÉRIAS

TELEX

TRANSPORTE

No DNER, autoridades brasileiras e argentinas estão reunidas debatendo o incremento do transporte de cargas e passageiros entre os dois países. O assunto, posteriormente, será discutido em nível técnico.

GUERRA

O exército libanês começou a intervir na guerra civil entre muçulmanos e cristãos, que registra mais de 180 mortos, desde o último sábado. A batalha, iniciada no fim de semana, após uma série de assassinios a sangue frio, assumiu grandes proporções em diversas regiões da capital libanesa, onde os guerrilheiros empregaram até canhões de 75mm. As forças libanesas impediram o avanço dos muçulmanos sobre a zona dos luxuosos hotéis da faixa litorânea de Beirute, e ocuparam também posições defensivas no centro da cidade.

MOLUCANOS

Mais um refém dos extremistas das ilhas Molucas morreu em Amsterdã, elevando para quatro o número de vítimas de dois sequestros iniciados na semana passada. Enquanto eram sepultados os três reféns mortos a tiros pelos sequestradores de um trem holandês, morreu num hospital o Cônsul indonésio que saltou da janela do consulado, em Amsterdã, quando este foi invadido por um outro grupo de guerrilheiros molucanos.

Cartas do Leitor

O PREFEITO TRABALHA

Sr. Editor

N. Sra. das Dores vem crescendo a passos largos, graças ao esforço incansável do jovem Prefeito Paulo Garcia Vieira, que vem trabalhando em prol da assunção daquela cidade a fim de dar-lhe o desenvolvimento esperado há muito tempo, daqueles que, dirigiram os seus destinos. O jovem Prefeito não visa outra coisa senão melhores dias para todos os dorenses. Está marcada para o dia 18 às 17:00 horas a inauguração de uma agência do Banco do Nordeste do Brasil naquele próspero município. Para este intento o incansável Prefeito Paulo Garcia Vieira teve que viajar até Fortaleza a fim de manter contato com o presidente daquela rede creditícia, objetivando a instalação de uma agência daquele banco na referida cidade. Nesta viagem, o Prefeito Paulo Garcia levou consigo um minucioso trabalho contendo todos os dados favoráveis à instalação da agência. Neste trabalho teve a ajuda do então superintendente da Sudap, Dr. Edmilson Machado e o apoio dos senadores Lourival Baptista e Augusto Franco e vários deputados e ainda um memorial com cerca de 300 assinaturas. Provavelmente ainda este mês dar-se-á a inauguração de um hospital naquela progressista cidade. Para isto o fausto Prefeito vem mantendo contato com as autoridades competentes, ressaltando os nomes do Dr. Raimundo Leal, Dr. Eduardo Vital, Secretário da Saúde e do Dr. José Rollemberg Leite Governador do Estado. Esta é uma das maiores realizações do Prefeito Paulo Garcia que não visa política, e sim o bem estar da coletividade dorense. O hospital a ser inaugurado, estava há mais de vinte anos abandonado sem que nenhum administrador anterior tivesse a coragem de iniciar este árduo empreendimento. Após sua inauguração e consequente funcionamento, esperam os sergipanos, principalmente os dorenses, que não se transforme em instrumento político e que atenda a todos indistintamente. Aqui vai os nossos sinceros parabéns ao ilustre Prefeito Paulo Garcia Vieira.

Jorge dos Santos Silva
Nossa Senhora das Dores

"Até o dia 19 de janeiro não quero saber de brincadeiras. Vou fazer vestibular e se eu vacilar um pouco, o esforço feito este ano ficará sem efeito". A afirmação do estudante Carlos Pinto, 19 anos, demonstra a preocupação que os estudantes inscritos para o próximo vestibular da Universidade Federal de Sergipe, terão até aquele dia - 19. Entretanto, na Praça Fausto Cardoso, a partir das 16 horas, outros estudantes, despreocupados com o vestibular, pensam totalmente diferente. Por exemplo, Ana Lúcia, 17 anos, aluna do Colégio Estadual "Costa e Silva", quer somente aproveitar as férias para que no próximo ano inicie as atividades escolares para uma nova aprovação.

Naquela mesma Praça, a despreocupação vai mais além. Alguns estudantes têm aproveitado os encontros para desenvolverem um "papo" iniciado na aula ou no corredor. Eles estão a fim de um namoro para que, durante as festas natalinas não passem sem uma companheira para as trocas de "promessas" amorosas. É a juventude querendo gozar o intervalo escolar.

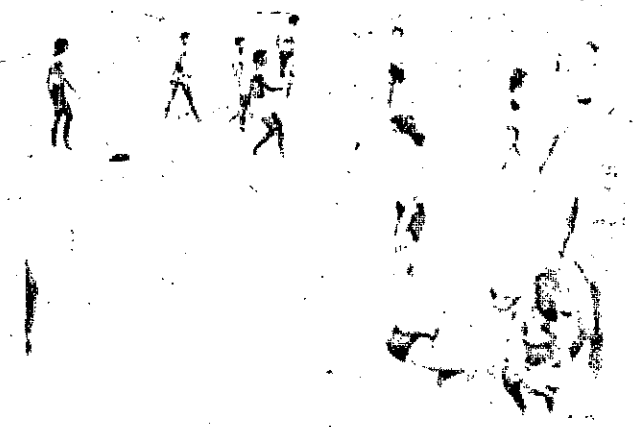
NA PRAIA

Apesar de alguns colégios continuarem com suas atividades normais - devem todos concluir até o dia 22 de dezembro - o movimento estudantil na praia de Atalaia e praia 13 de Julho, já pode ser considerado grande. A alta temperatura vem concorrendo para o deslocamento dos estudantes até elas. A carona porém, ainda é difícil mas, mesmo assim, a passagem ida-e-volta é conseguida com facilidade junto aos seus pais. A zoad de um grupo cantando uma música popular chega até a irritar o cobrador que somente no "final de linha" livra-se daquele grupo para minutos depois voltar a ficar irritado com outro.

Após a praia, a maioria prefere ir ao cinema, como num "fazer de hora", para se encontrar com os colegas na Praça Fausto Cardoso. À noite, a vida do estudante em férias torna-se mais difícil pois, somente a partir da quinta feira as "boates" começam a funcionar com uma movimentação maior, capaz de atrair para elas a presença dos jovens. Sem problemas, os estudantes sergipanos já estão colorindo as ruas centrais da cidade com suas mini-blusas - usadas sem soutiens, devido o calor ou por moda - algumas de minissaia e os rapazes, somente parando diante delas para imaginar "coisas".

Ana Lúcia, por exemplo, usando a sua mini-blusa, sem soutiens, diz que "sem ele me sinto mais mulher". Esse negócio de muita roupa no corpo num verão como o nosso, não dá". Na própria Praça Fausto Cardoso, os senhores que compõem o "senado" ficam somente a imaginar as evoluções dos tempos. Eles, quando jovens estavam acostumados a verem as mulheres com saias abaixo do joelho e blusas mais "decentes". Os tempos mudaram e as jovens não aceitam os trajes do passado. É uma juventude diferente, querendo entender as coisas com maior facilidade, e com mais liberdade de viver.

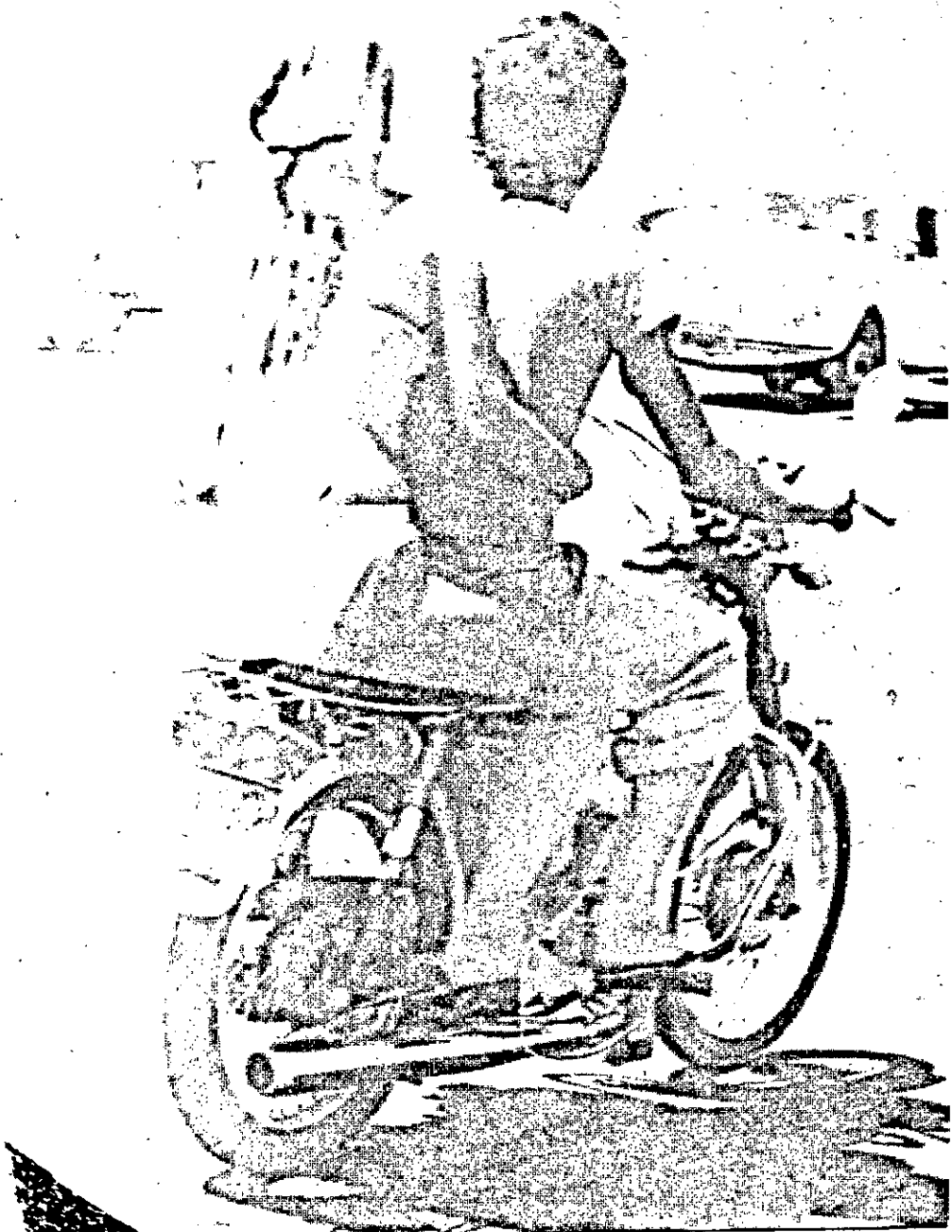
Aracaju, entretanto, por ser uma cidade pequena não pode oferecer aos estudantes em férias maior número de opções para o divertimento, pois existem somente, praias, cinemas e "boates". Os próprios cinemas não farão sessões especiais nos três meses de férias, pois para os gerentes não dão lucros. Em Sergipe, é difícil programar sessões especiais. O estudante tem que se conformar com as opções oferecidas ou então se deslocar para outras capitais.



A praia vem sendo a maior opção para os jovens no período das férias escolares.



Livres das fardas e descontraídas, as estudantes aproveitam as férias.



Uma "motoca" e uma bela garota na garupa, eis uma boa sugestão, que muitos dão, para melhor curtir as férias escolares.



A falta de boas programações dos cinemas vem sendo lamentada por grande número de estudantes.



À tarde, a turma jovem prefere um "bate-papo" nas praças, quando falam dos seus planos e aproveitam para "paquerar".

João de Barros

Deodato e seus entalhes

Na noite da última sexta feira, a Galeria de Arte "Álvaro Santos" se fez muito mais bela, através das mãos da diretora e poetisa Vera Sobral, para apresentar ao público sergipano as obras geniais do conhecido artista DEODATO.. sucesso no último Congresso da ASTA no Rio de Janeiro e convidado especial para acontecer nos Unidet States of América.

Entre os presentes no coquetel de abertura, além do artista e da diretora (como sempre muito charmosa), anotamos: Dra. Zinah Pinto Maciel, Srta. Tânia Sobral, jornalista Celio Nunes, Dra. Arlene Chagas, Neusa Chagas, Luiz Durval Tavares e sua elegante esposa Tereza Cristina Montealegre Tavares, Marinho Prado, Manoel Alcino, para só citar estes.

Festival de dança

Também na última sexta feira circulamos pelo Festival da Academia de Dança, no Auditório "Lourival Baptista", e lá encontramos o casal sr. e sra. Dr. Dalmo Melo, prof. Benedi-

to (Judite) Oliveira, Dr. Caroso e senhora, sr. Moacir (Lourdes) Dantas, Luiz Durval "and" Tereza Cristina, profa. Agalá D'Ávila Fontes de Alencar (responsável pela abertura), Dr. Rinaldo Prado e outros.

Boutiques super visitadas

Em conversa com algumas amigas minhas proprietárias de boutiques em nossa capital, fiquei sabendo de um fato interessante: mesmo com o sigilo que envolve a lista das 10 MAIS DE 75, algumas das minhas destacadas já estão se preparando para o dia da festa. Pode ser uma coincidência, mas a verdade é que vários longos já foram adquiridos, que chego a ter a impressão de que estou sendo traído quanto ao segredo, mas mesmo assim vamos em frente, está muito perto da revelação oficial... entre as boutiques visitadas a "Kamaiurá encabeça a lista.



Uma beleza jovem, cheia de graça e charme - IVONE COSTA... dispensa comentários. (foto-Lineu Stúdio).

Congratulações

"Que a alegria e a serenidade emanadas do presépio donde o Deus Menino convida a acolher Sua Mensagem de Amor e de Paz, sejam o prelúdio de um Novo Ano pleno de realizações e vitórias" - Prof. Benedito (Judite Rocha) de Oliveira - Colegio "Jackson de Figueiredo".
De todo coração, nossos sinceros agradecimentos aos mestres amigos, ao tempo em que retribuimos esta mensagem de carinho e fé.



Neste domingo, nosso destaque visual: Sra. TEREZINHA CAMARGO MATIOTTI (um exemplo de elegância em nosso Estado) em companhia de suas filhas MELINE e MAGLIANE. (foto-Lineu Stúdio)

Acontecimentos

Roberto Pontual, crítico de arte vai circular em nossa capital, em companhia do amigo tapeceiro Luiz Adelmo... entrará em contato com artistas da terra e escolherá alguns trabalhos para levar ao sul.

x.x.x.x

Ady Cabral (ator cinematográfico) e Homero (decorador e artista plástico) ambos da velha Bahia, optaram por Aracaju neste fim de semana. Em tempo desejamos que a estada em nosso meio tenha sido das melhores.

x.x.x.x

Em Itabaiana, rosas vermelhas foram oferecidas às senhoritas "New Faces 75", em noite especial que teve a participação deste colonista. E assim a Associação Atlética da cidade serrana soube se impor como um dos melhores e mais organizados clubes do nosso interior. Hoje haverá encerramento das festividades com o conjunto "Plumas".

JOSÉ DE DOME, nome festejadíssimo no mundo nacional das artes, é outra presença importante em nosso Estado. Veio curtir o Natal ao lado de seus familiares, dando um breve descanso aos pincéis. Seja bem vindo...

x.x.x.x

Hoje receberemos em nossa residência o artista DEODATO e a poetisa VERA SOBRAL para um refresco de frutas tropicais. Nada como se curtir um bom papo com quem conhece do melhor, principalmente em termos de arte.

x.x.x.x

"Merci" a sra. Iralina Almeida Alves pela camisa (modelo exclusivo) que nos foi oferecida, "from" São Paulo, neste seu regresso cheio de mil novidades em termos de moda atual para a sua "Super Modas Irá".

filmes do dia

CINE PALACE

HOJE 15-17-19 e 21 horas

TOCOS A DESEJAVAM, MAS SO' UM PODE DESFRUTAR DE SEU CORPO NA NOITE PROIBIDA!

MORI FILMES apresenta

ROSSANA • FRANCISCO GHESSA • DI FRANCO

NOIVA DA NOITE



CINE VITORIA

HOJE

15-17-19-21 hs



A FEIÚRA DE BRUCE LEE

CINE ARACAJU

HOJE

14 - 16 - 19 e 21 Horas

MAGNUS FILMES APRESENTA

a filha de madame betina

COM JECE VALADÃO

GEORGIA QUENTAL PAULO FORTES VERA GIMENEZ



ARTHUR COSTA F. - OTAVIO AUGUSTO MARTIM FRANCISCO E MAIS! HENRIQUETA BRIERA! ELZA GOMES! ABEL PERAI! *** FOTOGRAFIA DE EDSON BATISTA PRODUÇÃO E DIREÇÃO JECE VALADÃO.

COLORIDO

PARTICIPE DO SUCESSO DO NOSSO CINEMA

serviço

Programas de TV
TV Sergipe - Canal 4
10:25 - Abertura
10:30 - Missa
11:05 - TV Educativa - Via Embratel
12:30 - Amaral Neto o Repórter - A cores
13:30 - Programa Sílvia Santos
20:00 - Fantástico - Via Embratel - A cores
22:05 - Domingo Maior - A cores
01:00 - Encerramento

TV Atalaia - Canal 8
10:30 - Abertura
10:40 - TV Educativa
12:00 - Super Desenhos - "Super Homem do Espaço"
12:30 - Campeonato Nacional
14:00 - Domingo
19:00 - A Buzina do Chacrinha
21:30 - Os Detetives
23:00 - Cinema Premiado - Longa Metragem

Filmes da Cidade - Hoje

PÁLACE - "Noiva da Noite" - com Francisco de Franco - 18 anos

ARACAJU - "A Filha de Madame Betina" - com Jece Valadão - 18 anos.

VITÓRIA - "A Fêmea de Bruce Lee" - 18 anos.

RIO BRANCO - "A Câmara de Horrores da Câmara do Diabo" - com Vicent Price - 18 anos.

HORÓSCOPO

ÁRIES - Nenhum problema, tudo em ordem.
TOURO - A maior parte das pessoas do signo de Touro tenderá a abusar em reuniões e festas...
GÊMEOS - Por uma vez, amiga, você saberá tomar uma decisão rápida que lhe trará muitas vantagens.
CÂNCER - Tem uma promoção à vista dentro em breve.
LEÃO - Está tudo OK.
VIRGEM - A primeira parte do período poderá ser neutra.
LIBRA - Os astros falam muito em noivados e casamentos.
ESCORPIÃO - Saiba aproveitar suas energias.
SAGITÁRIO - Faça ginástica - a ioga é a melhor para você - um esporte não muito violento e, sobretudo, faça longas caminhadas.
CAPRICÓRNIO - Você poderá entrar em contato com pessoas abastadas e de alta posição, que lhe farão uma proposta interessante a respeito de um novo trabalho.
AQUÁRIO - Use a cuca.
PEIXES - Bem, parece que as coisas vão melhorando aos poucos, não é?

TELEX

NACIONAIS

SALÁRIOS
Mais um projeto que visa beneficiar o funcionalismo está em elaboração pelo DASP. É o que concede aos servidores públicos, salários equivalentes aos pagos pelas empresas particulares, em funções correspondentes.

LEPRA
O Ministro da Saúde, Almeida Machado, anuncia para 1976, uma reformulação na política de combate à lepra no país. Segundo o Ministro pretende-se a utilização de métodos mais modernos e eficazes.

HABITAÇÃO
O deputado Fernando Gama, MDB Paraná, considera elogiável o recente decreto do Presidente Geisel, ampliando os benefícios fiscais dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. Entretanto, o parlamentar paranaense lamenta que a medida tenha deixado a incerteza de sua renovação, nos próximos anos, caso em que nada beneficiaria os novos devedores, principalmente quando o governo tem em mira financiar mais de um milhão de casas até o fim do mandato do Presidente Geisel.

Ruy não fechou "feira de trocas"

Apesar de ter anunciado a medida através de entrevista à imprensa, até agora o Terceiro Delegado Metropolitano Ruy Pinheiro da Silva, não acabou com a chamada "Feira das Trocas".

Ruy ao anunciar que iria acabar com a feira, disse que já havia mantido entendimentos com o Secretário de Segurança Pública, Adroaldo Campos Filho, que tinha garantido todo o apoio necessário à adoção da medida.

POLÍCIA

Os próprios policiais participam da "Feira das Trocas", onde são comercializados principalmente objetos furtados. Ontem, a Polícia anunciou que até agora não encontrou um anel de colação de grau, um gravador e um rádio que o marginal "Gato" confessou haver vendido na "Feira das Trocas". Os objetos foram roubados na residência de um engenheiro civil, à Av. Desembargador Maynard, onde "Gato", trabalhava como pintor.

Tribunal julga Sargento Jesus

O Juiz Lauro Pacheco de Oliveira, Presidente do Tribunal do Juri, convocou uma sessão para amanhã, a fim de submeter a julgamento José Alves de Jesus, conhecido como sargento Jesus.

Sargento Jesus, que é militar reformado, está sendo acusado de ter assassinado no dia 24 de agosto do ano passado a José Hamilton dos Santos. De acordo com os autos do processo, o sargento Jesus, após violenta discussão com Francisco Assis Silva, conhecido como Xinho, fez alguns disparos de revólver, tendo uma das balas atingido Hamilton, que nada tinha a ver com o caso. Hamilton faleceu ao dar entrada no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite. O fato aconteceu em um bar do conjunto residencial Presidente "Costa e Silva".

PROMOTOR

Apenas o Promotor Público José Teles Prudente vai funcionar na acusação. Sargento Jesus vai ser defendido por quatro advogados: Stefânio de Faria Alves, Guido Azevedo, Valmir Teles e Walter Lopes.



Ruy deu entrevistas, mas ainda não cumpriu a medida anunciada.

IMPORTASE

ARTIGOS IMPORTADOS
RUA SANTO AMARO - 399
ARACAJU - SERGIPE

BRONZEADOR RAYITO DE SOL - CREME ETERNA 27. - CREME NIVEA. - BARBEADORES E INJETORES "CHIC". - TODA A LINHA DE PERFUMES INTERNACIONAIS. - VARIADO SORTIMENTO DE CONFECÇÕES.



Lauro de Almeida Campos
ADVOGADO

Escritório: Rua Laranjeiras, 151 - Ed. Mayara, Sala 100
Residência: Rua Socorro, 201 - Fone: 34-67
ARACAJU - SERGIPE

VENDE-SE E ALUGA-SE

Temos para vender: sala na Esquina RIC, apartamentos no Edifício Tropical (Parque), casas nas avenidas: Francisco Porto, Hermes Fontes, Confiança: casas nas ruas: Paraíso, N. S. das Dores, Vila Militar, Lagarto, Ouro Preto, Belém, Capela.

Terrenos nas ruas: Porto da Folha, Laranjeiras esq/ Siriri, Urquiza Leal de 30m. SÍTIOS, FAZENDAS, TERRENOS, etc.

Temos para alugar - casas nas ruas: Lagarto, Capela, Estância.

ALUGAMOS E VENDEMOS TAMBÉM SEU IMÓVEL.

Tratar na rua Divina Pastora, 450 - Fone: 21-65.

EROTILDES ARAUJO

IMÓVEIS
Edif. Norcon S/ 101

VENDE-SE UM APTO.
No Edif. Cidade Jardim, com 3 quartos, copa, cozinha, 2 sanitários sociais, dependência de empregada, com lustres cortinas, ótimo acabamento, este apto. fica frente para a Av. Beira Mar. Preço a combinar

VENDE-SE UMA CASA
Na Av. Augusto Maynard, com 3 quartos, copa, cozinha, quintal, ótima localização, terreno próprio. Preço: Cr\$ 270.000,00.

VENDE-SE UMA CASA
Na rua Edson Ribeiro com 3 quartos, copa, cozinha, sanitário social, 2 armários embutidos, esta casa fica próxima a Av. Saneamento. Preço: Cr\$ 170.000,00.

VENDE-SE UMA CASA
Na rua Riachuelo, com 3 quartos, copa, cozinha, sanitários. Preço: Cr\$ 300.000,00

VENDE-SE UMA CASA
Na rua Itabaiana entre Av. Barão de Maruim e Senador Rollemberg. Esta casa mede 6x30m, tem 3 quartos, copa, cozinha, sanitário. Preço: Cr\$ 180.000,00.

ALUGA-SE UM PREDIO
Na rua São Cristóvão centro comercial, com 2 pavimentos, não cobramos ponto.

VENDE-SE UMA LOJA
Localizada na rua São Cristóvão, centro comercial. Preço do prédio Cr\$ 500.000,00

VENDE-SE UMA LOJA
Na galeria do edif. Norcon loja com sub-loja. Preço a combinar.

ALUGA-SE UMA LOJA
Onde funcionou a agência da Varig, na rua João Pessoa; cobramos ponto.

Na Rua Salgado temos dois depósitos para vender cada depósito mede 7X30 tendo no interior do mesmo sanitário completo, área de circulação, preço de cada depósito Cr\$ 125.000.

VENDE-SE UMA CASA
Próxima à Av. Saneamento, com 3 quartos, copa, cozinha, sanitário, garagem, varanda. Uma parte financiada pela CEF. Preço: Cr\$ 200.000,00.

VENDE-SE UMA CASA
Na rua Duque de Caxias, com 3 quartos, copa, cozinha, sanitário, dependência de empregada; esta casa é estilo colonial. Preço: Cr\$ 380.000,00.

VENDE-SE UMA CASA
Na Av. 24 de Outubro, medindo 20x40m, com 3 quartos, copa, cozinha, sanitário, dependência de empregada e garagem. Preço: Cr\$ 300.000,00.

VENDE-SE UM LOTE DE TERRA
Na praia 13 de Julho; este lote mede 14x33, terreno liberado, dando direito ao Alvará.

VENDE-SE UMA MANSÃO
Na Praça Almirante Tamandaré, com 2 pavimentos, sanitários sociais, 3 quartos, copa, cozinha, garagem. Preço a combinar.

VENDE-SE UMA CASA
Na Av. Hermes Fontes com 2 pavimentos, 4 quartos, copa, cozinha, garagem, ótimo acabamento. Preço a combinar.

VENDE-SE TRÊS CASAS
Na rua Ribeirópolis, casas recém-construídas, ótimo acabamento, todas lajeadas, terreno próprio e estando livre para ser financiada. Ótima oferta.

Temos salas para alugar nos Edifícios NORCON e Cidade de Aracaju.

Vendemos para pronta entrega: FAZENDAS, SÍTIOS, CHÁCARAS, PONTOS COMERCIAIS - TUDO FACILITADO.

EROTILDES ARAUJO - EDIFÍCIO NORCON
Sala - 101 - ARACAJU - SERGIPE.

Vida Religiosa

Pe. Orsini Nuvens

"O RECADO DE SÃO PAULO"

Neste tempo de preparação ao Santo Natal do Senhor, São Paulo nos dá um recado: "permaneça sempre na alegria". Não poderia de fato, haver um recado mais curto e mais necessário do que este - alegria; sempre alegres ao Senhor, entremetendo a própria vida de oração. Alegria e oração fazem parte direta da vida cristã.

Com o Natal, surgiu para o mundo a esperança, a libertação e também a alegria; eu vos anuncio uma grande alegria, nasceu o Salvador. De modo que o Cristianismo é o portador direto da verdadeira alegria; daquela alegria que é fruto de uma consciência em paz com Deus; da alegria que brota da paz de espírito; da alegria que vem da justiça, da concórdia e da amizade com todos.

Tudo na Igreja nos fala de alegria; a esperança na vida futura, a certeza da salvação eterna, a liturgia da vida diária, os sacramentos que recebemos, a capacidade que o cristão tem de mudar até mesmo os sofrimentos em alegria, quando se dispõe a fazer a vontade de Deus, fazendo o bem e evitando o mal. O Natal está perto, é a festa do encontro do homem com Deus, que novamente vai renascer em cada coração para libertar o homem do mal, do pecado, do ódio e da maldade, trazendo para o mundo a felicidade e a alegria. Ele mesmo por oito vezes no seu evangelho proclamou os que sabem viver na pobreza, no sofrimento, na pureza, na perseguição porque para eles existe o reino de Deus.

Viver a mensagem do Natal, é saber viver na alegria, pela vinda do Senhor que nos liberta e santifica; pelo perdão que trouxe para todos os homens pelo evangelho que ensina a todos serem irmãos; pelo amor que Ele trouxe para o mundo. A alegria que ajusta a vida, produz saúde, semeia amizade, é um reflexo de Deus. O Cristianismo não é religião de tristeza mas de alegria, porque é portador de esperanças. Prezado amigo, o Senhor está perto, alegre-se com o seu nascimento, e meditando sobre sua vida, corrija tudo aquilo que faz sofrer, penar e lhe causa tristeza.
-Vem Senhor Jesus.

NOTÍCIAS

1-ITABAIANA EM FESTA
A maior festa que Itabaiana já realizou, encerrou-se ontem com o término do Congresso Eucarístico Estadual. A festa da Eucaristia e das vocações. O encerramento contou com a presença do sr. Núncio Apostólico no Brasil.

2-TEMPO DE ADVENTO
As quatro semanas que precedem o Natal, recebem este nome de Advento, que significa expectativa, preparação, esperança pela vinda do Senhor.

3-ESTADOS UNIDOS TEM CONGRESSO
Terá lugar nos Estados Unidos de 10. a 8 de agosto próximo o 41o. Congresso Eucarístico Internacional. O tema central será sobre o aprofundamento da fé. Será também um dos pontos altos do 2o. Centenário da Independência dos EE.UU.

4-MISSÕES EM CURITIBA
Toda arquidiocese de Curitiba, está vivendo um clima de intensa preparação espiritual por meio das santas missões pregadas em suas 73 paróquias. 60 padres missionários estão trabalhando nas pregações, encontros e reuniões, que se estendem até o fim do mês de dezembro.

5-BAIRRO DA LUZIA EM FESTA DE PADROEIRA
No dia 13 - ontem, ocorreu a festa de Sta. Luzia, a padroeira dos olhos. No bairro Luzia foi celebrado com grande solenidade, graças aos trabalhos do Pe. Elias Cedras - salesiano - que vem desempenhando um importante papel evangelizador no meio daquela gente.

Governador quer gastar pouca gasolina

O Governador José Rollemberg Leite deverá na próxima segunda-feira (amanhã) reunir-se com todos os seus Secretários de Estado, a fim de solicitar de cada uma maior racionalização de gasolina para que o Estado possa economizar mais ainda.

A reunião está prevista para ser iniciada às 10 horas na sala de despachos do

Palácio Olímpio Campos. No Palácio governamental, entretanto, ninguém soube informar qual é o gasto de gasolina que o Estado tem todos os meses.

Outro fator que levou, segundo fontes do Olímpio Campos, o Governador José Rollemberg Leite convocar seu Secretário para esta reunião, foi o número excessivo de carros. Sabe-se que, os carros mais antigos serão colocados à venda.

CADEP divulga preços máximos

A Cadep acaba de liberar a lista de preços dos principais gêneros alimentícios, relativa ao mês de dezembro. A lista é divulgada todos os meses pela Campanha de Defesa da Economia Popular.

O produto mais caro é a caixa de biscoitos Cream Cracker de mil gramas, que está tabelado a oito cruzeiros e 30 centavos. O quilo de sal moído figura como o produto mais barato, tabelado a 70 centavos.

LISTA

Eis a lista de preços:
Açúcar cristal - kg - Cr\$ 2,40; Arrozina-200g-pact-Cr\$ 1,10; Biscoitos Cream Cracker-kg-Cr\$ 8,30; Creme de Arroz-kg-

Cr\$ 6,00; Esponja de aço-6 buchas-pct-Cr\$ 0,75; Extrato de Tomate-200g-lt-Cr\$ 2,00; Farinha de milho-kg-Cr\$ 3,10; Farinha de trigo-kg-Cr\$ 2,30; Feijão mullatinho-kg-Cr\$ 4,80; Fósforo-10cx-grande-pct-Cr\$ 1,60; Fubá de milho-kg-Cr\$ 2,80; Goiabada-500g-kg-Cr\$ 2,20; Macarrão-550g--kg-Cr\$ 2,20; Maizena-200g-kg-Cr\$ 1,60; Óleo comestível-algodão-900ml-lata-Cr\$ 7,60; Óleo comestível-algodão-800ml-lata-Cr\$ 6,50; Óleo comestível-soja-900ml-lata-Cr\$ 7,40; Papel higiênico-popular-pct-Cr\$ 1,10; Pasta dental-tubo-Cr\$ 1,30; Sabonete-ul-Cr\$ 1,00; Sabão massa tablete-200g-1-Cr\$ 1,00; Sabão em pó-300g-pct-Cr\$ 3,80; Sal moído-kg-Cr\$ 0,70; Vinagre-lt-Cr\$ 2,50; Vitamilho-500g-pct-Cr\$ 2,00.

Cohab perdoa

juros

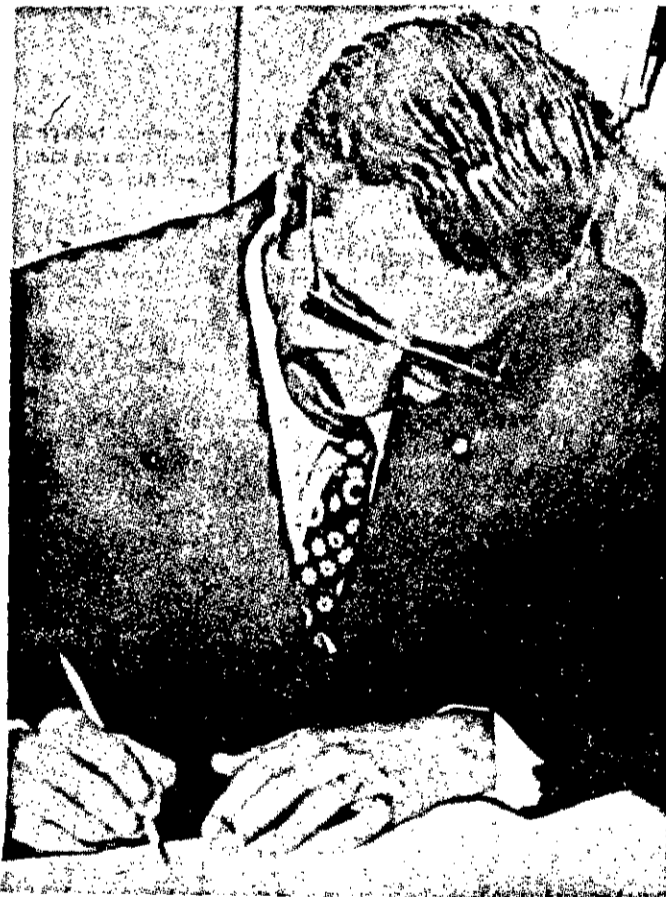
até o final do ano

A Companhia de Habitação Popular de Sergipe não vai cobrar juros e outras taxas permitidas por lei aos mutuários em atraso que atualizarem suas prestações até o último dia deste ano.

A determinação partiu do Presidente Augusto do Prado Leite, a título de incentivo à atualização dos pagamentos da casa própria financiadas pela Cohab.

NOVO CONJUNTO

Por outro lado, a assessoria do Presidente da Cohab informou ontem que já estão encerradas as inscrições para aquisição de casas do novo conjunto que a Companhia vai construir na Av. Hermes Fontes. Também foi negada a existência de inscrições para novos conjuntos residenciais que seriam construídos.



Para o Presidente Augusto do Prado Leite, perdoar os juros das contas em atraso é um bom presente de Natal para os mutuários da Cohab.

Saúde não prevê imunização contra o sarampo

A Secretaria de Saúde não tem ainda qualquer calendário elaborado, prevendo a aplicação de 10 mil doses de vacina contra o sarampo enviadas a Sergipe pelo Ministério da Saúde.

Nenhum assessor do Secretário Eduardo Vital sabe informar se o imunizante será aplicado ainda este ano, ou somente no ano que vem. A vacina contra sarampo é, atualmente, uma das vacinas de elevado custo de fabricação.

CAMPANHAS

Por outro lado, o órgão da saúde estadual também não possui nenhum programa estabelecido para proteger a população contra a paralisia infantil - com a aplicação de vacinas Sabin -, coqueluche, tétano ou difteria, principalmente em crianças até os 12 anos.

Em virtude da reforma do Palácio Sergipe, o posto central da Secretaria de Saúde está funcionando em caráter precário. Apenas a Junta Médica Oficial do Estado e o Dispensário de Tuberculose - que é mantido pelo Ministério da Saúde, estão atendendo diariamente.

Divorciados da fé

Josete Mendonça

O homem vem ultimamente se preocupando com a possível falta de alimentos dentro em breve, em todo o Globo. A sua falta de fé num Ser Supremo, num Infinito Criador e que proverá sempre a todas as criaturas das necessidades de ordem física e espiritual, faz-nos lembrar dos ensinamentos de Cristo, onde se lê nas Escrituras Sacras o seguinte: "Não estejais apreensivos pela vossa vida, sobre o que comereis, nem pelo corpo sobre o que vestireis. Não pergunteis pois que haveis de comer, ou que haveis de beber, e não andeis inquietos".

Acontece que a verdadeira fome que se nos avizinha e que marcha a passos de gigante, não é propriamente a necessidade material da subsistência física, mas sim a fome do espírito, a fome da consciência, a fome do altruísmo, da fraternidade, da caridade sem reportagens; enfim do amor na sua maior objetividade.

O homem se escraviza e leva de encurrada os seus semelhantes, no apego as coisas da vida material, olvidando completamente a finalidade maior da sua existência, ou seja os compromissos de ordem espiritual, que assumiu diante do Pai Eterno, no seu roteiro sobre a face da Terra. É deveras lamentável que deixem-se levar pelos caminhos do egoísmo, da inveja, da mentira, dos arranjos, atributos menos recomendáveis, porque jamais construirão o porvir de paz e de progresso, condições de vida dentro da chamada bem-aventurança.

O nosso Mestre nos ensinou tão simples e meigamente o caminho honrado e luminoso, em que jamais o homem podia tropeçar; mas a luxúria e o desamor, enfim a ignorância, o acarretam para o lodaçal e a miséria.

Infelizmente na sua maioria despertam quase sempre tarde, e como tal - já devedores, têm que resgatar as transgressões compulsoriamente.

Deus, na sua infinita sabedoria, jamais deixou de prever - e é pela vontade exclusiva Dele - que o nosso Orbe teria de desenvolver populacionalmente. Se nosso Planeta é a casa que abriga os espíritos que necessitam de regeneração e aperfeiçoamento, para depois transmutar-se para um outro em que as criaturas alcançaram graus mais elevados, continuará a receber também de outros em que as vibrações e estrutura são inferiores ao nosso, e assim sucessivamente. A evolução do espírito através as várias escalas ou graus, é assim como sucede a criança que tem para alcançar a instrução necessária, cursar, desde o jardim da infância, até o último grau da escola superior; e se o aluno é interessado, não deixará no caminho os estudos, nem repete o ano, nem abandona por completo, alcançará - é óbvio, o máximo dos conhecimentos; se relapso ou negligente, perde-se no tempo, tendo portanto, em nova encarnação, começar tudo de novo. Portanto, repetimos, o finito não pode duvidar do Infinito. Deus tem poderes para transformar pedra em Pão. Apenas sentenciou - para o seu próprio desenvolvimento espiritual, que o homem ganharia o pão com o suor do rosto. Enfim, vamos culturar a grandeza do Pai, agradecendo as dádivas, pois sabemos que de nada temos direito; a complacência e a misericórdia é que são infinitas também para nós peregrinadores nestas árduas caminhadas...

Escritório de Advocacia

Gilton Garcia

Equipe de profissionais especializados: advocacia cível, criminal, trabalhista, comercial e fiscal.

Assistência Jurídica a Empresas: elaboração de contratos; constituição, organização e transformação de sociedades; cobranças; consultas e assistência em matéria trabalhista.

Correspondentes: em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Maceió e Recife.

Advogados Reunidos: Gilton Garcia, Moacyr Motta e Antonio Gomes Pascoal; Correspondentes: Luiz Garcia, Eurico Rezende, Luiz Carlos de Carvalho Cida-de, Carlos Pina de Assis e Milton de Mello.

Endereço: Rua João Pessoa no. 152 - 2o. andar - Fone: 2411

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ao ser contrariado por motoristas de ônibus e táxis, procure a Inspetoria de Trânsito Urbano da Prefeitura e faça sua reclamação oficial.

BRASILIA /74

Vendo um VW - Brasília, em perfeito estado de conservação, Tratar à rua Laranjeiras, 151 - 2o. andar - s/ 215. Horário comercial.

INTER E CRUZEIRO DECIDEM COPA BRASIL

PORTO ALEGRE — A guerra do futebol brasileiro com a finalíssima hoje, não fica restrita às quatro linhas do campo. Fora dele a luta é também impressionante, no que se refere à venda de ingressos, nas providências destinadas a garantir o livre trânsito antes e depois do jogo e em oferecer condições de trabalho a todos os jornalistas que estão aqui para uma ampla cobertura. **VENDA DE INGRESSOS** — No Rio Grande do Sul, quem controla a venda dos ingressos são os clubes e não a entidade. Numa terra onde a venda dos ingressos é permitida uma vez que existe uma associação de classe que está se considerando prejudicada pelo Internacional, que estabeleceu um controle absoluto sobre os ingressos, principalmente no que diz respeito às cadeiras, as mais procuradas, e que segundo as críticas feitas, desapareceram dos caminhos do mundo, encontradas apenas pelos amigos dos dirigentes colorados. Até sexta feira pela manhã, havia sido arrecadada a importância de um milhão e duzentos mil cruzeiros, o que faz prever a quebra de todos os recordes, uma vez que o total de ingressos é de 90.000.



O Inter conta com a dupla Paulo César-Falcão.

INTER x CRUZEIRO

Jogo — Internacional x Cruzeiro
Local — Beira Rio
Horário — 17 hs.
Juiz — Dulcídio Vanderlei Boschillia
Auxiliares — Emidio Marques de Mesquita e Valquir Pimentel
Reservas — Alvir Rezende e Luiz Zetterman
INTERNACIONAL — Manga; Valdir, Figueiroa, Hermínio e Chico Fraga; Falcão, Paulo César e Caçapava; Valdomiro, Flávio e Lula.
CRUZEIRO — Raul; Nelinho, Morais, Darci Menezes e Souza; Zé Carlos, Piazza e Eduardo; Roberto Batata, Palhinha e Joãosinho.

Maruinense briga pela 1ª colocação

A Associação Desportiva Maruinense que ocupa a liderança do campeonato da Liga Maruinense do Futebol Menor, ao lado do Atlético Clube Ipiranga, defende a privilegiada posição às 15h30m de hoje, enfrentando o 15 de Novembro, no Estádio Gonçalo Prado, em Marumim.

Na sua condição de líder, tendo pela frente o "lanterna" do campeonato, é, o Maruinense, favorito absoluto do jogo. Por outro lado, o 15 de Novembro que não sabe o que é vitória nesse turno de classificação, pretende surpreender o time alvirrubro.

CLASSIFICAÇÃO

A situação do turno de classificação do campeonato da Liga Maruinense, por pontos ganhos, é a seguinte: 1o. Ipiranga e Maruinense, 6; 2o. Bahia, 5; 3o., Fortaleza, 4; 4o. Palmeiras, 1; e em 5o. o 15 de Novembro, 0.

PRELIMINAR

Na preliminar, estarão jogando as equipes do Maruinense e do 15 de Novembro, pelo campeonato juvenil, cuja situação por pontos ganhos é esta: 1o., Ipiranga, 7; 2o., Maruinense e 15 de Novembro, 6; 3o. Fortaleza, 5; 4o. Bahia, 1; e 5o. Palmeiras, 0.

INTERNACIONAL

Pelo trabalho realizado até agora, com seu elenco, bem como a calma com que encerra os acontecimentos, Minelli não tem mais dúvidas que contará com a mesma equipe que derrotou o Fluminense.

Lula está recuperado e Vacaria que poderia ser uma opção lógica não conseguiu o perfeito estado atlético, para uma partida a ser disputada em tom de luta, que vai exigir um esforço hercúleo de todos.

O técnico do Inter justamente continua afirmando que só dá a palavra final amanhã após a revisão médica. Ele está certo. Este jogo vai ser uma guerra. Basta verificar a atitude do Cruzeiro que mais uma vez adiou sua chegada aqui.

Para fugir da imprensa, dos importunos e de um ambiente de ondas, o clube estrelado mineiro só chega a capital gaúcha na noite de ontem, quando não haverá sequer tempo para conceder as tradicionais entrevistas de aeroporto. Tudo faz parte da guerra psicológica que visa ao título brasileiro.

CRUZEIRO

No coletivo de 70 minutos, o único desta semana de decisão do Campeonato Brasileiro, o técnico Zezé Moreira, parando várias vezes o treinamento, corrigir os erros táticos do Cruzeiro que amanhã decide o título com o Internacional, no Beira-Rio.

Anteontem ele testou Isidoro, e como a atuação do jogador foi perfeita Zezé ainda não sabe se vai escalá-lo ou preferirá Souza no lugar de Vanderlei, que está suspenso com três cartões amarelos e arriscado a passar suas férias internado pois deverá operar o pé esquerdo.

Pela primeira vez, esta semana, o técnico não fez uma preleção conversando apenas com Piazza e Zé Carlos, os dois homens do meio de campo que terão pela frente os atacantes do Internacional. No final do treinamento Piazza causou um susto no técnico e no grande número de torcedores, sentindo o pé direito. Saiu de campo e foi direto para o Departamento Médico, onde está em tratamento intensivo, mas que não chega a preocupar.

Ita nesta terça pega o EC Bahia

O Itabaiana, reforçado pelos atacantes Joãosinho e Ricardo, cedidos a título de empréstimo pelo Sergipe, enfrenta o Bahia, terça-feira, à noite, no Estádio Presidente Médici, no jogo principal de uma rodada dupla. Na preliminar, o Sergipe, como bicampeão do Estado, enfrenta o Lagarto.

Zé Carlos, vigoroso zagueiro do América, de Propriá, interessa ao Itabaiana. As conversações foram iniciadas na última sexta-feira, no Banco do Brasil, agência desta capital, quando o patrono José Queiroz, do Itabaiana, pediu o preço do passe do jogador ao diretor Durval Feitosa.

"O pai de Zé Carlos não quer que ele se afaste de Propriá, daí onde entendo ser difícil qualquer tipo de negociações." Disse Durval Feitosa que apresentou como principal motivo desta dificuldade, o emprego que Zé Carlos tem na cidade "ribeirinha".

BAHIA ESPERADO

Na tarde de amanhã, a delegação do Bahia chega nesta capital, ficando hospedado no Pálace Hotel de Aracaju, somente viajando para Itabaiana, às 18 horas, de terça-feira. O "tricolor de aço" durante sua permanência em Aracaju, vai treinar no estádio João Hora, de propriedade do Sergipe.

É pensamento do patrono José Queiroz, do Itabaiana, mandar os jogadores Joãosinho e Ricardo para tomarem parte no coletivo-apronto que o tricolor vai realizar para enfrentar o campeão da "boa terra". Os atletas do Sergipe reforçarão o Itabaiana no amistoso de terça-feira, contra o Bahia.

Diferentes joga com o Sergipinho

Sociedade Esportiva "Os Diferentes" e Sergipinho, jogam na manhã de hoje, na cidade de Barra dos Coqueiros. O amistoso torna-se dos mais interessantes, por está em jogo o troféu "Wolfrand Ferreira de Mendonça", com os dois times dando o máximo de esforço para conquistá-lo.

A equipe de "Os Diferentes", levando todos seus principais valores deixa esta capital às 8hs. viajando em lancha especial. No próximo dia 21, o time dirigido por Valfredo Correia, joga em João Pessoa, enfrentando a equipe de O Norte.

WELLINGTON ELIAS COMENTA



Final de ano, movimentação esportiva naquela base de férias para jogadores, imprensa fazendo retrospecto da temporada, torcedor entregue às comemorações natalinas e diretores de clubes reformulando plantéis e inclusive comandos técnicos. No Rio de Janeiro, por exemplo, Vasco e Botafogo não continuarão com Mário Travaglini e Zagalo, respectivamente. O próprio Didi que anda chorando a perda da Taça de Prata recebeu polvuda proposta de um time da Europa. Já o Flamengo promete dispensas a torto e a direito, a par de algumas contratações a começar pelo nosso amigo NUNES. Aqui, pelas bandas de Sergipe, estamos à espera da tramitação do reconhecimento por parte do C.N.D. da Federação Sergipana de Futebol. Essa natural burocracia tem ensejado alentadora onda de boatos distribuídos pela superintendência da F.S.D. Enquanto isso, sabe-se que repercutiu negativamente junto à presidência da CBD e sua assessoria jurídica um ofício que Fernando Matos dirigiu em tom de crítica àqueles que receberam os emissários da F.S.F. É o tal negócio de quem não sabe rezar termina xingando a Deus. Os proprietários da F.S.D. face os problemas financeiros que já estão enfrentando até para pagar os salários e o 13o. de alguns de seus funcionários, andam de cabeça quente, daí e fazendo críticas à CBD terminaram, isto sim, tornando mais simpática e vitoriosa a criação da F.S.F.

No próximo dia 13 o Conselho Nacional de Desportos estará reunido e, entre as matérias em pauta constará a natural aprovação da Federação Sergipana de Futebol, um fato consumado, somente não aceito pelo desespero daqueles que ao longo de dez ou mais anos não fizeram outra coisa senão que plantar ventos e agora estão a colher tempestades. Essa benéfica tempestade que está varrendo os caminhos do futebol sergipano. Os boatos já estariam sendo esperados pela maioria da imprensa esportiva e pelos dirigentes dos oito clubes que levantaram a bandeira da libertação do futebol profissional. Os boatos visam apenas confundir a opinião pública e confortar os quatro clubes que imbuídos de uma filosofia amadoris-

ta preferiram continuar em cima do muro. **CONFIANÇA.** América, Maruinense e Olímpico optaram por essa filosofia e alimentados pela esperança de que a vitória final seja da FSD, agradecem com a fidelidade agora revelada aos favores recebidos. O Confiança, de todos eles é o mais fiel porque tem a promessa de ser o representante da F.S.D. na Taça de Prata de 76, de que maneira, ninguém sabe. Enfim, o presidente da Executiva irá às últimas instâncias ao lado da FSD, dela saindo quando não houver mais nenhuma esperança. O time das "quartas feiras" esta vivendo sua época de ouro, não de dizer os seus donos.

A respeito daquele meu último pronunciamento feito aqui para registrar o acerto da escolha de Dermeval Gomes para Diretor Artístico do Canal 8, quero deixar bem claro que o antigo Diretor Miranda Filho, de quem sempre recebi o melhor e o mais fino tratamento, não pega nenhuma carapuça pelos elogios — justos por sinal — que enderecei ao Dermeval. Faço tal adendo para evitar que alguns suplicantes daqui tentem costumeiras intrigas que já agora me joguem contra o sr. Miranda Filho. Na embalagem deste assunto de TV e entrando pelo rádio-esportivo, o ano de 76 trará radicais transformações neste setor tão importante para a vida e para o IBOPE de toda e qualquer Emissora, não seja o esporte e mais de perto o futebol paixão de milhares de brasileiros. Só que em Sergipe, determinado suplicante, ainda que dirigente de clube se pudesse destruir por completo os Departamentos Esportivos, e assim o seu ódio e o seu maquiavelismo contra o rádio-esportivo sairiam vitóriosos e o seu deleite musical justificado. Felizmente que nem todas as direções de Emissoras se deixam levar pelos balofos argumentos de quem de maneira cabal e conclusiva já provou que "odeia" o prestígio e a audiência que um Departamento Esportivo — o da Rádio Cultura principalmente — proporciona a uma Emissora de Rádio. As Rádios GLOBO e BANDEIRANTES são exemplos admiráveis. O resto fica por conta de mentalidades que pararam no tempo e no espaço.